



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2025

NÚMERO 22512

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1	CONTRATOS E ADITIVOS	26
GABINETE DO GOVERNADOR	2	Gabinete do Governador.....	26
Casa Civil.....	2	Secretarias de Estado.....	26
Executiva de Articulação Nacional.....	2	Autarquias Estaduais.....	31
Procuradoria-Geral do Estado.....	2	Fundações Estaduais.....	32
SECRETARIAS DE ESTADO	2	Economias Mistas.....	32
Administração.....	2	PREFEITURAS MUNICIPAIS	33
Agricultura e Pecuária.....	3	Araranguá.....	33
Assistência Social, Mulher e Família.....	3	Atalanta.....	33
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	3	Balneário Piçarras.....	33
Educação.....	3	Capivari de Baixo.....	33
Fazenda.....	4	Coronel Martins.....	33
Indústria, Comércio e Serviço.....	5	Criciúma.....	33
Infraestrutura e Mobilidade.....	5	Grão Pará.....	33
Justiça e Reintegração Social.....	6	Ipuaçu.....	33
Meio Ambiente e da Economia Verde.....	7	Irineópolis.....	33
Portos, Aeroportos e Ferrovias.....	8	Joinville.....	33
Proteção e Defesa Civil.....	8	Lauro Muller.....	34
Saúde.....	8	Paial.....	34
Segurança Pública.....	9	Porto Belo.....	34
Polícia Militar.....	9	Porto União.....	34
Polícia Civil.....	11	Sangão.....	34
Corpo de Bombeiros Militar.....	12	Tubarão.....	34
Polícia Científica.....	12	PUBLICAÇÕES DIVERSAS	34
Turismo.....	12	ATOS DO PODER EXECUTIVO	
AUTARQUIAS ESTADUAIS	12	DECRETO Nº 988, DE 15 DE MAIO DE 2025	
ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos.....	12	Regulamenta a Lei Estadual nº 19.136,	
IMA – Instituto do Meio Ambiente.....	14	de 19 de dezembro de 2024, que institui a	
IPREV – Instituto de Previdência.....	14	Política Estadual de Fornecimento Gratuito de	
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito.....	15	Medicamentos à base de <i>Cannabis</i> e produtos	
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	17	de <i>Cannabis</i> para fins medicinais e adota	
FCC – Fundação Catarinense de Cultura.....	17	outras providências.	
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.....	17	A GOVERNADORA DO ESTADO DE SANTA	
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes.....	18	CATARINA, EM EXERCÍCIO , no uso das atribuições privativas	
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	18	que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do	
ECONOMIAS MISTAS	18	Estado, conforme o disposto na Lei nº 19.136, de 19 de	
CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa		dezembro de 2024, e de acordo com o que consta nos autos do	
Catarina S.A.....	18	processo nº SES 17963/2025,	
CIASC – Centro de Informática e Automação do Estado de Santa		DECRETA:	
Catarina S.A.....	18	CAPÍTULO I	
EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural		DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	
de Santa Catarina.....	19	Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei	
LICITAÇÕES	23	nº 19.136, de 19 de dezembro de 2024, estabelecendo normas	
Secretarias de Estado.....	23	e diretrizes para:	
Autarquias Estaduais.....	24		
Fundações Estaduais.....	24		
Economias Mistas.....	25		

I – a criação da Comissão de Trabalho para implantar as diretrizes da Política Estadual de Fornecimento Gratuito de Medicamentos à base de *Cannabis* e produtos de *Cannabis*, responsável por elaborar parecer de recomendação, revisar e atualizar Protocolo Estadual de Uso de Canabidiol, visando o fornecimento e acesso aos medicamentos à base de *Cannabis* e produtos de *Cannabis* para fins medicinais;

II – o acesso aos medicamentos à base de *Cannabis* e produtos de *Cannabis* para fins medicinais pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Estado; e

III – a implementação da Política Estadual de Fornecimento Gratuito de Medicamentos à base de *Cannabis* e produtos de *Cannabis* para fins medicinais voltada à competência da Assistência Farmacêutica no SUS.

CAPÍTULO II DA COMISSÃO DE TRABALHO PARA USO MEDICINAL DE CANABIDIOL

Art. 2º A Comissão de Trabalho para Uso Medicinal de Canabidiol será composta por profissionais de saúde designados por portaria da Secretaria de Estado da Saúde (SES), devidamente habilitados e inscritos nos respectivos conselhos de classe.

§ 1º Os membros da Comissão de que trata o *caput* deste artigo não receberão qualquer tipo de remuneração pelo exercício de suas atividades, consideradas de relevante interesse público.

§ 2º A critério da Comissão de que trata o *caput* deste artigo, poderão ser convidados a participar das reuniões profissionais de saúde representantes de entidades com conhecimento específico na área.

Art. 3º Compete à Comissão de Trabalho para Uso Medicinal de Canabidiol:

I – elaborar, revisar e atualizar Protocolo Estadual de Uso de Canabidiol, conforme disposto no art. 2º da Lei nº 19.136, de 2024;

II – assessorar tecnicamente a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) da SES na implementação e no monitoramento de Protocolo Estadual de Uso de Canabidiol, no âmbito do SUS de Santa Catarina;

III – promover a uniformidade de condutas clínicas e terapêuticas baseadas em evidências científicas; e

IV – contribuir para a qualificação da assistência farmacêutica no Estado, garantindo segurança, eficácia e custo-efetividade dos tratamentos adotados.

Art. 4º O processo de trabalho da Comissão de Trabalho para Uso Medicinal de Canabidiol será definido em regimento interno, que deverá ser publicado, por meio de portaria da SES, no Diário Oficial do Estado (DOE).

Art. 5º As reuniões da Comissão de Trabalho para Uso Medicinal de Canabidiol serão realizadas sempre que necessário, ordinária e extraordinariamente, sempre que convocadas pelo presidente da Comissão ou pelo titular da SES.

Art. 6º A Comissão de Trabalho para Uso Medicinal de Canabidiol terá caráter consultivo, com a função

de emitir pareceres técnicos norteadores e de recomendação para a administração da SES.

Parágrafo único. A decisão final sobre a implementação das medidas propostas caberá exclusivamente ao titular da SES.

CAPÍTULO III DO ACESSO

Art. 7º O acesso aos medicamentos à base de *Cannabis* e produtos de *Cannabis* para fins medicinais pelo SUS será definido conforme normas publicadas por meio de portaria da SES.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Para fins de cumprimento às disposições legais estabelecidas aos medicamentos à base de *Cannabis* e produtos de *Cannabis* para fins medicinais, a SES deverá adquirir medicamentos à base de *Cannabis* e produtos de *Cannabis* para fins medicinais, desde que registrados/autorizados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), e respeitada a legislação em vigor.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de maio de 2025.

MARILISA BOEHM
Clarikennedy Nunes
Diogo Demarchi Silva

Cod. Mat.: 1080542

ATO nº 1062 / 2025 - Republicado por incorreção **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SEA 7638/2025, RENATA SCHROEDER BION, mat. 0952669-2-02, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA, a contar de 01/05/2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1080346

ATO nº 869/2025

NOMEAR POR CONCURSO, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 5031962-75.2024.8.24.0064 e nos termos do processo nº FCEE 1528/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, nível MAG 3-A, do Quadro do Magistério da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), com carga horária de 40 horas, e exercício em Instituição Conveniada com a FCEE, nos termos do Edital FCEE nº 001/2014.

Nome do Candidato	Classificação	Inscrição
HELIANE LEMOS DOS SANTOS BET	16º	1703

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1080040

A GOVERNADORA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve baixar o seguinte:

ATO nº 1099 / 2025

RECEBER À DISPOSIÇÃO, para atuar na PGE, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SCC 1414/2025, BRUNO BARTELLE BASSO, ocupante do cargo de Procurador,

lotado na Prefeitura Municipal de Florianópolis, com ônus para origem, no período de 22/04/2025 a 31/12/2025.

MARILISA BOEHM
Governadora do Estado, em exercício

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1080677

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

Executiva de Articulação Nacional

RELATÓRIO Nº 02/2025

A Secretária Executiva de Articulação Nacional, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.01 §1º da Lei nº 17.896, de 27 de janeiro de 2020, informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias no mês de fevereiro/2025.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL				
Matrícula	Nome	Valor	Diárias	Motivo
299.497-6	Lourdes Coradi Martini	450,00	2,5	FE + RS + AS
	SUB-TOTAL.....	1.125,00	2,5	

Legenda de Motivos:

FE - Fora do Estado
RS - Reunião de Serviço
AS - Acompanhar a Secretária

Brasília, 14 de maio de 2025.

Vânia de Oliveira Franco
Secretária Executiva de Articulação Nacional

Cod. Mat.: 1080162

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 58/2025 **13.05.2025**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e pelo inciso III do art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fazer cessar a designação de ADRIANO DIAS DE LIMA, matrícula nº 389.048-1-01, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, para atuar, na condição de colaborador, na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06.05.2025.

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1080137

Extrato de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual nº 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE Nº 47/2024. **Estagiário (a): HELENA DA SILVA SALEJ**, CPF: ***.325.73*-**;; TCR 051/2025; **Início: 15/05/2025**; Valor: R\$ 3.370,00; Município: **FLORIANÓPOLIS/SC**.

Cod. Mat.: 1080096

Extrato de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual nº 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE Nº 47/2024. **Estagiário (a): AFONSO M NUNES**, CPF: ***.295.77*-**;; TCR 048/2025; **Início: 07/05/2025**; Valor: R\$ 3.370,00; Município: **FLORIANÓPOLIS/SC**.

Cod. Mat.: 1080097

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual nº 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE Nº 47/2024. **Estagiário (a): JÚLIA PRETTO**; CPF: ***.924.74*-**;; TCR 029/2025; **Data da Rescisão: 09/05/2025**.

Cod. Mat.: 1080098

Extrato de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual nº 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE Nº 47/2024. **Estagiário (a): ELIANA D DA C MENDES**, CPF: ***.686.49*-**;; TCR 050/2025; **Início: 12/05/2025**; Valor: R\$ 3.370,00; Município: **REGIONAL DE ITAJAÍ/SC**.

Cod. Mat.: 1080117

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Administração

Portaria nº. 612/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 10343/2024, resolve DESIGNAR Eduardo Roeck Cassettari, matrícula 950711-6-01 como gestor do contrato; Welliton Saulo da Costa, matrícula 0650139282.870-7-03, como fiscal do módulo de gestão imobiliária; Mário Menezes, matrícula 0172132-1-02, como fiscal do módulo de gestão mobiliária; André Bastos, matrícula 0956119-6-01, como fiscal do módulo de atas de registro de preços; Adriano Grams, matrícula 0950193-2-01, como fiscal do módulo de almoxarifado; Lisiana Dias de Oliveira, matrícula 0392686-9-01, como fiscal do módulo de cadastro; Elisiane Magnus Hendler, matrícula 958.024-7-01, como fiscal do módulo de contratos; André Luis Toigo Diesel, matrícula 0710802-8-01 e Francieli Alves Corrêa, matrícula 952.101-1-02 como suplentes, para atuarem como fiscais de contrato, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a gestão do **Contrato 164/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de licenciamento de uso, não exclusivo, prestação de serviço de Instalação, Migração de Dados, Parametrização, Treinamento, Customização e Integração, Operação Assistida (implantação), Sustentação, Manutenção Corretiva, Manutenção Adaptativa, Suporte técnico aos Usuários e Desenvolvimento de Evoluções, de Sistema de Gestão Administrativa de Patrimônio Imóvel, Patrimônio Móvel, Almoxarifado, Cadastro de Materiais/ Serviços, Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a empresa **AZ Tecnologia em Gestão**. Fica revogada a Portaria nº 106/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

Vânio Boing

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1080408

PORTARIA nº 617/2025

INCLUIR, conforme processo n. SEA 8666/2025, na Portaria n. 597, publicada no dia 13/05/2025, no DOE n. 22.510, que dispensou ADRIANO DIAS DE LIMA, mat. 0389048-1-01, da função de ASSESSOR JURÍDICO, da Comissão Especial de Engenharia - CO-ENG, da SEA, a vigência, que deverá ser: a contar de 05/05/2025.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1080663

PORTARIA nº 618/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741/2019, e art. 4º, II, a, 1, do Decreto nº 1.860/2022; em consonância ao art. 3º, §3º, da Lei Complementar nº 491/2010; e conforme processo SEA 6491/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar as servidoras públicas civis e estáveis, ANA PAULA GALVÃO FINGERHUT, matrícula nº 0656868-8-01, ocupante do cargo de Pedagogo; e CRISTIANE GRANDO, matrícula nº 0952501-7-01, ocupante do cargo de Administrador, ambas em exercício na



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

SEA, para conduzirem, sob a presidência do primeiro membro, a Sindicância Investigativa, cuja finalidade é dar continuidade à apuração das supostas irregularidades já especificadas no Processo SEA 8971/2023.

Art. 2º As servidoras designadas não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da Lei Complementar nº 491/2010.

Art. 3º. Os trabalhos deverão ter início no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria no DOE, e serão encerrados no prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação, de acordo com o disposto no art. 24, da Lei Complementar nº 491/2010.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1080694

PORTARIA nº 614/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, e art. 4º § 1º da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a KALEL MEDEIROS MATIAS, CPF XXX693XXXXX, residente no Município de Armazém, representado por Talita Madeiros Matias, conforme os autos do processo SEA 8849/2025.

PORTARIA nº 616/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a VITORIA RODRIGUES DA SILVA, CPF XXX.552.XXX-02, residente no Município de INDAIAL, representado(a) por JOÃO SCHUMACKER DA SILVA, conforme os autos do processo SEA 00008903/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1080664

PORTARIA nº 613/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, resolve **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL**, de acordo com os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo SED 99421/2025, à servidora PATRICIA FAVARIN DIETRICH, matrícula nº 324929-8-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 22/04/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1080369

TERMO DE ANULAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE Nº 31/2019

Considerando o contido no processo nº SES 83272/2024; Considerando a determinação judicial emanada dos autos da Ação Civil Pública, processo nº 0900076-94.2017.8.24.0022; Considerando a orientação inserida na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, no sentido de que a administração pode anular seus próprios atos;

Considerando os fundamentos jurídicos do Parecer nº 252/2024-SEA/COJUR;

Considerando a solicitação de anulação exarada pela Secretaria de Estado da Saúde (SES), por meio do Ofício nº 973/2024; Considerando que a Portaria nº 866/2022 transfere a administração do imóvel para uso da Secretaria de Estado da Saúde, para abrigar o Hospital Regional Hélio dos Anjos Ortiz, com efeitos retroativos à data de ocupação, 10/10/1984.

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve anular o extrato do Termo de Concessão de Uso de Bem Público nº 0031/2019, publicado no Diário Oficial nº 21.169 em 27/12/2019, no qual é concedente o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração (SEA) e concessionária a Fundação Hospitalar Curitibaanos – Hospital Hélio Anjos Ortiz e tem por objeto a concessão de uso gratuito do imóvel correspondente a área de 60.000,00 m², matriculado sob nº 8.716 no Cartório do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Curitibaanos e cadastrado sob nº 2382 no Sistema de Gestão Patrimonial da SEA.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1080145

AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000610.

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAR. **CONVENIENTE:** Município de Monte Castelo. **OBJETO:** Realização da 9ª Festa do Tropeiro. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/07/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 14 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Chiodini, pela SAR e Sirineu Ratochinski, pelo Município. Processo **SCC 3081/2025**.

Cod. Mat.: 1080173

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR000530.

CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **PARCEIRA:** Ação Social Paroquial de Palhoça - OSC. **OBJETO:** Aquisição de um veículo. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC, até 01/11/2025. **DATA:** Florianópolis, 14/05/2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Pe. Leandro José Rech, pela OSC. **SCC 18145/2023**.

Cod. Mat.: 1080308

EXTRATO TERMO ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO

TERMO DE FOMENTO 2024TR001988 CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **PARCEIRA:** Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Rio do Sul – OSC. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento 2024TR001988. **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento por mais 04 (quatro) meses, a partir de 31/05/2025 a 30/09/2025. **RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Fomento original, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Bruno Peron, pela OSC. **DATA:** Florianópolis, 14 de maio de 2025. **SCC 5814/2025**

Cod. Mat.: 1080349

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 15/2025

O Secretário da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 106, §2º, II, da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, e do art. 28, resolve **AUTORIZAR**, os servidores abaixo a conduzir os veículos da frota da SCTI, de acordo com o Decreto nº 3.421/05 e conforme processo nº **SCTI 4672025**: Eduardo Tonelli Largura, matrícula 0980465-0-01, Assessor Especial; Heleno Orlandino Martins Junior, matrícula 0967315-6-02, Coordenador de Inovação; Ramicés dos Santos Silva, matrícula 0734573-9-01, Secretário Adjunto da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Marcelo Fett Alves

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Cod. Mat.: 1080433

PORTARIA Nº14/2025

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2o, I, da Lei Complementar no 741, de 12 de junho de 2019, e CONSIDERANDO a entrada em vigência da Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, e com base no Decreto no 1.184, de 02 de março de 2021, que detalha as ações prioritárias para tratamento da LGPD nos órgãos e nas entidades estaduais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Interno - GTI visando implementar as proposições estabelecidas nos incisos III a X do Decreto no 1.184/2021, bem como, das demais normas relacionadas à proteção de dados, no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI.

Art. 2º Designar os servidores abaixo arrolados como membros do Grupo de Trabalho Interno, instituído no art. 1o desta Portaria:

- Daniel Henrique Camargo de Souza, matrícula 0388373-6-02, Gerente de Infraestrutura e Segurança da Informação;
- Tayse Krause, matrícula 0671668-7-01, Gerente de Proteção de Dados;
- Gisela de Souza Fonseca, matrícula 0950017-0-01, Gerente de Processos Digitais;
- André Brito Salustiano, matrícula 0980465-0-01, Gerente de Governo Digital;
- Tanara Rogowski dos Santos, matrícula 0961720-5-01, Gerente de Gestão de Sistemas Corporativos e
- Cristiane Iata, matrícula 0715140-3-01, Gerente de Formação para Profissionais do Futuro e Negócios Inovadores.

Art. 3º Instalado o GTI, em reunião a ser realizada dentro dos primeiros 30 dias da publicação desta Portaria, será escolhido entre seus membros o Presidente e o Secretário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Fett

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Cod. Mat.: 1080430

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1398 de 14/05/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 111939/2025**, resolve: **AUTORIZAR** de acordo com o § 1º o Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, a servidora RENATA BEATRIZ PRETO, com matrícula nº 681.728-9-05, CNH: 14XXXXXX13, Categoria: B, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, **até 31/12/2025**.

PORTARIA Nº 1399 de 14/05/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme processo **SED 107149/2025**, resolve: **AUTORIZAR** de acordo com o § 1º o Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, as servidoras abaixo relacionados, a conduzirem veículos oficiais da Secretaria de Estado da Educação, **até 31/12/2025**. - ALICE DE ARAUJO TORRES, Matrícula: 744.315-3-01, Nº CNH: 069XXXXXXX60, Categoria: B.

- MARIA ELIZIA DA CRUZ SCHNEIDER, Matrícula: 681.187-6-06, CNH: 035XXXXXX79, Categoria B.

PORTARIA Nº 1401 de 14/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 87410/2025**, resolve: **AUTORIZAR** de acordo com o § 1º o Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, a servidora JOCIANE ZARANSKI, com matrícula nº 275.909-8-04, CNH: 019XXXXXX63, Categoria: B, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, **até 31/12/2026**.

PATRICIA LUEDERS

Secretária de Estado da Educação, Designada.

Cod. Mat.: 1080360

PORTARIA Nº 1400 de 14/05/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo **SED 102439/2025**, resolve **RETIFICAR**, a autorização efetuada pela Portaria nº 1327 de 08/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22508 de 09/05/2025, de ANGELO BRUNO PELLEGRINI, na parte referente ao número da matrícula que deverá ser: **715.138-1-01**.

PORTARIA Nº 1402 de 14/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 111880/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 591 de 05/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.465 de 06/03/2025, de JULIA MAIARA BOING, matrícula nº 635.998-1-09, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB ALEIXO DELLAGIUSTINA, código 770000957610, município de ITUPORANGA, na parte referente à data fim que deverá ser: **19/12/2025**.

PORTARIA Nº 1403 de 14/05/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, conforme Processo **SED 97673/2025**, na Portaria n. 1298 de 07/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.507, de 08/05/2025, que concedeu Ascensão Funcional à servidora PRISCILA BOLINELLI MARTINS, matrícula 661.964-9-05, na parte referente à data início, que deverá ser: **15/04/2025**.

PATRICIA LUEDERS

Secretária de Estado da Educação, Designada.

Cod. Mat.: 1080361

EXTRATO Nº 1404 de 14/05/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS0965. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED. **CONVENIENTE:** Município de Ndaial/SC. **OBJETO:** aquisição de material para implantação de aulas de programação, para salas de informática nos espaços educacionais municipais. **VALOR DOS RECURSOS:** Total do objeto R\$ 744.970,40 (setecentos e quarenta e quatro mil e novecentos e setenta reais e quarenta centavos). No presente instrumento o CONCEDENTE promoverá o repasse financeiro de R\$ 744.970,40 (setecentos e quarenta e quatro mil e novecentos e setenta reais e quarenta centavos) em parcela única, na seguinte classificação orçamentária: NE nº 2025NE3487 de 30/04/2025, Item Orçamentário 45001, Unidade Gestora 450001-00001, Fonte 1.500.100.000, Subação 015133. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina

até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 14/05/2025. **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Lueders, pela SED, e Sílvia César da Silva, pelo Município. **Processo SCC 6836/2024**

PATRICIA LUEDERS
Secretária de Estado da Educação, Designada
Cod. Mat.: 1080363

FAZENDA

CONVITE PARA ROADSHOW DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO COMPLEXO TURÍSTICO DO MIRANTE DA SERRA DO RIO DO RASTRO

O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, da Secretaria de Estado da Fazenda e da InvestSC, convida para o roadshow do projeto de concessão de uso, a título oneroso, precedida pela realização de investimentos destinados à construção, operação, manutenção e exploração sustentável do Complexo Turístico do Mirante da Serra do Rio do Rastro. A programação será realizada nos dias 19 e 21 de maio de 2025, nas cidades de Florianópolis e de São Paulo, respectivamente. O objetivo deste evento é apresentar o projeto e esclarecer dúvidas de potenciais interessados referentes ao edital, às minutas contratuais e às condições propostas para a concessão. As informações sobre endereço, horários e agendamentos constam no site: <https://www.ppi.sc.gov.br/projetos/complexo-turistico-do-mirante-da-serra-do-rio-do-rastro>
Cod. Mat.: 1080379

PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 27/2025

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado por meio de Convênios Simplificados, conforme disposição do art. 17-A da Constituição Estadual e regulamentados pela Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024, e adota outras providências.

A **SECRETARIA DO GABINETE DO GOVERNADOR** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 2º, III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024,

Considerando a Emenda Constitucional nº 95, de 6 de novembro de 2024, que acrescentou o art. 17-A à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios poderão ocorrer mediante celebração de convênio com regime simplificado.

Considerando a Lei nº 19.093, de 8 de novembro de 2024, que "Regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências";

Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Convênio Simplificado, bem como em observância ao art. 2º, inciso III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024;

RESOLVEM

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo **SCC 7024/2025**, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização do Convênio Simplificado.

§ 1º Caberá ao setor técnico da concedente análise do Plano de Trabalho, nos termos do do art. 4º, inciso II, da Lei nº 19.093/2024.

§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por Convênio Simplificado, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º Os Convênios simplificados serão empenhados em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2024 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º Os recursos repassados por meio dos Convênios Simplificados serão depositados em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos dos Convênios Simplificados serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.

Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos resultantes do processo de contratação relacionados ao objeto dos Convênios Simplificados constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Parágrafo Único. Após a apresentação dos documentos a que se refere o caput deste artigo, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento do Convênio Simplificado.

Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 19.093/2024, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data de assinatura: 15 de maio de 2025.

Signatários: Danieli Blanger Pinheiro Porporatti, Secretária do Gabinete do Governador do Estado e Augusto Puhl Piazza, Secretário de Estado da Fazenda, designado.

ANEXO ÚNICO

Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 6989/2025	PALMITOS	SIE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS(01 CAMINHÃO NOVO COM TANQUE DE TRANSPORTE DE ÁGUA, 01 RETROESCAVADEIRA E 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA)	R\$ 1.751.000,00	R\$ 68.057,90	R\$ 1.819.057,90	R\$ 1.751.000,00	1/1
Fonte de Recursos 1.501.261									

Cod. Mat.: 1080717

Clipping Eletrônico:

Para facilitar o acompanhamento das publicações de interesse, o Sistema de Gestão de Publicações Oficiais agora conta com um Clipping Eletrônico. Essa funcionalidade permite que o cidadão se cadastre para receber notificações por e-mail e WhatsApp sempre que houver uma publicação relacionada a temas de seu interesse, proporcionando mais comodidade e transparência.



INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO

PORTARIA Nº 25, de 08/05/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO, no uso de suas atribuições e conforme processo SICOS 5155/2025, resolve **DISPENSAR**, de acordo com o Art. 171, da Lei nº 6.745/85, CARMEN SALETTE SBEGHEN FREITAS, matrícula nº 0236011-0-01, da Função de Chefia, nível FC-01, da SICOS, a contar de 01/05/2025.

SILVIO DREVECK

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO
Cod. Mat.: 1080345

Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC – Extrato da Resolução Nº 866/25, do Conselho Deliberativo do PRODEC, que concede o incentivo do PRODEC, para a Empresa: **PLASBOHN INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA**. Joinville (SC), CNPJ nº 82.183.716/0001-36, com base na Lei nº 13.342, de 10/03/2005, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 704, de 17/10/2007, e suas alterações. **Objetivo:** Trata-se de um projeto de expansão do parque fabril. Localizado no município de Joinville. Protocolado sob o número da SICOS 20053/2024. **Características do Incentivo:** **1) Montante** de até R\$10.545.000,00 (dez milhões e quinhentos e quarenta e cinco mil reais), a serem realizados conforme cronograma de investimentos constantes do relatório de análise; **2) Percentual do Incentivo:** 60% (sessenta por cento), sobre o incremento do ICMS NORMAL calculado sobre a média gerada no período de outubro de 2023 a setembro de 2024, correspondente aos 12 meses anteriores ao início da implantação do projeto; **3) Prazo de Fruição:** o benefício poderá ser utilizado por um prazo de até 120 (cento e vinte) meses, limitado ao montante do incentivo e ao disposto no Convênio ICMS nº 190, limitada a última fruição a dezembro de 2032; **4) Prazo de Carência:** 36 meses, por parcela creditada; **5) Amortização:** cada parcela será integralmente amortizada no mês de término da carência; **6) Taxa de Juros:** 4% a.a.; **7) Atualização Monetária:** 100% (cem por cento) do índice que a critério do Poder Executivo seja adotado para atualização dos tributos estaduais; **8) Garantias Fidejussórias:** Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acrescidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta operação, assina, com base no relatório de análise do agente financeiro na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, Celson Bohn, inscrito no CPF nº 420.123.xxx-xx, e sua esposa, Marelice Bohn, inscrita no CPF nº 508.187.xxx-xx, Sarita Bohn, inscrita no CPF nº 442.227.xxx-xx, Wilson Bohn, inscrito no CPF nº 019.279.xxx-xx, e sua esposa, Dalila Schoeder Bohn, inscrita no CPF nº 248.009.xxx-xx e renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato; **09) Dos Encargos de Inadimplência:** No caso de impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo. Florianópolis, 08 de abril de 2025. Silvio Dreveck, Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço e Presidente do Conselho Deliberativo do PRODEC.

Cod. Mat.: 1080310

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 559 de 13/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o processo SPAF 279/2023, os Engenheiros, **LUCAS DE CASTRO LEMOS**, matrícula nº **0617593-7-01**, e **TIAGO GABRIEL DE SOUZA**, matrícula nº **0618612-2-01**, para fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto: **Contrato: CT-002/2025/SPAF**
Objeto: Execução de obra de construção civil e elétrica de implementação do auxílio visual indicador de percurso de aproximação

de precisão – PAPI na lateral da cabeceira 23 do aeroporto de Jaguaruna/SC –SBJA
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 1080158

PORTARIA Nº 560 de 13/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o processo SIE 16876/2025, o Gerente de Fiscalização de Obras, **GEVERSON MARTINS**, matrícula nº **0732246-1-01**, para, a partir de 08/05/2025, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto: **Contrato: CT-031/2025**
Objeto: Execução remanescente dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) de rodovias pavimentadas e estradas não pavimentadas sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Extremo Oeste – SIE/CREXT – Lote 03.
Processo: SIE 35845/2023
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 1080159

PORTARIA Nº 562 de 13/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o processo SED 109299/2025, o Gerente de Acompanhamento de Execução de Obras de Unidades Educacionais, **LUIZ MARIO DA ROSA RODRIGUES JUNIOR**, matrícula nº **0720369-1-01**, para, a partir de 08/05/2025, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto: **Contrato: CT-00036/2025/SED**
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de reforma e regularização ou ampliação da EEB Dom Jaime de Barros Câmara, localizada em Palhoça/SC.
Processo: SED 00129382/2022
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 564 de 13/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o processo SED 109299/2025, o Engenheiro, **MAYTTE FEUSER FLORES**, matrícula nº **0630356-0-01**, para, a partir de 08/05/2025, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto: **Contrato: CT-00311/2024/SED**
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de reforma e regularização ou ampliação da EEM Prof. Henrique da Silva Fontes, localizada em Itajaí.
Processo: SED 00068722/2021
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01
Cod. Mat.: 1080161

PORTARIA Nº 561 de 13/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, conforme o processo SED 109299/2025, os efeitos da Portaria nº 154 de 17/02/2025, que designou, o Engenheiro, **JUCIEL SCHAD**, matrícula nº **0629596-7-01**, para, a partir de 11/02/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto: **Contrato: CT-00036/2025/SED**
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de reforma e regularização ou ampliação da EEB Dom Jaime de Barros Câmara, localizada em Palhoça/SC.
Processo: SED 00129382/2022
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 563 de 13/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, conforme o processo SED 109299/2025, os efeitos da Portaria nº 1683 de 20/12/2024, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras, **MATHEUS DE AMORIN PEREIRA**, matrícula nº **0732511-8-01**, para, a partir de 17/12/2024, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto: **Contrato: CT-00311/2024/SED**
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de reforma e regularização ou ampliação da EEM Prof. Henrique da Silva Fontes, localizada em Itajaí.
Processo: SED 00068722/2021
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01
Cod. Mat.: 1080160

PORTARIA Nº 566 de 14/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, com base no §4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, no Decreto nº 153, de 16/04/2003 e nas avaliações individuais de desempenho do Estágio Probatório, conforme o Processo SIE 22114/2022, **RESOLVE:**
HOMOLOGAR o período de ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor abaixo relacionado, confirmando-o no cargo efetivo de ENGENHEIRO, nomeado por concurso público, Edital DEINFRA n. 001/2018, para o Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Civil.
- **FRANCIELLE ROMAGNA MARCELINO**, matrícula nº **0641248-3-01**, a partir de 22/04/2025, declarando-o estável a partir de 23/04/2025.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2-04
Cod. Mat.: 1080269

PORTARIA Nº 567 de 14/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860/2022, resolve, **RECONDUZIR**, conforme o processo SIE 7716/2025, a Comissão de Sindicância Punitiva, designada pela Portaria nº 238/2024, publicada do DOE em 07/03/2025, prorrogada pela Portaria nº 380/2025, publicada no DOE em 11/04/2025, em face do agente público I. L. da S. W., em continuidade ao processo SIE 48245/2022. Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, contando a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período (art. 24, LC 491/2010).
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2-04
Cod. Mat.: 1080274

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 025/2025 (REF. PROCESSO SIE 17802/2025).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela REAL TRANSPORTES E TURISMO S/A, para a alteração de horários na linha 679-1 Dionísio Cerqueira/Florianópolis. Com saídas de Florianópolis das 19:20 para às 19:45 horas, diário e anual. CAROLINE GONDRAN DA ROSA GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1080094

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2024CS000820.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de São Miguel da Boa Vista. **OBJETO:** Execução de pavimentação, terraplanagem, drenagem pluvial e sinalização, em calçamento no acesso à Linha Traíras – Trecho I e II, com área total de 3.036,20 m². **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 360.142,73 (trezentos e sessenta mil e cento e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), sendo 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 110.142,73 (cento e dez mil e cento e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua

assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 07/05/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista, Vanderlei Bonaldo. Processo **SCC 4739/2024**.

Cod. Mat.: 1080371

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS000365.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Gravatal. **OBJETO:** Pavimentação da Rua Avenida São Sebastião, numa extensão de 80,67 metros no município de Gravatal. **VALOR DOS RECURSOS:** Total R\$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 16/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Gravatal, Cleinils Rodrigues da Silva. Processo **SCC 18133/2023**.

Cod. Mat.: 1080398

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023CS000776.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Rio do Sul. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica, implantação de ciclo faixa e sinalização viária da Rua Caçadores e Rua Otto Ern, Bairro Laranjeiras – Rio do Sul/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.310.709,61 (um milhão, trezentos e dez mil, setecentos e nove reais e sessenta e um centavos), sendo 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 310.709,61 (trezentos e dez mil, setecentos e nove reais e sessenta e um centavos) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 10/10/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 14/05/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Rio do Sul, Manoel Arisoli Pereira. Processo **SCC 17034/2023**.

Cod. Mat.: 1080404

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

LEILÃO PÚBLICO Nº 0004/SIE/2024

O Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, de acordo com o que prescrevem os art. 271 e art. 328 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 e sua alterações; a Resolução 623/2016, de 06 de Setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; a Resolução nº. 611/2016 do CONTRAN, de 24 de maio de 2016; a Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; a Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016, Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014, e a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações torna público que a partir do dia 6 de junho de 2025, fará a abertura de Cadastramento e Registro de pré-Lances para o LEILÃO ELETRÔNICO ON LINE com pregão de fechamento dos lotes a ser realizado a partir das 09:00 horas do dia 12 de junho de 2025 até 23:59 horas do mesmo dia, DO TIPO MAIOR LANCE, de veículos conservados e sucatas de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação pelo CPMR - Comando de Polícia Militar Rodoviária - PMSC, decorrentes de medida administrativa, prevista no Código de Trânsito Brasileiro, já notificados seus respectivos proprietários conforme legislação supracitada, tendo como Leiloeiro Oficial o Sr. Daniel Elias Garcia, matrícula AARC/306 (www.danielgarcialeiloes.com.br). Os lotes poderão ser examinados no(s) local(is) indicado(s) no Memorial Descritivo, no período de 03/06/2025 a 05/06/2025, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Os veículos e sucatas de veículos serão leiloados no estado de conservação em que se encontram. Os veículos terão direito à documentação e poderão voltar a circular. As sucatas de veículos não terão direito à documentação e não poderão circular em vias públicas. O Memorial Descritivo contendo as especificações e as condições de participação poderá ser obtido na Sede do Comando de Policiamento Militar Rodoviário de Santa Catarina, Rua Pref. Dib Cherem, 2579 - Capoeiras - Florianópolis/SC - Fone (48) 3271-2300, através da Internet, nos sites: www.sie.sc.gov.br, www.pmr.sc.gov.br e , ou ainda ser solicitado por correio eletrônico no endereço: cpmrleilao@pm.sc.gov.br.

Florianópolis - SC, 14 de maio de 2025.

Jerry Edson Comper

Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Cod. Mat.: 1080242

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DIRETORIA DE OPERAÇÃO

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 002/2025

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Diretora de Operação. **PROJETO ATIVIDADE:** Ação 26.782.0130.0011 e Sub-Ação 14.449 **CONTRATO:** CT-306/2022 **EMPRESA:** IGUATEMI – CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** “Execução de Serviços de Apoio à Fiscalização de Obras de Manut. Descont. de Revest. Asfálticos” **TRECHO:** Rodoviários Pertencentes à Coordenadoria Regional Vale – Lote 02”. **EXECUÇÃO FÍSICA:** 99,35 % **MOTIVO:** Por motivo de ordem administrativa **DATA DE PARALISAÇÃO:** 14 de maio de 2025

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 003/2025

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Diretora de Operação. **PROJETO ATIVIDADE:** Ação 26.782.0130.0011 e Sub-Ação 14.449 **CONTRATO:** CT-312/2022 **EMPRESA:** CONSTRUÇÕES SCHOROEDER EIRELI. **OBJETO DO CONTRATO:** “Manut. Descont. de Revest. Asfáltico e Obras Complementares de Rodovias Estaduais” **TRECHO:** Rodoviários Pertencentes à Coordenadoria Regional Vale – Lote 04”. **EXECUÇÃO FÍSICA:** 88,61 % **MOTIVO:** Por motivo de ordem administrativa **DATA DE PARALISAÇÃO:** 14 de maio de 2025

Cod. Mat.: 1080388

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 1344/GABS/SEJURI/2025 de 13/05/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, com fulcro no processo SAP 00045162/2025, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 37, § 2º, da Lei Complementar nº 777/2021, o(a) servidor(a) **CARLOS ROBERTO DAVILLA**, matrícula 0381227801, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE SÃO JOSÉ CASE DE SÃO JOSÉ, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) COORDENAÇÃO DO GRUPO DE APOIO E ESCOLTA SOCIOEDUCATIVA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 19/05/2025.

Cod. Mat.: 1080122

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1080122

PORTARIA Nº 1347/GABS/SEJURI/2025 de 14/05/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00051628/2025, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **MARCO ANTONIO CIARNOSCHI CALZA**, matrícula: 0989621001, admitido em caráter temporário no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO do CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CHAPECÓ CASE DE CHAPECÓ, com efeitos a contar de 19/05/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1080213

PORTARIA Nº 1343/GABS/SEJURI/2025 de 13/05/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00009418/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **RODRIGO CARLOS COVATTI**, matrícula 0686949102, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 05/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1080121

PORTARIA Nº 1341/GABS/SEJURI/2025 de 13/05/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas

pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 94963/2022, resolve:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 213, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21041, de 24/06/2019, referente a PROGRESSÃO FUNCIONAL dos servidores:

JOSE SALVIO GOULART, matrícula 0393317201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, que deverá ser a contar de 01/05/2019.

MAURICIO LAMEGO, matrícula 0650562701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, que deverá ser a contar de 01/05/2019.

RETIFICAR A PORTARIA Nº 542, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21132, de 30/10/2019, referente a PROGRESSÃO FUNCIONAL do servidor:

ALEX PIERI ALBANAES, matrícula 0654638201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, que deverá ser a contar de 01/10/2019.

RETIFICAR A PORTARIA Nº 73, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21696, de 26/01/2022, referente a PROGRESSÃO FUNCIONAL do servidor:

JOSE SALVIO GOULART, matrícula 0393317201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, que deverá ser a contar de 01/01/2022.

RETIFICAR A PORTARIA Nº 307, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21053, de 10/07/2019, referente a PROGRESSÃO FUNCIONAL do servidor:

LUIZ CARLOS BERTOLETTI, matrícula 0654349901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, que deverá ser a contar de 01/06/2019.

RETIFICAR A PORTARIA Nº 215, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21041, de 24/06/2019, referente a PROGRESSÃO FUNCIONAL do servidor:

RAFAEL SANTIN VIEIRA, matrícula 0972467201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, que deverá ser a contar de 01/05/2019.

RETIFICAR A PORTARIA Nº 546, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21792, de 14/06/2022, referente a PROGRESSÃO FUNCIONAL do servidor:

RAFAEL SANTIN VIEIRA, matrícula 0972467201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, que deverá ser a contar de 01/03/2022.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1080118

PORTARIA Nº 1345/GABS/SEJURI/2025 de 13/05/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00123274/2022, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 1319/GABS/SEJURI/2025, de 12/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.510, de 13/05/2025, do Estágio Probatório concedido ao servidor **ANDRE DLOUHY DE OLIVEIRA**, matrícula 0641544001, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, onde se lê: **vigência de 03/05/2025**, deverá ser lido: **vigência de 01/05/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1080123

PORTARIA Nº 1346/GABS/SEJURI/2025 de 13/05/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00017811/2023, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 1323/GABS/SEJURI/2025, de 12/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.510, de 13/05/2025, do Estágio Probatório concedido ao servidor **FABIANO GRAVITOL DA LUZ**, matrícula 0641015401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, onde se lê: **vigência de 11/04/2025**, deverá ser lido: **vigência de 01/05/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1080131

PORTARIA Nº 1342/GABS/SEJURI/2025 de 13/05/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4º e 11 do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 94963/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 216, publicada no Diário Oficial

do Estado nº 21041, de 24/06/2019, referente a PROGRESSÃO FUNCIONAL, do(a) servidor LUCIANO CARLOS DA SILVA, matrícula 0381691501 da classe 07/A para a classe 08/A, a contar de 01/05/2019.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1080120

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL- SEJURI

ERRATA da Matéria nº: 1080011 - Edição: 22511 - Publicado em: 14/05/202 – Onde se lê:

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA LABORAL (TRABALHO EXTERNO) Nº. 2024TN548 - SAP 00019028/2025 – PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI –, por meio do **FUNDO ROTATIVO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS**, com a empresa **BECO CASTELO CONSTR. INCORPOR. DE IMOVEIS LTDA. OBJETO:** Atividade Laboral Externa remunerada e ressocialização aos reeducandos do Regime Semiaberto do Estabelecimento Penal PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS, com a disponibilidade de 30 vagas previstas. **DATA:** 12 de maio de 2025. **VIGÊNCIA:** 60 meses. **SIGNATÁRIOS: CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**, pela SEJURI, **MAX CLEBER ORTH** pelo Fundo e **JOSE CASTELO DESCHAMPS**, pela Empresa. Florianópolis, 14 de maio de 2025.

Leia-se:

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA LABORAL (TRABALHO EXTERNO) Nº. 2024TN548 - SAP 00019028/2025 – PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI –, por meio do **FUNDO ROTATIVO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS**, com a empresa **BECO CASTELO CONSTR. INCORPOR. DE IMOVEIS LTDA. OBJETO:** Atividade Laboral Externa remunerada e ressocialização aos reeducandos do Regime Semiaberto do Estabelecimento Penal PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS, com a disponibilidade de 30 vagas previstas. **DATA:** 12 de maio de 2025. **VIGÊNCIA:** 60 meses. **SIGNATÁRIOS: DANIELLE AMORIM SILVA**, pela SEJURI, **MAX CLEBER ORTH** pelo Fundo e **JOSE CASTELO DESCHAMPS**, pela Empresa. Florianópolis, 15 de maio de 2025.

Cod. Mat.: 1080418

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

ERRATA NO EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 323 de 28/04/2025. Publicado no DOE 22504 de 05/05/2025 com OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. Onde se lê: "Brasil Foods S/A" leia-se "BRF S.A."**

Cod. Mat.: 1080381

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 364 de 08/05/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: JOÃOZINHO SERAFINI - CPF nº XXX.384.479-XX.** Captação: Subterrânea. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade (af1_2). Município: Videira. Coordenadas (Grau Decimal): -27,0813 e -51,0435. Volume máximo mensal captado (m³): 1.135,55. Volume máximo diário captado (m³): 37,33. Vazão máxima pretendida (m³/h): 16,0. Horas de captação por dia: 2,33. Dias de captação por mês: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 56. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Dessedentação animal. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN : Secretário de Estado e GISELE DE SOUZA MORI: Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos.**

Cod. Mat.: 1080143

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 365 de 08/05/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: FRIGORIFICO CECHINEL LTDA - CNPJ nº 79.258.505/0001-00.** Captação: Subterrânea. Aquífero: Aquíferos fraturados de menor potencialidade (af2). Município: Pedras Grandes. Ponto 01 - Coordenadas (Grau Decimal): -28, 5732 e -49,2477.

Volume máximo mensal captado (m³): 900,64. Volume máximo diário captado (m³): 34,64. Vazão máxima pretendida (m³/h): 4,33. Horas de captação por dia: 8,0. Dias de captação por mês: 26. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 142. Ponto 02 - Coordenadas (Grau Decimal): -28.5723 e -49.2507. Volume máximo mensal captado (m³): 900,00. Volume máximo diário captado (m³): 34,64. Vazão máxima pretendida (m³/h): 16,0. Horas de captação por dia: 8,0. Dias de captação por mês: 26. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 218. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Dessedentação animal. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN : Secretário de Estado e GISELE DE SOUZA MORI: Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos.**

Cod. Mat.: 1080144

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 378 de 13/05/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Edivandro Ceron, CPF: XXX.163.429-XX.** Município: Ipuacu. Captação Superficial: Nascente. Coordenadas: Lat -26,6259/ Long -52,4385. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 951,235 de janeiro a dezembro. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Criação/dessedentação animal. **Obrigação do Outorgado:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado**

Cod. Mat.: 1080340

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 367 de 13/05/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Adilson Rigo Albert. CPF: xxx.924.759-xx.** CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Tangará-SC. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade. Coordenadas (Lat/Log): -27,1264°; -51,2206°. Volume mensal captado (m³/mês): 1516,93,00. Volume máximo diário captado (m³/dia) 48,93. Vazão máxima pretendida (m³/h): 8,00. Horas 6:07. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 620. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: consumo humano e criação animal. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1080342

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 372 de 13/05/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Moacir Paulo Batista da Silva. CPF: xxx.705.259-xx.** CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Iporã do Oeste-SC. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade. Coordenadas (Lat/Log): -27,0294°; -53,5131°. Volume mensal captado (m³/mês): 717,21. Volume máximo diário captado (m³/dia) 23,13. Vazão máxima pretendida (m³/h): 3,85. Horas 6:00. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 150. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Dessedentação e criação animal. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1080343

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 374 de 13/05/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Alaercio Ademar Wetzel. CPF: xxx.297.459-xx.** CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Trombudo Central-SC. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade. Coordenadas (Lat/Log): -27,3401°; -49,8570°. Volume mensal captado (m³/mês): 1238,76. Volume máximo diário captado (m³/dia) 39,96. Vazão máxima pretendida (m³/h): 2,22. Horas 18:00. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 235. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Dessedentação e criação animal. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1080350

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 308 de 22/04/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Cooperativa Turvense de Irrigação, CNPJ nº 76.838.077/0001-05.** Município: Ermo. Captação Superficial: Rio da Pedra. Coordenadas UTM (Lat/Log): 629733 m E; 6793315 m N. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 104.877,61, 39.709,60, 280.180,94, 256.244,50, 170.875,79 e 104.462,52; em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. Validade: 2 (dois) ANOS e 1 (um) MÊS. Finalidade: Irrigação de 160,13 hectares (rizicultura). **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado**

Cod. Mat.: 1080351

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 373 de 13/05/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Gerson Zelir Citadin, CPF: XXX.486.019-XX; e Zelir Citadin, CPF: XXX.701.519-00.** Município: Caçador. Captação Superficial: Sem denominação. Coordenadas (Lat/Log): -26,7711°, -51,2710°. Vazão máxima captada de 190,08 m³/mês nos meses de Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de 15 hectares de cultivo de cebola. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado**

Cod. Mat.: 1080385

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 375 de 13/05/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Flavio Pereira, CPF: XXX.398.159-XX; e André Pereira, CPF: XXX.081.719-XX.** CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Lindóia do Sul. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade (af1_2). Coordenadas (Lat/Log): -27,1017°, -52,0608°. Volume mensal captado (m³/mês): 212,92. Volume máximo diário captado (m³/dia): 7. Vazão máxima pretendida (m³/h): 2. Horas: 3:30. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 650. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Dessedentação animal e irrigação de pastagem. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado**

Cod. Mat.: 1080386

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 376 de 13/05/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Ivan Arco, CPF: XXX.540.549-XX.** Município: Timbé do Sul. Captação Superficial: Rio Figueira. Coordenadas (Lat/Log): -28,8542°, -49,8300°. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 4.047,36, 3.655,68, 3.916,80, 4.047,36, 3.916,80 e 4.047,36, em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. Validade: 10 ANOS. Finalidade: Irrigação de 4 hectares (rizicultura). **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado**

Cod. Mat.: 1080387

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 269, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Dá publicidade ao atendimento pelo Município de Brusque aos requisitos constantes na Resolução CONSEMA nº 117/2017, para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (CONSEMA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e pelo inciso VI do art. 9º, do Anexo Único, do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014;

Considerando que o licenciamento ambiental é um dos instrumentos mais importantes da Política Nacional do Meio Ambiente, cujas regras gerais estão definidas pela Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;

Considerando que a Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, estabelece no art. 2º que compete ao Poder Público Estadual e Municipal e à coletividade promover e exigir medidas que garantam a qualidade do meio ambiente, da vida e da diversidade biológica no desenvolvimento de sua atividade, assim como corrigir ou fazer corrigir os efeitos da atividade degradadora ou poluidora;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, fixou as normas de cooperação entre a União, Estados e Municípios, relativamente ao exercício da competência disposta nos incisos III, VI e VII do art. 23 da Constituição Federal;

Considerando que o art. 9º, inciso XIV, alínea a, da Lei Complementar Federal nº 140/2011 estabeleceu como ações administrativas dos Municípios promover o licenciamento ambiental das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, conforme tipologia definida pelos respectivos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, considerados os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade;

Considerando a Resolução CONSEMA nº 117, de 01 de Dezembro de 2017 que estabelece critérios gerais para exercício do licenciamento ambiental municipal de atividades, obras e empreendimentos que causem ou possam causar impacto de âmbito local em todo o Estado de Santa Catarina.

Considerando que o licenciamento ambiental de atividades de impacto local é uma das atribuições mais significativas para a sustentabilidade exercida pelos Municípios;

Considerando os autos no SGP-e nº SDE 3865/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer e dar publicidade de que o Município de Brusque atendeu aos requisitos constantes na Resolução CONSEMA nº 117/2017, para o exercício do licenciamento ambiental, no âmbito do seu território, das atividades constantes no Capítulo III, do Anexo Único, da Resolução CONSEMA nº 251, de 08 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de março de 2025.

EMERSON LUCIANO STEIN

Presidente do CONSEMA

Cod. Mat.: 1080375

PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

Relatório de Diárias nº 04 do mês de abril de 2025.

O Secretário de Portos, Aeroportos e Ferrovias, José Roberto Martins, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 19 do Decreto Nº1.127/08 de 05/03/2008, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês abril/2025.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Mot
06159362011	Alex Bunese Juk	1	110	OM
745437601	Eduardo Larjus	0,5	55,00	OM
904820002	Elton José R. da Luz	1	156,00	OM
199834000	Ivan Amaral	4	1.690,00	OM
609734001	João Gabriel Santos	2	330,00	IS
956159502	José Roberto Martins	3	1.240,00	OM
714915801	Rafael Pedro de Matos	6	966,00	OM
950179701	Ruan Diego Santi	8	1.339,00	MO
Total		25,5	5.886,00	

LEGENDA DE MOTIVOS:

AA - Assuntos Administrativos FI - Fiscalização

IS - Inspeção de Obra

MO - Motorista

MS - Manutenção Sistemas Informatizados e Computadores

OM - Outros

RA - Representação de Autoridade

RS - Reunião de Serviço

SD - Serviço Diário

Florianópolis, 14 de maio de 2025

José Roberto Martins

Secretário de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias

Cod. Mat.: 1080302

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 65, de 09 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989, do art. 106, XII, §2º, I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Alocar na Coordenadoria Regional de Blumenau o servidor José de Souza, Assessor Técnico da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (SGPe DC 1795/2024).

MÁRIO HILDEBRANDT

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1080370

SAÚDE

Portaria Nº 659, de 12/5/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do decreto nº. 1860/2022, com base na decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5026705-33.2025.8.24.0000 e conforme o processo SES 00089791/2025, resolve **REINTEGRAR**, a servidora JULIANA PEREIRA, matrícula nº 0693268-1-02, admitida em caráter temporário - ACT, na função de Técnico em Enfermagem do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde (SES), nos termos do Edital 031/2019.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1080074

PORTARIA SES Nº 650 DE 12 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 741 de 12 de junho de 2019, e conforme processo nº SES 105055/2025, resolve **DESIGNAR**, EDUARDO MARQUES MACÁRIO, matrícula nº 956.470-5-03, Diretor da Vigilância Sanitária, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretor do **Laboratório Central de Saúde Pública de Santa Catarina**, nível DGS-1, da Secretaria de Estado da Saúde – SES, em substituição ao titular, MÁRCIO PACHECO DE ANDRADE, matrícula nº 305273-7-07, durante o usufruto de férias, no período de 19/05/2025 a 28/05/2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1080261

PORTARIA SES nº 653, de 12 de maio de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 741 de 12 de junho de 2019, e conforme processo nº SES 00108543/2025, resolve **DESIGNAR**, MARCOS ANTÔNIO FONSECA, matrícula 307050-6-02, Superintendente de Urgência e Emergência, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Superintendência de Vigilância em Saúde, em substituição ao titular, Fábio Gaudenzi de Faria, matrícula 383565-0-01, durante o usufruto de férias do titular, no período de 21/05/2025 a 30/05/2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1080293

PORTARIA nº 649 de 12/05/2025

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 234959/2024 resolve **RECONDUZIR** as servidoras públicas civis estáveis e com nível médio, **Viviane Valverde**, matrícula nº 0960382-4-02, no cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotada no Setor de Contas Médicas, **Valquiria Neusa de Melo Schmitt**, matrícula nº 0397945-8-01, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na UTI Coronariana e **Júlio Cesar Preve**, matrícula nº 0955740-7-01, no cargo de Enfermeiro, lotada na Hemodinâmica, todos do Instituto de Cardiologia, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar possível descumprimento do TAC anteriormente firmado, caracterizado por episódios reiterados de insubordinação, falta de urbanidade e comportamentos impróprios, por parte da servidora M.S, matrícula nº 0963704-4-01, efetiva, estável, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no Instituto de Cardiologia. Se houver comprovação das condutas, a servidora terá infringido os incisos I, II, III, IV, IX, e XI do artigo 29 e incisos V e XVI do artigo 30, ambos da LC 323/06, estando sujeita às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, as estabelecidas pelo artigo 38 da LC 323/06. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.

WILLIAN WESTPHAL
CORREGEDOR

Cod. Mat.: 1080270

PORTARIA Nº 656, de 12/05/2025

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 139253/2024, resolve **RECONDUZIR** a servidora pública civil e estável Jociane Prates Pereira, matrícula nº 0673191-0-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde para presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar os fatos e identificar possíveis responsáveis por negligência no atendimento à recém-nascida, fato ocorreu em 2009 no âmbito da Maternidade Carmela Dutra, que acarretou Ação de Indenização contra o Estado de Santa Catarina. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

WILLIAN WESTPHAL

Corregedor

Cod. Mat.: 1080276

PORTARIA nº 655/2025 de 12/05/2025

O CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 4219/2024 resolve **RECONDUZIR** a servidora pública civil e estável Jociane Prates Pereira, matrícula nº 0673191-0-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar responsabilidade, por ação ou omissão de agente público, por infração recebida do Conselho Regional de Farmácia, no âmbito do Hospital Infantil Joana de Gusmão. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

WILLIAN WESTPHAL

Corregedor

Cod. Mat.: 1080297

PORTARIA N. 648 de 12/05/2025

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: **PRORROGAR**, de acordo com o artigo 24, da Lei Complementar nº 491/2010, os efeitos da Portaria nº 439/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.482 de 31/03/2025, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nos autos do processo SES 13353/2025 a contar de 30/04/2025

WILLIAN WESTPHAL

Corregedor

Cod. Mat.: 1080268

PORTARIA N. 647 de 12/05/2025

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: **PRORROGAR**, de acordo com o artigo 24, da Lei Complementar nº 491/2010, os efeitos da Portaria nº 438/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.482 de 31/03/2025, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nos autos do processo SES 34815/2025 a contar de 30/04/2025

WILLIAN WESTPHAL

Corregedor

Cod. Mat.: 1080284

PORTARIA N. 666 de 14/05/2025
O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 24, da Lei Complementar nº 491/2010, os efeitos da Portaria nº 504/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.487 de 07/04/2025, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nos autos do processo SES 306418/2024 a contar de 07/05/2025
WILLIAN WESTPHAL
Corregedor

Cod. Mat.: 1080288

PORTARIA N. 654 de 12/05/2025
O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 24, da Lei Complementar nº 491/2010, os efeitos da Portaria nº 472/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.486 de 04/04/2025, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nos autos do processo SES 157841/2023 a contar de 04/05/2025
WILLIAN WESTPHAL
Corregedor

Cod. Mat.: 1080305

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 310394/2024** e em consonância com o art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso III do artigo 108 combinado com o inciso VII do artigo 111, do Decreto Estadual nº 2.617/2009, **RESOLVE** aplicar à empresa **Juarez Augusto Selva Instrumentais Cirúrgicos – EPP.**, inscrita sob o CNPJ n. 00.397.450/0001-60, a penalidade de **SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 01 (um) ano**, pela irregularidade constatada nas certidões apresentadas pelo fornecedor no Contrato de Prestação de Serviços n. 419/2020, do Edital 923/2020 do PSES 39830/2019. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 05 (cinco) dias** úteis para apresentar recurso através do endereço eletrônico penalidades@saude.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1080088

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 58003/2025** e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** a empresa **São José Comercial Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 42.883.548/0001-77, pelo descumprimento do prazo de entrega da Autorização de Fornecimento nº 2.137/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 1.954/2024 – Edital de Licitação SEA nº 355/2024. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico penalidades@saude.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1080232

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000560.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto de Saúde Santa Clara, mantenedor do Hospital Infantil Pequeno Anjo, com sede no município de Itajaí. **OBJETO:** Custeio de serviços essenciais do Hospital Infantil Pequeno Anjo. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 455.584,84 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 14/05/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Sílvia Lignane Kawada, pelo Instituto. Processo **SCC 14450/2024**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000558.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Assistência Social São Sebastião, mantenedora do Hospital São Sebastião com sede no município de Anitápolis. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde para o Hospital São Sebastião. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 14/05/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Roberto Hoynaski, pela Assistência. Processo **SCC 6864/2025**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000425.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Hospital de Caridade São Roque, com sede no município do Morro da Fumaça. **OBJETO:** Aquisição de aparelhos de ar-condicionado. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 14/05/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Arcangelo Sartor Viera, pelo Hospital. Processo **SCC 4875/2024**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000545.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Sociedade Beneficente São Camilo, mantenedora do Hospital São Braz, com sede no município de Porto União. **OBJETO:** Custeio dos serviços de saúde para a unidade oncológica. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de abril de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 14/05/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Mateus Locatelli, pela Sociedade. Processo **SCC 768/2025**.

Cod. Mat.: 1080421

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023TE000342.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENIENTE:** Fundo Municipal de Saúde de Treze Tílias. **OBJETO:** Reforma e ampliação do Pronto Atendimento (PA 24h). **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.899.999,97 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/08/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 14/05/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi e o Prefeito Municipal de Treze Tílias, Armino Ansiliero Junior. Processo **SCC 14313/2023**.

Cod. Mat.: 1080434

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO do Município de Blumenau PROCESSO: SES 247931/2024. **CONCEDENTE:** Município de Blumenau. **CESSIONÁRIO:** Estado de Santa Catarina, CNPJ:82.951.229/0001-76. **OBJETO:**Cessão de uso de imóvel com área de 12.000m² (doze mil metros quadrados) do imóvel constante da matrícula nº 23.681 do 3º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, pertencente ao patrimônio público municipal, sem benfeitorias, localizado à Rua Elsa Mette, S/N, Bairro Salto do Norte, visando a instalação de uma Policlínica Regional de Blumenau pelo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. **VIGÊNCIA:** prazo de 30 (trinta) anos, a contar da data de publicação. **SUBSCRITORES:** Jorginho Mello, pelo Estado de Santa Catarina e Egídio Maciel Ferrari, pelo Município de Blumenau/SC.

Cod. Mat.: 1080047

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 069/SSP de 13.05.2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 014/SSP de 03.02.2025, publicada no Diário Oficial nº 22445 de 04 de fevereiro de 2025, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** o Sgt PM **CARLOS ALBERTO DA ROCHA JUNIOR** - matrícula 926627-5, e como **SUPLENTE** o Cb PM **RARYANN DOS SANTOS CAVALHEIRO** - matrícula 933767-9, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 031/2025/SSP – oriundo do Pregão Eletrônico nº 059/SSP/2024 - Processo SGPe SSP 1554/2025.

SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR
Secretário Adjunto da Segurança Pública.

Cod. Mat.: 1080315

PORTARIA Nº 070/SSP de 13.05.2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 014/SSP de 03.02.2025, publicada no Diário Oficial nº 22445 de 04 de fevereiro de 2025, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** o Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUEZ** - matrícula 65545120-2, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 032/2025/SSP – oriundo do Pregão Eletrônico nº 059/SSP/2024 - Processo SGPe SSP 1555/2024.

SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR
Secretário Adjunto da Segurança Pública.

Cod. Mat.: 1080366

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Município de Irani / SSP SC

O MUNICÍPIO DE IRANI, inscrito no CNPJ sob nº 82.939.455/0001-31 com endereço na Rua Eilírio De Gregori, nº 207, Centro; CEP: 89680-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Exmo. Sr. Vanderlei Canci, portador do documento, de Identidade nº 625 8XX XXX XX e do CPF nº 625.8XX.XXX.-XX, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e o **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, com endereço na Av. Governador Ivo Silveira, nº 1.521, bloco C, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.951.294/0001-00, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Secretário Adjunto, da Segurança Pública de Santa Catarina, Sr. Sinval Santos da Silveira Junior, CPF nº 840.9XX.XXX.-XX, doravante denominada SSP, resolvem celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** entre si, objetivando a cooperação mútua para o compartilhamento das despesas relativas ao custeio do programa de videomonitoramento urbano Bem-Te-Vi no Município de Irani.

Cod. Mat.: 1080419

Polícia Militar

PORTARIA Nº 441/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 86/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5, como Gestor do Contrato nº 86/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o 1º Sargento PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2, como Fiscal Técnico do Contrato nº 86/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 3º - DESIGNAR o Subtenente PM Alexander Ribeiro Kachoroski, matrícula 926466-3, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 86/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, data da assinatura eletrônica.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1080168

Portaria nº 431/PMSC de 13/05/2025.

DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, LUIZ CARLOS COSTA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 911630-3, à contar de 19/05/2025.**

Emerson Fernandes

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1080364

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Cessão de Uso **PMSC4855/2018. PARTICIPES:** Município de Sombrio e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Rescisão do Termo de Cessão de Uso nº PMSC4855/2018, publicado no Diário Oficial do Estado sob o nº 21.977, de 10 de março de 2023. **PRAZO E VIGÊNCIA:** a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 14 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Gislane Dias da Cunha, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1080313

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC19412/2025. **PARTICIPES:** Município de José Boiteux e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 15 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Geovani Linelli, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1080339

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC3897/2025. **PARTICIPES:** Município de Caçador e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 14 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Alencar Mendes, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1080392

Extrato nº 1379 - 3º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul do Termo de Embargo nº 19754-E, Auto de Infração Ambiental nº 15157-E, aplicado em 01/05/2025, situado no município de Petrolândia, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 31151, cartório da comarca Petrolândia, abrangendo 0,038ha (zero vírgula zero trinta e oito hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 629238 | 6953811;), Processo GAIA 21230202586124 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00025899/2025.

Cod. Mat.: 1080317

Extrato nº 1364 - 1ª CIA/ 2ªBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 19517-E, Auto de Infração Ambiental nº 14990-E, aplicado em 07/04/2025, situado no município de Nova Itaberaba, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 132594, Cartório da comarca de Chapecó, abrangendo 2,07ha (dois vírgula zero setenta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 312084 | 7017223;), Processo GAIA 21500202585794 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00021210/2025. CARSC-4211454-92FA74DF856449CB94A7F1BC0E4BCE99

Cod. Mat.: 1080148

Extrato nº 1365 - 1ª CIA/ 2ªBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 19598-E, Auto de Infração Ambiental nº 15039-E, aplicado em 21/04/2025, situado no município de Planalto Alegre, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 27485, Cartório da comarca de Chapecó, abrangendo 1,21ha (um vírgula duzentos e dez hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 313010 | 7007035;), Processo GAIA 21500202585905 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00022941/2025. CARSC-42113153- 5755939812194634A72968A16F651DB

Cod. Mat.: 1080149

Extrato nº 1366 - 1ª CIA/ 2ªBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 19568-E, Auto de Infração Ambiental nº 15032-E, aplicado em 21/04/2025, situado no município de Planalto Alegre, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrículas nº 1673, 4362 e 6205, Cartório da comarca de Chapecó, abrangendo 0,5ha (zero vírgula quinhentos hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 316485 | 7008223;), Processo GAIA 21500202585896 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00023023/2025.

Cod. Mat.: 1080150

Extrato nº 1367 - 1ª CIA/ 2ªBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 19567-E, Auto de Infração Ambiental nº 15035-E, aplicado em 21/04/2025, situado no município de Nova Itaberaba, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 63573, Cartório da comarca de Chapecó, abrangendo 1,04ha (um vírgula zero quarenta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 317563 | 7014306;), Processo GAIA 21500202585901 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00023025/2025. CARSC-4211454-04D6C659AD1B434AA12D544418E138F9

Cod. Mat.: 1080151

Extrato nº 1368 - 1ª CIA/ 2ªBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 19542-E, Auto de Infração Ambiental nº 15012-E, aplicado em 05/04/2025, situado no município de Coronel Freitas, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 11885, Cartório da comarca de Chapecó, abrangendo 1,13ha (um vírgula cento e trinta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 335912 | 7022391;), Processo GAIA 21500202585849 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00023070/2025. CARSC-4204400-51D4973E52A1442A861460D7990D77A8

Cod. Mat.: 1080152

Extrato nº 1369 - 1ª CIA/ 2ªBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 19552-E, Auto de Infração Ambiental nº 15021-E, aplicado em 22/04/2025, situado no município de Sul Brasil, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 6845, Cartório da comarca de Modelo, abrangendo 1,99ha (um vírgula novecentos e noventa hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 308651 | 7045779; Pt02 308650 | 7045866;), Processo GAIA 21500202585873 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00022497/2025. CARSC-4217758- 4F1257B01C0F4ADA85E2E-3F0AF7C7EF5

Cod. Mat.: 1080153

Extrato nº 1370 - 1ª CIA/ 2ªBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 19555-E, Auto de Infração Ambiental nº 15022-E, aplicado em 22/04/2025, situado no município de Serra Alta, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 2208, Cartório da comarca de Modelo, abrangendo 0,55ha (zero vírgula quinhentos e cinquenta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 294464 | 7048528;), Processo GAIA 21500202585874 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00022499/2025.

Cod. Mat.: 1080154

Extrato nº 1371 - 1ª CIA/ 2ªBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 19554-E, Auto de Infração Ambiental nº 15018-E, aplicado em 22/04/2025, situado no município de Sul Brasil, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 2914, Cartório da comarca de Chapecó, abrangendo 1,61ha (um vírgula seiscentos e dez hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 306681 | 7038289;), Processo GAIA 21500202585868 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00023054/2025. CARSC-4217758- DE0DCF85F66D4535B310E54ED778027D

Cod. Mat.: 1080155

Extrato nº 1372 - 1ª CIA/ 2ªBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 19723-E, Auto de Infração Ambiental nº 15140-E, aplicado em 22/04/2025, situado no município de Saudades, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 9935, Cartório da comarca de Pinhalzinho, abrangendo 1,07ha (um vírgula zero setenta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 305088 | 7024269;), Processo GAIA 21500202586101 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00025061/2025. CARSC-4217303- C97FF541DED8456BA291DBFAB3459AC1

Cod. Mat.: 1080156

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da nome da Secretaria ou Entidade, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiários:** 1. Geonanna do Nascimento Jorge; Termo de Compromisso nº 0001/2025; Início: 04/06/2025; Valor: 380,00; Lotação: PMSC.

Cod. Mat.: 1080437

DESPACHO FINAL

Referência: SGP-e PMSC 00024286 -2025

Trata-se do Inquérito Técnico nº 01-10ºBPM-7ºCRPM-2024, instaurado pelo Comandante da 10ºBPM, tendo como encarregado o 1º Ten PM Mat 611046-0 Wesley Mauri de Farias, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 6545 - Operacional de

placas RXW-9A79 HYUNDAI / CRETA 16A ACTION BRANCA 2022 / 2023, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 06/12/2023, na cidade de Blumenau/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 701/PMSC/2024 e no Ato nº 291/PMSC/2025, RESOLVO:

1. Concordar com a solução apresentada pelo Comandante da 10ºBPM acerca dos danos causados à viatura, no montante de R\$ 24.218,93 (vinte e quatro mil, duzentos e dezoito reais e noventa e três centavos), sendo identificado como responsável o Município de Blumenau, sobre o qual recai o dever de indenizar o Estado;
2. Determinar à Chefia do CMT/DALF:
 - a. Publicar o presente despacho final em DOE;
 - b. Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Quartel em Florianópolis, 13 de Maio de 2025.

Assinado eletronicamente

Luciano Beneval de Souza

Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1080072

DESPACHO FINAL

Referência: PMSC 00017945-2025

Trata-se do Inquérito Técnico nº 03-29ºBPM-6ºCRPM-2024, instaurado pelo Comandante do 29ºBPM, tendo como encarregado o 2º Ten PM Mat. 934099-8 Darlan Witkowski Cruz, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 0577 – Operacional, de placas RDZ-7F52 JEEP-COMPASS LONGITUDE D BEGE 2020 / 2021, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 21/01/2024, na cidade de Içara/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 701/PMSC/2024 e no Ato nº 291/PMSC/2025, RESOLVO:

1. Concordar com a solução apresentada pelo Comandante da 29ºBPM acerca dos danos causados à viatura, no montante de R\$ 12.903,99 (doze mil novecentos e três reais e noventa e nove centavos), sendo identificado como condutor da viatura o Soldado PM Mat. 934416-0 Mateus de Bona Sartor, ao qual não foi atribuído dolo ou culpa grave;
2. Determinar à Chefia do CMT/DALF:
 - a. Publicar o presente despacho final em DOE;
 - b. Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Quartel em Florianópolis, 12 de Maio de 2025.

Assinado eletronicamente

Luciano Beneval de Souza

Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1080080

Extrato nº 1373 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 19061-E, Auto de Infração Ambiental nº 15064-E, aplicado em 30/04/2025, situado no município de Campo Erê, em área não titulada sob posse direta, abrangendo 1,610ha (um vírgula seiscentos e dez hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 276533 | 7076848), Processo GAIA 21520202585958, podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00023030/2025.

Cod. Mat.: 1080083

DESPACHO FINAL

Referência: SGP-e PMSC 00036792 -2024

Trata-se do Inquérito Técnico nº 13-7ºBPM-11ºRPM-2024, instaurado pelo Comandante da 7ºBPM, tendo como encarregado o 1º Ten PM Mat 929111-3 Pablo Pivetta Karsten, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 6480 - Operacional de placas RXM-6D56 CHEV / TRACKER T A LT BRANCA 2022 / 2023, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 06/06/2024, na cidade de São José/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 701/PMSC/2024 e no Ato nº 291/PMSC/2025, RESOLVO:

1. Concordar com a solução apresentada pelo Comandante da 7ºBPM acerca dos danos causados à viatura, no montante de R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo identificado como responsável o Sr. Vitor Otto Ramos, sobre o qual recai o dever de indenizar o Estado;
2. Determinar à Chefia do CMT/DALF:
 - a. Publicar o presente despacho final em DOE;
 - b. Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Quartel em Florianópolis, 13 de Maio de 2025.

Assinado eletronicamente

Luciano Beneval de Souza

Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1080085

Extrato nº 1374 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 19672-E, Auto de Infração Ambiental nº 15106-E, aplicado em 05/05/2025, situado no município de São Miguel do Oeste, no imóvel registrado sob a Matrícula nº 58.046 do Cartório de Registro de Imóveis de São Miguel do Oeste, abrangendo 0,081ha (zero vírgula zero oitenta e um hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 253119 | 7043889), Processo GAIA 21520202586020, podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPc PMSC 00023729/2025.

Cod. Mat.: 1080087

Extrato nº 1375 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 19698-E, Auto de Infração Ambiental nº 15122-E, aplicado em 08/05/2025, situado no município de São Miguel do Oeste, no imóvel registrado sob a Matrícula nº 42.887 do Cartório de Registro de Imóveis de Comarca de São Miguel do Oeste, abrangendo 0,432ha (zero vírgula quatrocentos e trinta e dois hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 243669 | 7036542), Processo GAIA 21520202586069, podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPc PMSC 00024683/2025.

Cod. Mat.: 1080089

Extrato nº. 1262 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo nº 21520202377214, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e José Darci Lemos, CPF:016.XXX.XXX-97, em 08/05/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação da área degradada, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1080106

Extrato nº. 1263 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo nº 21520202377596, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Djani Fernandes de Aquino, CPF:093.XXX.XXX-72, em 08/05/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação das áreas degradadas, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1080109

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE

Processo: 21200.2023.78071. Interessado (a): Rosane Veiga dos Santos. CPF: 030.948.XXX-XX. Auto de Infração: 11846-E. ATIVIDADE: Danificar vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, objeto de especial preservação, ombrófila densa em estágio médio de regeneração, mediante corte raso e roçada de sub-bosque com a finalidade de estabelecer moradia, totalizando 0,2643 hectares, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: Aplicar, nos termos do art. 72, inciso II, da Lei Federal n. 9.605/98, a sanção de multa simples no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por ser comprovada, através do presente processo administrativo, a infração administrativa ambiental prevista no art. 50 do Decreto Federal n. 6.514/08. Aplicar a penalidade de embargo como medida preventiva que visa impedir a continuidade do dano ambiental, propiciar a regeneração do meio ambiente e conferir viabilidade à recuperação da área degradada com fundamento no art. 33, inciso VII, c/c art. 64 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n. 143/19. Advertir, com fundamento no art. 65 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n. 143/19, que a cessação da penalidade de embargo dependerá de comprovação, pelo administrado, de documento que comprove a regularização da obra ou atividade. Determinar, nos termos do art. 69 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n. 143/2019, a recuperação ambiental do dano. Determinar, nos termos do art. 141 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n. 143/2019, a inserção dos valores da pena pecuniária em dívida ativa para com o Estado, caso não seja recolhida até a data de seu vencimento. Joinville - SC, 13 de março de 2025.

Ruy Florêncio Teixeira Junior

Autoridade Ambiental Fiscalizadora

Cod. Mat.: 1080290

Extrato nº 1378 - 2ªCIA/1º BPMA – Joinville do Termo de Embargo nº 19607-E, Auto de Infração Ambiental nº 15071-E, aplicado em 30/04/2025, situado no município de Itapoa, no(a) contrato da área titulada não registrada, Contrato Particular, abrangendo 0,6ha (zero vírgula seis hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 737225 | 7122792;), Processo GAIA 21200202585967 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPc PMSC 00025047/2025.

Cod. Mat.: 1080291

Extrato nº 1376 - 2ªCIA/1º BPMA – Joinville do Termo de Embargo nº 19609-E, Auto de Infração Ambiental nº 15072-E, aplicado em 30/04/2025, situado no município de Itapoa, no(a) contrato da área titulada não registrada, Contrato Particular, abrangendo 1,03ha (um vírgula zero três hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 734137 | 7122732;), Processo GAIA 21200202585970 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPc PMSC 00025046/2025.

Cod. Mat.: 1080292

DESPACHO FINAL

Referência: SGP-e PMSC 00025178 -2024

Trata-se do Inquérito Técnico nº 06-7ºBPM-11ºRPM-2024, instaurado pelo Comandante da 7ºBPM, tendo como encarregado o 1º Ten PM Mat. 933126-3 Bruno da Rosa de MEDEIROS, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 0690 - Administrativa de placas MJG-5G56 I/HYUNDAI I302.0, 2011/2012, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 26/02/2024, na cidade de São José/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 701/PMSC/2024 e no Ato nº 291/PMSC/2025, RESOLVO:

1. Concordar com a solução apresentada pelo Comandante da 7ºBPM acerca dos danos causados à viatura, no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo identificado como responsável o Sr. Patrick Marques Buss, sobre o qual recai o dever de indenizar o Estado;
2. Determinar à Chefia do CMT/DALF:
 - a. Publicar o presente despacho final em DOE;
 - b. Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Quartel em Florianópolis, 14 de Maio de 2025.

Assinado eletronicamente

Luciano Beneval de Souza

Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1080318

Polícia Civil

PORTARIA Nº 208/DIAF/DGPC/PCSC, de 14/05/2025

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI** matrícula nº 0650.278-4-01, como Gestora e o Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula nº 0655.451-2-02, como Fiscal da Autorização de Serviço nº 113/SECOM/PCSC/2025, processo SGPc PCSC 27547/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1080163

PORTARIA Nº 209/DIAF/DGPC/PCSC, de 14/05/2025

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI** matrícula nº 0650.278-4-01, como Gestora e a Agente de Polícia **MARIAH ANGEL PRADO DE CARVALHO**, matrícula nº 0619.219-0-01, como Fiscal Titular, da Autorização de Fornecimento nº 209/SECOM/PCSC/2025, processo SGPc PCSC 26083/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1080200

PORTARIA Nº 09/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **Volnei Marcos Lammel** – Matrícula 0216038-2-01, cargo de Agente de Polícia Civil, para atuar como fiscal do Termo de Cessão de Uso nº PCSC 98293/2024, celebrado entre o Município de São Domingos e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto “Um veículo tipo Misto Camioneta, modelo Fiat Pulse MT, ano 2024, cor branca, Placa SXC1F02, chassi 9BD363A1LRY534498, Renavam 01382955429”, cuja vigência iniciou em 12/05/2025 e encerra-se em 11/05/2030.

Art. 2º - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete a supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos termos de cessão de uso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1080209

PORTARIA Nº 210/DIAF/DGPC/PCSC, de 14/05/2025

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL

, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **NALLIN WERLANG**, matrícula nº 0609.185-7-01, como Gestora Titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE nº 104/SELIC/PCSC/2024, processos SGPc PCSC 28727/2024 e PCSC 43313/2025; em substituição ao Escrivão de Polícia **EVERTON WIEZBICKI**, matrícula nº 0655.737-6-01, designado Gestor Titular por meio da Portaria nº 213/DIAF/DGPC/PCSC, de 24/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22361 de 25/09/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1080296

PORTARIA Nº 10/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**

Art. 1º - Designar a servidor **Sandro Zancanaro** – Matrícula 0992290-3-01, cargo de Delegado de Polícia Civil, para atuar como **GESTOR**, e o servidor **Fábio Rafael Hahn** – Matrícula 0658364-4-01, cargo de Agente de Polícia Civil, para atuar como **FISCAL**, do Convênio 2025TN000542, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, e o Município de Itapiranga, tendo por objeto “repassar à PCSC recursos financeiros correspondentes ao valor equivalente a 700 (setecentos) litros de gasolina por mês, para o custeio e a aquisição de equipamentos e contratação de serviços para facilitar as atividades da polícia judiciária a fim de aprimorar as atividades de investigação e atendimento ao público.”, cuja vigência iniciou em 13/05/2025 e encerra-se em 12/05/2030.

Art. 2º - Ao gestor e ao fiscal designados, na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes do instrumento firmado.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete a supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos convênios.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1080319

PORTARIA Nº 1325/GAB/DGPC/PCSC, de 14/05/2025.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2024, deflagrada pela Portaria nº 2495/GAB/DGPC/PCSC, de 17/09/2024, publicada no DOE nº 22.357, de 19/09/2024, para continuidade da apuração e

sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de **15/05/2025**.

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1080390

PORTARIA Nº 202/GAB/CORPC/PCSC, de 14/05/2025.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 045/2024**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 392.443-2, mandada instaurar pela Portaria nº **555/PCSC/DGPC/CORPC**, de 16/12/2024, publicada no D.O.E. nº 22.418 de 17/12/2024, com efeitos a contar do dia **16/05/2025**.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1080391

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO PCSC 33572/2025. PARTICIPES:

O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de São Bento do Sul. **OBJETO:** 01 (um) veículo, marca/modelo Chev/Tracker T ALTZ, ano de fabricação/modelo 2024/2025, cor PRETA, RENAVAL 0142320160, chassi 9BGEN76H0SB125588, placas SXH1G10. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Indeterminado a contar da data de publicação do seu extrato no DOE. **DATA:** 14 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ulisses Gabriel, pela PCSC, e Antonio Joaquim Tomazini Filho, pelo Município de São Bento do Sul.

Cod. Mat.: 1080234

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 287/2025/CBMS, de 09/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR MTCL 907789-8 LUIZ CARLOS BAUZA**, para atuar em função administrativa na Controladoria Interna, Florianópolis-SC, no período de 01/06/2025 a 31/05/2027, conforme processo nº CBMSC 9480/2025.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1080412

PORTARIA Nº 300/2025/CBMS, de 14/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **2º SGT BM RR MTCL 913474-3 LUIZ CARLOS HEINZEN**, para atuar no Programa Escola Mais Segura no 2º BBM, Curitiba-SC, no período de 05/06/2025 a 04/06/2027, conforme processo nº CBMSC 10398/2025.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1080413

PORTARIA Nº 302/2025/CBMS, de 14/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º SGT BM RR MTCL 919141-0 ABÍLIO NAZARENO MUNIZ**, para atuar no Programa Escola Mais Segura na 1ª/5ª BBM, Lages-SC, no período de 07/06/2025 a 06/06/2027, conforme processo nº CBMSC 10540/2025.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1080414

PORTARIA Nº 303/2025/CBMS, de 14/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º SGT BM RR MTCL 923506-0 VANDERLEI GUCKERT**, do Programa Escola Mais Segura, deixando de atuar na 2ª/9ª BBM, São Bento do Sul para

atuar no 2ª/9ª BBM, Rio Negrinho-SC, no período de 14/05/2025 a 21/01/2027, conforme processo nº SED 104968/2025.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1080415

PORTARIA Nº 304/2025/CBMS, de 14/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **1º SGT BM RR MTCL 920503-9 OTTO FRITZ HEINZEN**, para atuar no Programa Escola Mais Segura no 1ª/3ª/1ª/5ª BBM, Correia Pinto-SC, no período de 05/06/2025 a 04/06/2027, conforme processo nº CBMSC 10535/2025.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1080416

PORTARIA Nº 253/2025/CBMS, de 22/04/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 8169/2025)

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/1ª/1ª/9ª BBM), com sede em Major Vieira – SC, **3º SGT BM Mtlc 927095-7 MOISÉS KLUSKA**, com efeitos a contar de 14 de abril de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/1ª/1ª/9ª BBM), com sede em Major Vieira – SC, **1º SGT BM Mtlc 922649-4 DIONE SIMÕES DE FRANÇA**, com efeitos a contar de 14 de abril de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1080411

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA ESTADO MAIOR GERAL DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 55-25-DLF, de 07 de maio de 2025

Comissão Patrimonial Central Permanente do CBMSC

O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nr 242/CBMS/2022, de 18 de maio de 2022 e em cumprimento a orientação contida na Instrução Normativa nº 3/2020/SEA, publicada em DOE no 21.211, de 28 de fevereiro de 2020, resolve **DESIGNAR** os Bombeiros Militares: Capitão BM Mtlc 934.052-1 Guilherme MARTINS da Silva, 2º SGT BM Mtlc 924.164-7 Manoel AVELINO Martins Filho, 3º SGT BM Mtlc 927.804-4 Jeferson Luís do PRADO, Cb BM Mtlc 391.212-4 Vinícius Lopes REICHERT, e Sd BM Mtlc 692209-0 FERNANDA Vieira da Silveira, para, sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, do segundo, comporem a **COMISSÃO PATRIMONIAL CENTRAL PERMANENTE** a fim de proceder o levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável do ativo, depreciação, amortização, exaustão e baixa dos bens móveis no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC e do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – FUMCBM, a contar de 07 de maio de 2025, cessando os efeitos da Portaria Nr 2/25/DLF, de 06 de fevereiro de 2025.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO

Diretor Interino de Logística e Finanças/CBMSC

Processo SGP-e CBMSC: 00010089/2025

Cod. Mat.: 1080167

Polícia Científica

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. Estagiária: Juliana da Costa Hillmann; Termo de Compromisso nº12; Início:01/05/2025; Valor:500,00; Lotação SP Florianópolis.

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. Estagiária: Ana Elisa Cabral Gonçalves; Termo de Compromisso nº14; Início:15/05/2025; Valor:500,00; Lotação NRP Joinville.

Cod. Mat.: 1080166

TURISMO

PORTARIA Nº 19, de 13 de maio de 2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais estabelecidas no inciso I, § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, conforme processo SETUR 258/2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ARIANE EMÍ NAKAMURA, matrícula 0950221-1-01, FELIPE XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 0386482-0-01, e FABIO LUIS FARBER, matrícula 0950433-8-11 como membros titulares e DANIELA NUNES E CASTRO, matrícula 0950222-0-01, como membro suplente, para sob a presidência do primeiro, e, em sua ausência ou impedimento, a do segundo, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no âmbito da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR.

Art. 2º Esta portaria terá vigência pelo período de 1 (um) ano, a contar de 1o de maio de 2025.

CATIANE SEIF

Secretário de Estado do Turismo

Cod. Mat.: 1080084

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO ARES Nº 334

Estabelece reequilíbrio extraordinário para as Tarifas e Preços dos serviços públicos de Coleta, Transbordo, Transporte e Destinação final em Aterro Sanitário, dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Balneário Piçarras, em 2025.

Processo Sgpe: ARES 2725/2024

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARES, no uso de suas atribuições legais, e no disposto no Inciso II do Art. 4º e no Art. 23º da Lei Ordinária nº 16.673, de 11 de agosto de 2015, e considerando que:

- O Município de Balneário Piçarras possui o Contrato de Concessão válido e vigente; e

- O advento da nova Norma Regulamentadora nº 38 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NAS ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (NR-38),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o reequilíbrio extraordinário das tarifas de Coleta, Transbordo, Transporte e Destinação final em Aterro Sanitário, dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Balneário Piçarras em 3,40% (três vírgula quarenta por cento), correspondente à variação dos custos operacionais ocasionada pela atualização da NR-38, com base na Nota Técnica ARES nº 011/2025 - Reequilíbrio Extraordinário de Balneário Piçarras.

Parágrafo Único. O documento da Nota Técnica ARES nº 011/2025 - Reequilíbrio Extraordinário de Balneário Piçarras, contendo cinco folhas, é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º O reequilíbrio a ser aplicado pela empresa Recicle Catarinense de Resíduos Ltda. incidirá sobre as tarifas vigentes de forma linear.

Art. 3º O índice citado no Art. 1º desta Resolução é aplicável em 30 dias após a publicação desta Resolução.

Art. 4º As tabelas de tarifas vigentes e as tabelas reequilibradas deverão ser encaminhadas para a ARES em até 30 dias após a aplicação do índice autorizado nesta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Cardoso

Diretor de Regulação Econômica e Normatização

Eduardo Nobuyuki Usuy

Diretor de Administração e Finanças

Silvio Cesar do Santos Rosa

Diretor de Energia Gás e Recursos Minerais

Ademir Izidoro

Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos

Daniel Krauser

Diretor de Transporte

João Carlos Grandó

Presidente da ARES

Cod. Mat.: 1080187

RESOLUÇÃO ARES Nº 335

Estabelece reajuste para as Tarifas e Preços dos serviços públicos de abastecimento de água prestados pela empresa EJW Águas - EJW Artefatos de Cimento e Construções Ltda., de Balneário Arroio do Silva, em 2025.

Processo ARES nº 072/2025

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARES, no uso de suas atribuições legais, e no disposto no Inciso II do Art. 4º e no Art. 23º da Lei Ordinária nº

16.673, de 11 de agosto de 2015, e considerando que:
- O Município de Balneário Arroio do Silva possui o 4º Termo de Aditivo ao Contrato de Concessão válido e vigente sob Decisão Judicial transitada em julgado; e
- A tarifa em vigor dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela EJW Águas foi reajustada até outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o reajuste das tarifas de abastecimento de água e da tabela de preços dos serviços e infrações em 4,30 (quatro vírgula trinta por cento), correspondente à variação acumulada do IGPM no período de 30 meses (novembro de 2022 a abril de 2025), com base na Nota Técnica ARES n° 012/2025 - Reajuste de Balneário Arroio do Silva.

Parágrafo Único. O documento da Nota Técnica ARES n° 012/2025 - Reajuste de Balneário Arroio do Silva, contendo cinco folhas, é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º O reajuste a ser aplicado pelo município de Balneário Arroio do Silva incidirá sobre as tarifas de água, de serviços e de infrações vigentes de forma linear.

Art. 3º O índice citado no Art. 1º desta Resolução é aplicável em 30 dias após a publicação desta Resolução.

Art. 4º As tabelas de tarifas vigentes e as tabelas reequilibradas deverão ser encaminhadas para a ARES em até 30 dias após a aplicação do índice autorizado nesta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Cardoso

Diretor de Regulação Econômica e Normatização

Eduardo Nobuyuki Usuy

Diretor de Administração e Finanças

Silvio Cesar do Santos Rosa

Diretor de Energia Gás e Recursos Minerais

Ademir Izidoro

Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos

Daniel Krauser

Diretor de Transporte

João Carlos Grandó

Presidente da ARES

Cod. Mat.: 1080191

RESOLUÇÃO ARES N° 336

Regulamenta o Programa de Residência no âmbito da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARES. A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARES, no uso das suas atribuições regimentais, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Ordinária n° 16.673, de 11 de agosto de 2015, na Lei Complementar n° 741, de 12 de junho de 2019, propõe:

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Residência no âmbito da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARES), com o objetivo de proporcionar a profissionais recém-formados o aprimoramento de sua formação teórica e prática por meio de atividades supervisionadas no ambiente da Agência.

§ 1º - Para efeitos desta Resolução, o Programa de Residência constitui modalidade de ensino supervisionada, destinada a graduados ou pós-graduados nas áreas afetas às funções institucionais da Agência, que tem por finalidade proporcionar o aprimoramento da formação teórica e prática desses profissionais.

a) Poderão ser selecionados graduados ou pós-graduados em cursos de áreas não afetas às funções institucionais da ARES, quando houver autorização do seu Presidente e ou da Diretoria Colegiada.

§ 2º Os Residentes receberão, ao longo do período de participação no Programa, uma bolsa-auxílio mensal, cujo valor será definido por ato da Diretoria Colegiada.

§ 3º A Residência não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Estado e ou com a Agência.

Art. 2º - A solicitação de Residentes dar-se-á pelo Gabinete da Presidência, e o processo seletivo será autorizado pelo titular da Diretoria de Administração e Finanças, em conjunto com a Presidência, observadas a conveniência administrativa e a disponibilidade financeira e orçamentária para o pagamento de bolsa-auxílio mensal aos Residentes.

CAPÍTULO II**DAS VAGAS**

Art. 3º - Serão oferecidas vagas no Programa de Residência para profissionais que tenham concluído o curso de graduação em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação há, no máximo, 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data definida para a inscrição no Programa.

§ 1º - Poderão ingressar no Programa de Residência profissionais que tenham concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos, desde que regularmente matriculados em curso de pós-graduação, ou que tenham concluído a pós-graduação há menos de 3 (três) anos, dentro das seguintes áreas de conhecimento:

- Engenharias;
- Direito;

- Contabilidade;
- Economia;
- Administração de Empresas;
- Ecologia;
- Jornalismo;
- Informática.

§ 2º - O quantitativo de vagas será fixado por ato do Presidente.

Art. 4º - A Residência consiste no treinamento em serviço, abrangendo ensino, pesquisa e extensão, bem como auxílio prático às Diretorias no desempenho de suas atribuições institucionais, contemplando as seguintes atividades:

- auxílio na execução da atividade administrativa e técnica desempenhada pela área ao qual o Residente estiver vinculado;
- levantamento e tratamento de dados necessários ou convenientes ao exercício das atividades;
- elaboração de minutas de ofícios, despachos, petições e pareceres, sob acompanhamento, orientação, verificação, correção e análise da Chefia imediata ao qual o Residente estiver vinculado;
- desempenho de quaisquer atividades compatíveis com a formação acadêmica do Residente;
- levantamento de dados, de conteúdo doutrinário ou jurisprudencial, necessários ou convenientes para o adequado exercício funcional correspondente; e
- estudo das matérias que lhe sejam confiadas, propondo a adoção dos procedimentos consequentes.

Art. 5º - A duração da Residência será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, com data de início e término fixadas em Termo de Compromisso específico.

Parágrafo único. Para os graduados há mais de 5 (cinco) anos, a duração da Residência coincidirá com a data prevista para o término do curso de pós-graduação em que estiverem matriculados, desde que não ultrapasse o prazo ao qual se refere o caput deste artigo.

Art. 6º - A jornada de atividades de Residência será de 30 (trinta) horas semanais, fixada em Termo de Compromisso específico, e deverá, preferencialmente, ser cumprida durante o horário normal de expediente da ARES.

§ 1º - Caso o Residente esteja matriculado em curso de pós-graduação, a jornada poderá, a critério da Chefia imediata, ser compatibilizada com as atividades acadêmicas, devendo os horários de cumprimento da jornada serem fixados em Termo de Compromisso.

§ 2º - Caso a instituição de ensino adote verificações de aprendizagem periódicas ou finais, a jornada de atividades de Residência poderá ser reduzida até a metade nas datas em que ocorrer a referida avaliação, desde que o calendário de avaliações acadêmicas seja remetido à Chefia imediata com antecedência.

§ 3º - As faltas decorrentes da necessidade de cumprir, comprovadamente, atividade discente fora do horário normal de aula deverão ser recuperadas na forma definida pela Chefia imediata do Residente, sob pena de restituição dos valores correspondentes.

CAPÍTULO III**DO CADASTRO E DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

Art. 7º - A admissão no Programa de Residência da ARES dar-se-á por meio de processo seletivo público e será precedida da publicação de edital com ampla divulgação.

Parágrafo único. O edital poderá estabelecer vagas que requeiram conhecimentos e habilidades específicas, conforme o interesse e a conveniência da ARES.

Art. 8º - O efetivo ingresso no Programa de Residência ocorrerá por meio de Termo de Compromisso.

Art. 9º - Para ser investido na função de Residente, o candidato deverá, no mínimo:

- comprovar, quando for o caso:
 - estar em dia com as obrigações militares, para os homens; e
 - estar no gozo dos direitos políticos; e
- apresentar:

- diploma, certificado de conclusão de curso ou outro documento que comprove que a colação de grau na sua área de conhecimento ocorreu há, no máximo, 5 (cinco) anos da data do protocolo de inscrição do candidato;
- comprovante de matrícula em curso de pós-graduação em nível de especialização, de mestrado, de doutorado ou de pós-doutorado, nas áreas de atuação da ARES, caso o candidato tenha concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos;
- declaração de que pode dispor, dentro do horário normal de expediente, de tempo suficiente para dedicação à Residência e de que ela será realizada exclusivamente no âmbito da ARES; e
- declaração de que não exerce, nem exercerá trabalho incompatível com as atribuições da ARES durante o período em que estiver participando do Programa de Residência.

CAPÍTULO IV**DAS ATRIBUIÇÕES DOS RESIDENTES**

- auxílio na execução das atividades desempenhadas pela ARES;
- levantamento e o tratamento de dados necessários ou convenientes ao exercício de suas atividades;
- desempenho de quaisquer atividades compatíveis com sua formação acadêmica;
- levantamento de dados, necessário ou conveniente ao correspondente exercício funcional;
- estudo das matérias que lhes sejam confiadas, propondo a

adoção dos procedimentos consequentes, inclusive minutando relatórios e peças;

VI – atendimento ao público, nos limites da orientação que venha a receber.

**CAPÍTULO V
DOS DIREITOS DOS RESIDENTES**

Art. 11 - O Residente fará jus:

- à bolsa-auxílio mensal;
 - à auxílio-transporte, nos dias em que realizar suas atividades na modalidade presencial;
- Parágrafo único.** Os valores da bolsa-auxílio, do auxílio-transporte e do seguro contra acidentes pessoais serão definidos e reajustados a critério da Diretoria Colegiada, por meio de Portaria.

**CAPÍTULO VI
DOS DEVERES DOS RESIDENTES**

- atender à orientação que lhe for dada pela Chefia imediata;
- cumprir o horário que lhe for fixado, registrando a frequência na forma estabelecida pela Agência;
- manter sigilo sobre fatos relevantes, informações sigilosas e informações pessoais de que tiver conhecimento no exercício de suas funções;
- apresentar-se ao serviço convenientemente trajado;
- manter a urbanidade no trato com as pessoas no ambiente de trabalho;
- exercer com retidão e dignidade as suas funções;
- comunicar ao supervisor:

- eventuais faltas ou atrasos;
 - desistência do Programa de Residência;
 - abandono do curso de pós-graduação, quando for o caso; e
 - quaisquer alterações relacionadas ao termo de compromisso.
- VIII - outros que se mostrarem essenciais ao bom e regular exercício das funções auxiliares, fixados em ato do Presidente da Agência.

CAPÍTULO VII**DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Art. 13 - O Residente terá seu desempenho avaliado semestralmente pelo Diretor da área a que esteja vinculado, com base nos seguintes critérios:

- assiduidade e pontualidade;
- qualidade do trabalho;
- receptividade a orientações;
- confiabilidade e responsabilidade; e
- disciplina e observância de normas legais e regulamentares.

§ 1º Para cada um dos critérios definidos nos incisos do caput, deverá ser atribuída pontuação de 1 (um) a 10 (dez).

§ 2º A nota semestral de avaliação de desempenho corresponderá à média aritmética simples das pontuações obtidas na forma do parágrafo anterior.

§ 3º A nota final de avaliação de desempenho na Residência corresponderá à média aritmética simples das notas semestrais obtidas pelo Residente.

§ 4º Será considerado aprovado na avaliação de desempenho o Residente que obtiver nota final de avaliação de desempenho superior a 6,0 (seis) pontos.

CAPÍTULO VIII**DA DURAÇÃO E DA JORNADA DE ATIVIDADES**

Art. 14 - O Programa de Residência terá duração máxima e improrrogável de 36 (trinta e seis) meses.

Art. 15 - A carga horária das atividades será de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas, preferencialmente, em 6 (seis) horas diárias.

§ 1º Poderá ser autorizada pela Chefia imediata a compensação de horas não cumpridas pelo Residente no mês, entre o período das 7h às 20h, a ser efetivada com limite de 8 (oito) horas diárias, com intervalo de 1 (uma) hora, no limite máximo de 30 (trinta) horas mensais.

§ 2º As ausências não justificadas, apuradas durante o período mensal, serão descontadas proporcionalmente da bolsa-auxílio.

CAPÍTULO IX**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 16 – Ao término do prazo de vigência do Termo de Compromisso ou no caso de sua rescisão, o Residente será automaticamente dispensado do Programa de Residência.

Art. 17 – A Diretoria Colegiada, por meio de ato próprio e com base no relatório de desempenho da área à qual o Residente está vinculado, poderá determinar a antecipação do término do seu vínculo com a Instituição.

Art. 18 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Colegiada.

Art. 19 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Grandó

Presidente da ARES

Eduardo Nobuyuki Usuy

Diretor de Administração e Finanças

Silvio Cesar do Santos Rosa

Diretor de Energia Gás e Recursos Minerais

Ademir Izidoro

Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos

Daniel Krause

Diretor de Transporte

Gilmar Cardoso

Diretor de Regulação Econômica e Normatização

Cod. Mat.: 1080201

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 107/2025

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Art. 4º, inciso II, alínea b, do Decreto Nº 1860/2022,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial deste Instituto:

Matrícula	Nome	Lotação
0748073-3-01	RODRIGO PEDRINI	CRMA-JOA

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA

Cod. Mat.: 1080076

PORTARIA Nº 108/2025

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria nº 114/10, de 03 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de FLORIANÓPOLIS, com a seguinte composição:

Presidente:

CAMILA DO NASCIMENTO, matrícula nº 734728-6-01.

Membros:

DARLAN SCHWANCK BOFF, matrícula nº 0617443-4-01;

CARLOS MIGUEL SIMOES DA SILVA, matrícula nº 0625444-6-01;

FÁBIO GOMES AMORIM, matrícula nº 0972911-9-01

Art. 2º - Revogar a portaria nº 153/2024, publicada no DOESC nº 22331.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1080079

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a FRIGORÍFICO CATARINENSE LTDA inscrito sob o CNPJ 04.999.514/0001-53 localizado na Rodovia SC 439 sn - Rio Pequeno/ Grão Pará/ SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 31346-D. Fica INTIMADO o atuado supracitado, para que no prazo de 20 (Vinte) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 7193/2025/ IMA/CTB ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGP-e processo IMA 0003072/2025 .

Tubarão, 13 de maio de 2025.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1080119

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA nº 1510/IPREV DE 07/05/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 15/10/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 290/2025, e em conformidade com a Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019 concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à NELCI BARBOSA WAISS ROSA, matrícula nº 0248697-0-51, esposo(a) de CELIO MARIO ROSA inativo no cargo de ARTIFICE I da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, falecido(a) em 15/10/2024.

PORTARIA nº 1511/IPREV DE 07/05/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 19/11/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 267/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à MARIA DE LOURDES DE LIMA ALMEIDA, matrícula nº 0248451-0-51, esposo(a) de TEODORO ROGÉRIO ALMEIDA inativo no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, falecido(a) em 19/11/2024.

PORTARIA nº 1512/IPREV DE 07/05/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 07/01/2025,

tendo em vista o que consta no Processo IPREV 257/2025, e em conformidade com os termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, da Lei Federal n. 3.765/1960, do Decreto-Lei n. 667/1969, da Lei Federal n. 6.880/1980, alterada pela Lei Federal n. 13.954 de 2019, das Instruções Normativas SPREV n. 05 de 15/01/2020 e n. 06 de 24/01/2020, c/c o Decreto Estadual n. 862 de 24/09/2020 e Decreto Federal n. 10.742/2021, à NEUSA MARIA DE JESUS SOUZA matrícula 0905424-3-51, esposo(a) de MAURO DE SOUZA, inativo no cargo de 3º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido(a) em 07/01/2025.

PORTARIA nº 1513/IPREV DE 07/05/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 01/01/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 246/2025, e em conformidade com a Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à NADIA VIEIRA PEREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 0319089-7-51, esposo(a) de REGINALDO PEREIRA OLIVEIRA inativo no cargo de MÉDICO da INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, falecido(a) em 01/01/2025.

PORTARIA nº 1514/IPREV DE 07/05/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 21/11/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 108/2025, e em conformidade com a Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à NILZA MARIA SCHMITT, matrícula nº 0140075-4-51, esposo(a) de LUIZ IRENEU SCHMITT inativo no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL da POLÍCIA CIVIL, falecido(a) em 21/11/2024.

PORTARIA nº 1515/IPREV DE 09/05/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 14/12/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 107/2025, e em conformidade com a Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à RITA DE CASSIA DE BRIDA CARNEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 0236007-1-51, esposo(a) de JOSÉ RIBAMAR CARNEIRO DE ARAUJO FILHO ativo no cargo de INSTRUTOR da SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO, falecido(a) em 14/12/2024.

PORTARIA nº 1516/IPREV DE 09/05/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 22/12/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 83/2025, e em conformidade com a Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso I, art. 59, inciso II, art. 71 e art. 73, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à ROBERTA ROBLES, matrícula nº 0174296-5-51, filho(a) menor de 21 anos de ANTONIO ROBERTO ROBLES inativo no cargo de PROFESSOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 22/12/2024

PORTARIA nº 1517/IPREV DE 09/05/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 29/11/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 8425/2024, e em conformidade com a Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à INES DE FATIMA BAZZOTTI, matrícula nº 0248173-1-51, esposo(a) de EUCLIDES JOÃO BAZZOTTI inativo no cargo de OPERADOR DE EQUIPAMENTOS da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, falecido(a) em 29/11/2024.

PORTARIA nº 1518/IPREV DE 09/05/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 14/11/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 8402/2025, e em conformidade com a Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea "b", item 6, todos da Lei Com-

plementar (estadual) n. 412/2008, à JOÃO BATISTA TEIXEIRA, matrícula nº 0115972-0-51, esposo(a) de ARLETE SOUZA TEIXEIRA inativo no cargo de PROFESSOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 14/11/2024.

PORTARIA nº 1519/IPREV DE 09/05/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 25/11/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 8322/2024, e em conformidade com a Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à SANTA MENDES KAMINSKI, matrícula nº 0244944-7-51, esposo(a) de DONATO KAMINSKI inativo no cargo de MECANICO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, falecido(a) em 25/11/2024.

PORTARIA nº 1520/IPREV DE 09/05/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 14/07/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 8216/2024, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso IV, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à RICARDO ALVES GONÇALVES, matrícula nº 0139301-4-51, companheiro(a) de MARIA RITA ANTUNES DA SILVA inativo no cargo de PROFESSOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 14/07/2024.

PORTARIA nº 1521/IPREV DE 09/05/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 21/11/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 8172/2024, e em conformidade com a Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à ADAIR JOSÉ CUNICO, matrícula nº 0143767-4-51, esposo(a) de LURDES DOSOLINA VICENZI CUNICO inativo no cargo de PROFESSOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 21/11/2024.

PORTARIA nº 1522/IPREV DE 09/05/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 02/07/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 8161/2024, e em conformidade com a Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso II, art. 59, inciso II, art. 71 e art. 73, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à GUSTAVO COUSSEAU, matrícula nº 0044296-8-51, filho(a) maior solteiro inválido de REGINA PIASESKI COUSSEAU inativo no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 02/07/2024.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

DIRETORA DE PREVIDÊNCIA

Cod. Mat.: 1080248

PORTARIA nº 1524/IPREV DE 09/05/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 10/12/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 8122/2024, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008 à LEONORA BASSO DALA COSTA, matrícula nº 0167876-0-51, esposo(a) de LÉO JOSÉ DALA COSTA inativo no cargo de PROFESSOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 17/04/2024.

PORTARIA nº 1525/IPREV DE 09/05/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 27/11/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 8040/2024, e em conformidade com a Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008 à LEONOR TUON, matrícula nº 0096348-8-51, esposo(a) de JOANILDA MARIA NUNES TUON inativo no cargo de PROFESSOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 27/11/2024.

PORTARIA nº 1526/IPREV DE 09/05/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 31/10/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 7842/2024, e em conformidade com a Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008 a ELZA BURZANELLO, matrícula nº 0026903-4-51, esposo(a) de JOSE AGOSTINHO BURZANELLO inativo no cargo de PROFESSOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 31/10/2024.

PORTARIA nº 1527/IPREV DE 12/05/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 28/10/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 7748/2024, e em conformidade com a Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008 à AUREO MESSER, matrícula nº 0023035-9-51, esposo(a) de IRIS BERTA KNAPP MESSER inativo no cargo de PROFESSOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 28/10/2024.

PORTARIA nº 1528/IPREV DE 12/05/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 23/10/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 7371/2024, e em conformidade com a Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à IVANILDE RHODEN, matrícula nº 0168064-1-51, companheira de CIDENES RATICO inativo no cargo de SUPERVISOR ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 23/10/2024.

PORTARIA nº 1529/IPREV DE 12/05/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 03/09/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 7330/2024, e em conformidade com a Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso IV, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à ANTONIO CARLOS BUYS CRISPIM, matrícula nº 0235134-0-51, companheira de MERILOISE VIEIRA ANACLETO inativo no cargo de ANALISTA DA RECEITA ESTADUAL II da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, falecido(a) em 03/09/2024.

PORTARIA nº 1530/IPREV DE 12/05/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 03/12/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 7307/2024, e em conformidade com a Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008 à JOSE NESTOR SOLIZ ENCINAS, matrícula nº 0296119-9-51, esposo(a) de SUELY ETIENE TORREZANI SOLIZ inativo no cargo de PROFESSOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 29/11/2023.

PORTARIA nº 1531/IPREV DE 12/05/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 01/10/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 7244/2024, e em conformidade com a Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, a ELIDIA RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula nº 0172673-0-51, esposo(a) de SAULO DE NORONHA NASCIMENTO inativo no cargo de ENGENHEIRO da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, falecido(a) em 01/10/2024.

PORTARIA nº 1532/IPREV DE 12/05/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 06/09/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 7052/2024, e em conformidade com a Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008 à NAIR GRANEMANN GAUDENCIO, matrícula nº 0215969-4-51, esposo(a) de CIDIVAL GAUDENCIO

inativo no cargo de OFICIAL DE REGISTRO PÚBLICO CÍVEL dos Serventuários da Justiça, falecido(a) em 06/09/2024.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA
Cod. Mat.: 1080266

PORTARIA Nº 1523/IPREV DE 09/05/2025.
SUSPENDER, conforme processo IPREV 4382/2023, a Portaria nº 1299, de 15/04/2025, publicada no DOE nº 22.497, de 23/04/2025, que anulou a Portaria de Aposentadoria nº 1873, de 09/07/2019, publicada no DOE nº 21.054 de 11/07/2019, de DILTON CARDOSO, matrícula 0326800-4-02, restabelecendo seus efeitos em cumprimento da decisão judicial, autos nº 5017720-58.2025.8.24.0038.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência
Cod. Mat.: 1080207

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 550/DETRAN/PROJUR/2025, de 14/05/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 13747/2025;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024
CONSIDERANDO a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 941/2022 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2º que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;
CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 465/DETRAN/PROJUR/2023; e na Portaria 906/DETRAN/PROJUR/2024;
RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa VISTORIA DE VEICULOS SAO CHICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.604.809/0001-98, estabelecida no município de SAO FRANCISCO DO SUL/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria De Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 1080157

PORTARIA Nº 551/DETRAN/PROJUR/2025 de 14/05/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 25442/2025;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;
RESOLVE:
Art. 1º. CREDENCIAR pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa SM PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.644.506/0001-86, estabelecida no município: SALETE /SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 1080164

PORTARIA Nº 552/DETRAN/PROJUR/2025 de 14/05/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 21937/2025;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;
RESOLVE:
Art. 1º. RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo prazo de 05 (cinco)

anos, a empresa JESSICAALICIA WERMEIER, inscrita no CNPJ sob o nº 26.437.401/0001-05, estabelecida no município: LINDOIA DO SUL/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 1080202

PORTARIA Nº 553/DETRAN/PROJUR/2025 de 14/05/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 17038/2025;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;
RESOLVE:
Art. 1º. RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa RR FABRICACAO E COMERCIO DE PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.085.195/0001-85, estabelecida no município: RIO DO SUL/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 1080204

PORTARIA N.º 554/DETRAN/PROJUR/2025, de 14/05/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 9706/2025;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.977/2014;
CONSIDERANDO a Lei Estadual 17.901/2020;
CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 611/2016;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovar o Credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação desta Portaria, da empresa THUCA AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ nº 82.986.118/0001-03, estabelecida na R SAO JOAO, nº 621, Bairro: MORROTES, Município: TUBA-RAO /SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 1080348

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GABRIELLY CHRIST, portador(a) da CNH nº 06507499140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 278/2017 por infringência ao Art. 165-A do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADO o ARQUIVAMENTO do presente processo. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Caçador, 15 de maio de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.
Cod. Mat.: 1080139

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JACKSON JULIO BUENO, portador(a) da CNH nº 06866382565, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 353/2019 por infringência ao Art. 165-A do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADO o INDEFERIMENTO do recurso interposto junto ao CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – CETRAN/SC, implicando no enceramento da instância administrativa de julgamento de penalidades, para efetuar a entrega da CNH ao órgão de trânsito de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CAÇADOR/SC - CEP: 89500058. Com ou sem a entrega do documento físico no órgão de trânsito, a penalidade será cadastrada no RENACH, com o consequente bloqueio da CNH. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Caçador, 15 de maio de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.
Cod. Mat.: 1080140

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1962/2025 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DARCIZO LEANDRO ZAFFARI, portador(a) da CNH nº 02661671140, processo administrativo nº 116642/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Lourenço do Oeste, 14 de maio de 2025. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.

Cod. Mat.: 1080309

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1827/2025 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUIZ HENRIQUE TASCA, portador(a) da CNH nº 06080231166, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6937/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUZENI DE MENEZES VILACA, portador(a) da CNH nº 00051752507, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7908/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 14 de maio de 2025. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1080330

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1809/2025 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DALVA LENCINE, portador(a) da CNH nº 06266812804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7583/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GIORGIO COLATTO HANNA, portador(a) da CNH nº 06233177357, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6940/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 14 de maio de 2025. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1080333

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1956/2025 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDERSON SANTOS, portador(a) da CNH nº 05928793959, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9137/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAURECI FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02625480709, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6943/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO MARCIO BERNARDO, portador(a) da CNH nº 02685410511, que tramita neste órgão de

trânsito o processo administrativo 8635/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIANO TRENTIN, portador(a) da CNH nº 03412943124, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9141/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA DO CARMO GOMES FARIAS DEMETRIO, portador(a) da CNH nº 04019909714, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6938/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDGAR PIRES, portador(a) da CNH nº 02943164050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8631/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORGE LUIZ SOARES DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06356800295, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6913/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 14 de maio de 2025. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1080334

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1863/2025 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PAULO AUGUSTO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02308824908, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 907/2025; MARILEUSA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01277693800, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 910/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 14 de maio de 2025. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA

Cod. Mat.: 1080335

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1890/2025 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RAFAEL NAZARIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07204846472, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38979/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do

cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 14 de maio de 2025. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA

Cod. Mat.: 1080336

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1994/2025 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: WAGNER GOMES DE OLIVEIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 07168535027, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 893/2025; ULISSES PATRIC ALBINO FARIA, portador(a) da CNH nº 02360153436, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 885/2025; WAGNER GOMES DE OLIVEIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 07168535027, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 892/2025; JOSE JOCELI RODRIGUES DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04309302372, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 895/2025; TEREZINHA SOLANGE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02525453594, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38983/2024; WELLITON DA ROCHA FURTADO, portador(a) da CNH nº 06868147905, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 879/2025; FABIO JUNIOR DE SALES MIRANDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06622382861, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 896/2025; RONALDO COSTA, portador(a) da CNH nº 01245983606, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 898/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 14 de maio de 2025. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA

Cod. Mat.: 1080337

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2022/2025 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LEANDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02627683604, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 38989/2024; PAULO GILBERTO ACOSTA BELMONTE, portador(a) da CNH nº 01679922304, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2342/2025; FABIO FRANCISCO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00597001380, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2339/2025; PABLO DE SOUZA MAGNO, portador(a) da CNH nº 06273955819, pelo prazo de 9 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 877/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as)

se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 14 de maio de 2025. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA
Cod. Mat.: 1080338

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC

PORTARIA Nº 43, DE 30 DE ABRIL DE 2025. Processo SGP-e: FCC 2517/2023. INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL— OSC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA -FCC no uso das atribuições legais e estatutárias, com base nas atribuições de competência delegada pelo Decreto nº 1.860/2022 e tendo em vista os artigos 3º, §3º, 17, inciso I, § 1º e § 2º e 31, e tendo em vista o disposto no Art. 116, da LC 741, de 12 de Junho de 2019, e

Considerando a Lei nº 13.019, de 31 de Dezembro de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre administração pública e organizações da sociedade civil.

Considerando o disposto no Decreto Estadual 1.196, de 21 de Junho de 2017, que Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que trata sobre o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública Estadual e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para à consecução de finalidades de interesse público.

Considerando que a Comissão de Avaliação e Monitoramento é órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo;

Considerando I - a necessidade de nomeação do gestor: agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização. II - da designação do gestor da parceria. (35, V, "g" e §3º, da Lei nº 13.019/2014).

Considerando a necessidade de nomeação da Comissão de Avaliação e monitoramento para melhor avaliação dos Termos de Parceria celebrados entre Administração Pública e as OSC. RESOLVE: Art. 1º Fica nomeada como Gestor da Parceria dos Termos de Fomento celebrados entre Administração Pública e as OSC.

Alessandra Ghisi Zapelini - Matrícula 0327307-5-03.

Art. 2º - Fica nomeada a Comissão de Avaliação e Monitoramento, órgão colegiado que terá como competência de monitorar e avaliar a execução dos Termos de Fomento, Termo de Colaboração e Termo de Cooperação, firmados pela Administração Pública e as Organização da Sociedade Civil - OSC.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação e monitoramento de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

- Rafael Geraldo Haskel - Matrícula 0399536-4-05 - **Presidente**;

- Alessandra Ghisi Zapelini - Matrícula 0327307-5-03 – **Secretária**;

- Ana Lígia Becker - Mat: 0955806-3-01 - **Membro**;

Art. 4º - São obrigações da Comissão de Monitoramento e Avaliação: I - Monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil;

II- Emitir parecer técnico conclusivo, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação e do parecer financeiro conclusivo; Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Públicas.

Art. 5º - O membro da comissão de que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

I- tenha nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com a organização da sociedade civil parceira.

II- A declaração de impedimento de membro da comissão não obsta a continuidade do processo de execução da parceria entre a organização da sociedade civil é o órgão ou a entidade pública municipal.

III- Na hipótese do item II, o membro impedido deverá ser imedia-

tamente substituído por membro substituto nomeado através de ato competente, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de execução.

Art. 6º - Para subsidiar seus trabalhos, esta Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 7º - Esta Comissão, bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria.

Art. 8º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.

Art. 9º - A Comissão de Avaliação e Monitoramento deve cumprir o disposto na Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, bem como, o disposto no Decreto Estadual 1.196/2017.

Art. 10º - Esta portaria revoga a portaria anterior, 177 de 25 de novembro de 2024-FCC/SC.

Art. 11º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Teresinha Debatin

Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1080146

PORTARIA FCC Nº 46 de 14 de maio de 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Operacionalização e Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo (COA/LPG/DEMAIS ÁREAS), e estabelece outras providências:

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o dispositivo no art.116, da LC741, de 12 de junho de 2019, c/c art.4º, II, "a" do Decreto nº1.860, de 13 de abril de 2022, e processo FCC 787/2023, e observando a Lei Complementar n.º 195, de 8 de julho de 2022, RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão de Operacionalização e Acompanhamento da Lei Complementar n.º 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), para aplicação dos recursos e execução das ações do Art. 8º, destinados a todas as áreas culturais, exceto o audiovisual, executados pela Fundação Catarinense de Cultura - FCC;

Art.2º Designar para compor a Comissão de Operacionalização e Acompanhamento da Lei Complementar n.º 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), para aplicação dos recursos e execução das ações do Art. 8º, destinados a todas as áreas culturais, exceto o audiovisual, os seguintes servidores efetivos da FCC:

I - Coordenadora: Eliza Karla Pigatto Docena - Matrícula 0654685- 4-03;

a. Membro Titular: Eliane Cipriani - Matrícula 0959770-0-01;

b. Membro Titular: Janaina dos Santos Schweitzer - Matrícula: 0950747-7-01;

c. Membro Titular: Anne Pahl - Matrícula: 0952729-0-01;

d. Membro Titular: Aline Aparecida de Souza – Matrícula 0950966-6-01

Art.3º A Coordenadora da Comissão terá direito a voz e voto e os membros titulares terão direito a voz e a voto.

Art.4º São competências da Comissão:

a) Participar da elaboração dos Planos de Ação respectivos;

b) Promover discussão e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre parâmetros de regulamentos, editais, chamamentos públicos, prêmios e outras formas de seleção públicas;

c) Elaborar os respectivos Termos de Referência dos Editais, chamamentos públicos, prêmios e outras formas de seleção públicas;

d) Promover e acompanhar os respectivos o processo de inscrição e demais trâmites decorrentes dos instrumentos de seleção e da operacionalização da Lei, garantindo sua lisura e transparência;

e) Constituir e definir os membros das respectivas Comissões de Avaliação (CAs);

f) Assegurar a publicidade do resultado das etapas de admissibilidade das inscrições, bem como da análise, avaliação, classificação e seleção dos projetos;

g) Acompanhar e fiscalizar a execução dos projetos e o cumprimento dos contratos celebrados entre as proponentes selecionadas e a FCC, solicitando ações, prazos e providências para sua perfeita execução;

h) Analisar os relatórios de execução/prestação de contas dos projetos contemplados.

Art.5º Os integrantes titulares da Comissão, ora constituídas, receberão gratificações mensalmente, conforme art. 3º do Decreto 2.050 de 30 de junho de 2022.

Art.6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a portaria 47 de 20 de abril de 2023.

Maria Teresinha Debatin

Presidente

Cod. Mat.: 1080221

PORTARIA FCC Nº 47 de 14 de maio de 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de operacionalização e acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc

de Fomento à Cultura, e estabelece outras providências:

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o dispositivo no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019, c/c art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e observando a lei n.º 14.399 de 8 de julho de 2022, conforme processo FCC 3049/2023, RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão de Operacionalização e Acompanhamento da PNAB para aplicação dos recursos e execução das ações da lei de nº 14.399 de 08 de julho de 2022, executados pela Fundação Catarinense de Cultura – FCC.

Art.2º Designar para compor a Comissão de Operacionalização e Acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura n.º 14.399, de 8 de julho de 2022, para aplicação dos recursos e execução das ações previstas na lei, os seguintes servidores da FCC:

I – Membro Titular/Coordenadora: Eliza Karla Pigatto Docena - Matrícula 0654685- 4-03;

a. Membro Titular: Eliane Cipriani - Matrícula 0959770-0-01;

b. Membro Titular: Janaina dos Santos Schweitzer - Matrícula: 0950747-7-01;

c. Membro Titular: Matheus Fava Pacher - Matrícula 0729730-0-01

d. Membro (de acompanhamento) Representante do MINC: Priscila Appella - CPF - 047.762.436-79

Art.3º A Coordenadora da Comissão terá direito a voz e votos e os membros titulares terão direito a voz e a voto.

Art.4º São competências da Comissão:

a) participar da elaboração dos planos de ação respectivos;

b) promover discussão e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre parâmetros de regulamentos, editais, chamamentos públicos, prêmios e outras formas de seleção públicas;

c) elaborar os respectivos Termos de referência dos Editais, chamamentos públicos, prêmios e outras formas de seleção públicas;

d) promover e acompanhar os respectivos o processo de inscrição e demais trâmites decorrentes dos instrumentos de seleção e da operacionalização da lei, garantindo sua lisura e transparência;

e) constituir e definir os membros das respectivas Comissões de avaliação (CAS);

f) assegurar a publicidade do resultado das etapas de admissibilidade das inscrições, bem como da análise, avaliação, classificação e seleção dos projetos;

g) acompanhar e fiscalizar a execução dos projetos e o cumprimento dos contratos celebrados entre as proponentes selecionadas e a FCC, solicitando ações, prazos e providências para sua perfeita execução;

h) propor modificações nos planos de ação e seus respectivos instrumentos de seleção adotados.

Art.5º Os integrantes titulares da Comissão, ora constituídas, receberão gratificações mensalmente, conforme art. 3º do Decreto 2.050 de 30 de junho de 2022.

a) O membro (de acompanhamento) Representante do MINC, não receberá nenhuma remuneração pela participação nesta Comissão

Art.6º Fica revogada a portaria FCC nº 24 de 07 de março de 2025.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Teresinha Debatin

Presidente

Cod. Mat.: 1080222

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 130 de 14/05/2025.

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, conforme processo FCEE 2095/2025, a fim de regularizar a situação funcional da **GIOVANA CRISTINA KOCH BOTTEGA**, cargo de Professor, resolve:

- **CONSIDERAR DISPENSADO**, da admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 89 de 23/03/2009, DOE nº 18.572 de 24/03/2009, de **GIOVANA CRISTINA KOCH BOTTEGA** matrícula nº 0336405 4 03, cargo de Professor, a partir de 23/04/2009.

JEANE RAUH ROBST LEITE

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1080264

PORTARIA nº 128/2025

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, conforme processo SED 100962/2024, a fim de regularizar a situação funcional de **LEONORA CONSTANTINO**, cargo de Professor, resolve:

- **RETIFICAR** a Portaria nº 141/2008, publicada no DOE nº 18.463 de 08/10/2008, na parte referente a **LEONORA CONSTANTINO**, matrícula 0363555-4-03, onde se lê na vigência o contrato 28/03/2008

a 30/12/2008, leia-se 27/03/2008 a 30/12/2008.

- **CONCEDER**, conforme LEI COMPLEMENTAR nº 447, de 07 de julho de 2009, à servidora **LEONORA CONSTANTINO**, matrícula 0363555-4-03, Licença para Repouso

Gestante, relativo a admissão em caráter temporário, formalizada pela Portaria nº 63 de 12/04/2007, DOE nº 18.104 de 17/04/2007, pelo período de 26/11/2007 até 24/03/2008, concessão antes do nascimento.

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1080046

PORTARIA nº 129/2025

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, conforme processo SED 105731/2025, a fim de regularizar a situação funcional de

SABRINA COELHO, cargo de Professor, resolve:

- **RETIFICAR** a Portaria nº 139/2006, publicada no DOE nº 17.911 de 27/06/2006, na parte referente a SABRINA COELHO, matrícula 0376916-0-01, onde se lê na vigência o contrato 17/04/2006 a 15/07/2006, leia-se 17/04/2006 a 14/07/2006.

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1080250

SCC 3571/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR1283, alteração **AD003**, conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO BERNARDINO/SC. Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR1283 será alterado em R\$ 1.410,22 (Mil, quatrocentos e dez reais e vinte e dois centavos). **Data da assinatura do termo:** 13/05/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Valdecir Roque Schvierk, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO BERNARDINO/SC.**

Cod. Mat.: 1080147

SCC 3732/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR774, alteração **AD003**, conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de JOINVILLE/SC. Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR774 será alterado em -R\$ 313.087,68 (Trezentos e treze mil, oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos). **Data da assinatura do termo:** 14/05/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Neide Gonçalves, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de JOINVILLE/SC.**

SCC 3576/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR481, alteração **AD006**, conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de QUILOMBO/SC. Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR481 será alterado em -R\$ 204.735,22 (Duzentos e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos). **Data da assinatura do termo:** 14/05/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Ademir Meira Sagas, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de QUILOMBO/SC.**

Cod. Mat.: 1080383

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024TE000744.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **CONVENIENTE:** Município de Itapiranga. **OBJETO:** Realização de Melhorias em Ginásio de Esportes no Município de Itapiranga. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:**

Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 14/05/2025. **SIGNATÁRIOS:** Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista e o Prefeito Municipal de Itapiranga, Alexandre Gomes Ribas. Processo **SCC 3950/2024.**
Cod. Mat.: 1080409

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 708, de 12/05/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 1 (um) ano a contar de 04/12/2024, conforme Processo UDESC 21736/2024, a Portaria 858/2024 que cria o Grupo de Trabalho para estudo do Estágio Probatório na UDESC. Art. 2º ALTERAR a partir de 04/12/2024, conforme Processo UDESC 21736/2024, a Portaria 858/2024 que cria o Grupo de Trabalho para estudo do Estágio Probatório na UDESC, quanto ao que segue:

EXCLUIR:
CCT- LEANDRO ZVIRTES
CEAD - TANIA REGINA DA ROCHA UNGLAUB
CEO - FERNANDA KARLA METELSKI
FAED - ROSA ELISABETE MILITZ WYPYCZYNSKI MARTINS
INCLUIR:
CCT- FABIOLA CORREA VIEL
CEAD - TIAGO LUIZ SCHMITZ
CEO - ALINE ZAMPAR
FAED - ROSELAINÉ RIPA
CEG/PROEN - LILIANE MACHADO MARTINS FERREIRA
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 716, de 13/05/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para rever a Resolução nº 029/2009 - CONSUNI sobre a ocupação docente, conforme processo UDESC 21718/2024: PROEN - Julice Dias - Pró-Reitora de Ensino
PROEN/CEG - Gelcemar Oliveira Farias - Coordenadora de Ensino de Graduação
PROEN/COMODO - Fernanda Kuerten Rocha Beck - Coordenadora de Movimentação Docente
PROJUR - Mayra Prudêncio Serratine - Procuradora
PROEX - Rodrigo Figueiredo Terezo - Pró-Reitor de Extensão
PROPPG - Sérgio Henrique Pezzin - Pró-Reitor de Pesquisa
Diretores de Ensino dos Centros:
CAV - Josiane Teresinha Cardoso
CCT- Fabiolla Correa Viel
CEAD - Tiago Luiz Schmitz
CEART - Anelise Zimmermann
CEAVI - Marines Lucia Boff
CEFID - Thais Silva Beltrame
CEO - Aline Zampar
CEPLAN - Débora Barni de Campos
CERES - Carlos André da Veiga Lima Rosa Costamilan
CESFI - Fábio Ullmann Furtado de Lima
CESMO - Arnaldo José de Lima
ESAG - Julíbio David Ardigo
FAED - Roselaine Ripa
Art. 2º Esta Portaria tem um prazo de 120 dias a contar de 02/06/2025 para a conclusão dos trabalhos, conforme processo UDESC 21718/2024.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 717, de 13/05/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR DOUGLAS WILDGRUBE BERTOL, matrícula 0974649-8-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CCT, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Programa de Pós-Graduação (stricto sensu) - Engenharia Elétrica, FC-05, no período de 12/05/2025 a 11/05/2027, conforme processo UDESC 16418/2025.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1080359

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD

AVISO DE PAGAMENTO Nº 072/2025. Objeto: Pagamento de 1,5

diárias para a colaboradora eventual Vanessa Pecini da Cunha, professora formadora da 3ª fase do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas para aula Prática da disciplina Biologia Molecular em Braço Norte com saída de Florianópolis em 14/05 e retorno em 15/05. Convenio CAPES UAB 940705/2023, vigência 27/06/2028. **Valor:** R\$ 502,50. **Fornecedor:** Vanessa Pecini da Cunha. **Valor:** R\$ 502,50. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/21. **SGPE UDESC nº 14734/2025. Florianópolis, 06 de maio de 2025. Luciano Emilio Hack – Diretor Geral do CEAD/UDESC.**
Cod. Mat.: 1080050

ECONOMIAS MISTAS

CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

PORTARIA Nº 34/2025 SGP-e/CEASASC nº 001/2025 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Seção IV – “Da Gestão e Fiscalização dos Contratos”, do Capítulo II – “Da Execução dos Contratos”, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; CONSIDERANDO a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para fiscalizar o box 403, localizado no Pavilhão D da Unidade de São José da CEASA/SC. I – Fiscal de Contrato, Sra. SUE LANA SEFEELD FERREIRA, endereço eletrônico suelana@ceasa.sc.gov.br e gestor o Diretor Técnico. Art. 2º. Atribuir à servidor mencionado no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas no Art. 147 da RILC. Art. 3º Determinar que as funções de fiscal titular, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José, 14 de maio de 2025. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente
Cod. Mat.: 1080185

CIASC – CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025 – ATA AGO Nº 001/2025 – CNPJ 83.043.745/0001-65 – NIRE 42.3.0000078-7. Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2025 às 15h, ocorreu a presente Assembleia Geral Ordinária de forma remota e digital, conforme o §3º do Art.1º da Instrução Normativa DREI 79, de 14/04/2020, que considera sua realização na sede da Empresa e, de acordo com Art. 28, inciso I, do Decreto Estadual nº 562, de 17 de abril de 2020, foi adotada a modalidade de reunião por videoconferência, por meio do link: meet.google.com/yji-apgo-vrr. A senhora Deyse Cristina Locatelli Haviaras, brasileira, casada, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Casa Civil, inscrita no CPF sob o nº 056.929.XXX-XX, neste ato representando o único acionista da sociedade, o Estado de Santa Catarina, indicado por procuração assinada pelo Exmo. Senhor Governador do Estado Jorginho Mello, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 250.841.XXX-XX, datada de 11 de março de 2024, inserida no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGP-e, processo SCC 6111/2024. Presentes on line, a referida senhora, presidindo a Assembleia como representante legal e; Júnia Soares – Chefe de Gabinete do CIASC; Patrícia Kuerten Rocha Amboni- Gerente de Contabilidade; Jorge Luiz da Maia - Auditor Interno do CIASC; André Reiser Rebello – Assessor Jurídico do CIASC e Emerson José Catarina – Assessor de Planejamento e Gestão. Iniciada a Assembleia, a Presidente cumpriu os presentes e convidou-me, Junia Rosa Soares, para secretariar os trabalhos. A Presidente informou que a presente Assembleia está sendo realizada atendendo ao que preceitua o parágrafo 4º, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76, estando assim dispensada da publicação da convocação, tendo em vista que o Estado de Santa Catarina é o único acionista do CIASC. Em seguida, solicitou que fosse lida a pauta do dia, que é a seguinte: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: item 1. Leitura, exame, discussão e votação do Relatório de Administração do CIASC 2024, que contempla as principais ações, atividades e projetos desenvolvidos em 2024, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis do exercício de 2024, em consonância com os pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração (art. 132 da Lei nº 6.404/76 e art. 11 do Estatuto Social.

2 – Outros Assuntos de Interesse da Sociedade. Esclarecido imediatamente pela equipe do CIASC, que o Relatório de Administração 2024 do CIASC foi previamente submetido e aprovado, respectivamente: pela Auditoria Interna; pela empresa de Auditoria Independente; pelo colegiado de Diretores da Empresa, pelos Conselhos Fiscal e de Administração, em conformidade com os documentos encaminhados para a convocação da AGO 001/2025. Iniciou a apresentação do item 1 da ordem do dia o Assessor de Planejamento e Gestão, Emerson Catarina por meio de síntese do Relatório de Administração 2024, itens 1 a 4, quais sejam: mensagem da Diretoria Executiva, Sobre o CIASC; Gestão Empresarial, Gestão de Pessoas; Gestão Administrativa, Sustentabilidade Social; Inovação; Governança Corporativa e; Soluções para Governo Digital. Cada um dos quatro tópicos principais foi exposto e detalhado pelo Assessor Emerson. A partir do item 5, Desempenho Econômico Financeiro e Demonstrações Contábeis, assumiu a relatoria a Gerente de Contabilidade, Patrícia Kuerten, que discorreu sobre as demonstrações contábeis obrigatórias pela Lei 6.404/76, encerradas em 31 dezembro de 2024. Em aparte, o auditor Jorge da Maia esclareceu que as demonstrações obrigatórias foram publicadas no Jornal NSC (Diário Catarinense), na seção Publicidade Legal, páginas 21, 22 e 23, do dia 19 de abril de 2025, bem como publicado no site do jornal. Patrícia informou a obrigatoriedade legal de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária do Relatório de Administração, que contempla as Demonstrações Contábeis, parte integrante do citado relatório. No prosseguimento, explanou em seguida cada uma das demonstrações e suas respectivas análises: que a receita bruta da empresa no exercício de 2024 foi de R\$215 (duzentos e quinze) milhões, enquanto a receita operacional líquida foi de R\$191 (cento e noventa e um) milhões. Destacou que o fluxo de caixa da empresa terminou o ano com saldo positivo de R\$20 (vinte) milhões, mas chamou a atenção para o índice de liquidez corrente, que fechou o exercício em 0,90 (zero vírgula noventa) — um indicador que, embora não reflita problemas imediatos de caixa, demonstra que a empresa não possui, neste momento, recursos suficientes para cobrir integralmente suas obrigações de curto prazo, o que demanda cautela e planejamento com relação à liquidez. Quanto ao resultado líquido do exercício, informou que houve um prejuízo de R\$13 (treze) milhões, confirmando o balancete de dezembro, já apresentado. Em seguida, explicou a obrigatoriedade legal da apresentação e publicação das demonstrações contábeis, conforme a Lei 6.404/76, destacando que são seis demonstrações exigidas: o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) e, as Notas Explicativas. Explanou o Balanço Patrimonial, demonstrando os valores do ativo e do passivo. Apontou que o ativo total em dezembro de 2023 era de R\$128 (cento e vinte e oito) milhões, reduzido para R\$117 (cento e dezessete) milhões em dezembro de 2024. Chamou a atenção para o aumento do prejuízo acumulado, que passou de R\$34 (trinta e quatro) milhões em 2023 para R\$47 (quarenta e sete) milhões em 2024. Prosseguiu com a apresentação da DRE, explicando que esse demonstrativo reúne receitas e despesas do exercício, sendo um dos principais instrumentos para avaliação do resultado econômico da empresa, com o resultado líquido do exercício de prejuízo de R\$13 (treze) milhões em 2024, já evidenciado na DRE e refletido no prejuízo acumulado. Explicou a DLPA, que traz as variações dos lucros e prejuízos acumulados ao longo do tempo, e destacou que seus dados são derivados diretamente do balanço patrimonial e da DRE, apenas organizados de forma diferente. Sobre a DFC, explicou que esta demonstração, embora obrigatória, é frequentemente menos compreendida, pois reflete exclusivamente a movimentação de caixa — entradas e saídas efetivas de dinheiro — não refletindo a totalidade das variações contábeis. Já na DVA, esclareceu que ela apresenta a distribuição da riqueza gerada pela empresa e para onde os recursos foram destinados e que, assim como as demais, também é obrigatória. Por fim, aclarou as Notas Explicativas, que descrevem as movimentações contábeis, justificam ajustes e trazem informações complementares importantes. Apresentou ainda um histórico dos últimos sete anos de resultados do CIASC, com alternância entre lucros e prejuízos, destacando a importância do controle e o planejamento financeiro. Fionalizou com as ações em curso para, por um lado, reduzir os custos da empresa, como a aprovação do PDVI, por exemplo e, por outro lado, do esforço da Diretoria Executiva na busca de novos produtos e serviços que alavanquem os resultados futuros de faturamento. A representante legal do Governo, sra. Deyse Cristina Locatelli Haviaras, votou pela aprovação integral do Relatório de Administração 2024 do CIASC. Não havendo outros assuntos a tratar deu-se por encerrada a Assembleia Geral Ordinária 001 2025. Lavrada esta Ata, foi lida e aprovada pelo representante do Acionista Controlador presente, na conformidade do voto do Governo do Estado de Santa Catarina, assinada digitalmente por Deyse Cristina Locatelli Haviaras - Presidente da Assembleia e Representante do Governo do Estado de Santa Catarina, Jorge Luiz da Maia - Auditor Interno do CIASC, André Reiser Rebello – Assessor Jurídico do CIASC, Emerson José Catarina – Assessor de Planejamento e Gestão do CIASC,

Patrícia Kuerten Rocha Amboni, Gerente de Contabilidade e Júnia Rosa Soares, Chefe de Gabinete do CIASC e Secretária dos trabalhos, informando que, em atendimento ao §2º do Art.10 da Instrução Normativa DREI 79, de 14/04/2020, esse documento único constará no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGP-e, processo CIASC 0712/2019, utilizado pelo Governo do Estado de Santa Catarina para controle de realização de Assembleias Gerais do CIASC. Ata registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20257966056, em 12/05/2025. Florianópolis, Júnia Rosa Soares, Secretária dos Trabalhos.

Cod. Mat.: 1080316

EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA

Portaria DEX – 425/2025

Art. 1º - Admitir o (a) Senhor (a) **SARA CARMELISE ZANELATO LUCHTENBERG**, matrícula nº **06140-9**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS**.

Art. 2º - O (A) empregado (a) será lotado (a) provisoriamente na Gerência Regional de Campos Novos (GRCN)/Equipe Técnica Regional, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.

Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha ao (a) próprio (a) empregado (a), obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.

Art. 4º - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.

Art. 5º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de 05 de maio de 2025.

Portaria DEX – 426/2025

Art. 1º - Admitir o (a) Senhor (a) **GUILHERME TELÉSFORO OSÓRIO**, matrícula nº **06141-7**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS**.

Art. 2º - O (A) empregado (a) será lotado (a) provisoriamente na Gerência Regional de Campos Novos (GRCN)/Equipe Técnica Regional, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.

Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha ao (a) próprio (a) empregado (a), obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.

Art. 4º - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.

Art. 5º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de 05 de maio de 2025.

Portaria DEX – 427/2025

Art. 1º - Admitir o (a) Senhor (a) **LUCAS NOGUEROL MOTTA**, matrícula nº **06142-5**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS**.

Art. 2º - O (A) empregado (a) será lotado (a) provisoriamente na Gerência Regional de Campos Novos (GRCN)/Equipe Técnica Regional, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.

Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha ao (a) próprio (a) empregado (a), obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.

Art. 4º - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.

Art. 5º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de 05 de maio de 2025.

Portaria DEX – 428/2025

Art. 1º - Admitir o (a) Senhor (a) **CÉSAR FREITAS RIBEIRO**, matrícula nº **06143-3**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS**.

Art. 2º - O (A) empregado (a) será lotado (a) provisoriamente na Gerência Regional de Campos Novos (GRCN)/Equipe Técnica Regional, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.

Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha ao (a) próprio (a) empregado (a), obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.

Art. 4º - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.

Art. 5º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de 05 de maio de 2025.

Portaria DEX – 429/2025

Art. 1º - Admitir o (a) Senhor (a) **MARIA EDUARDA BOTELHO DE SOUZA**, matrícula nº **06144-1**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS**.

Art. 2º - O (A) empregado (a) será lotado (a) provisoriamente na Gerência Regional de Campos Novos (GRCN)/Equipe Técnica Regional, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.

Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha ao (a) próprio (a) empregado (a), obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.

Art. 4º - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.

Art. 5º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de 05 de maio de 2025.

Portaria DEX – 430/2025

Art. 1º - Admitir o (a) Senhor (a) **RUBI MARCELO DE SOUZA**, matrícula nº **06145-0**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS**.

Art. 2º - O (A) empregado (a) será lotado (a) provisoriamente na Gerência Regional de Campos Novos (GRCN)/Equipe Técnica Regional, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.

Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha ao (a) próprio (a) empregado (a), obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.

Art. 4º - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.

Art. 5º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de 05 de maio de 2025.

Portaria DEX – 431/2025

Art. 1º - Admitir o (a) Senhor (a) **JOÃO VITOR SCOPEL VELHO**, matrícula nº **06146-8**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS**.

Art. 2º - O (A) empregado (a) será lotado (a) provisoriamente na Gerência Regional de Campos Novos (GRCN)/Equipe Técnica Regional, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.

Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha ao (a) próprio (a) empregado (a), obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.

Art. 4º - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.

Art. 5º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de 05 de maio de 2025.

Portaria DEX – 432/2025

Art. 1º - Admitir o (a) Senhor (a) **RICARDO BAUER PILLA**, matrícula nº **06148-4**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS**.

Art. 2º - O (A) empregado (a) será lotado (a) provisoriamente na Gerência Regional de Campos Novos (GRCN)/Equipe Técnica Regional, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.

Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha ao (a) próprio (a) empregado (a), obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.

Art. 4º - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.

Art. 5º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de 05 de maio de 2025.

Portaria DEX – 433/2025

Art. 1º - Admitir o (a) Senhor (a) **HIGOR EISTEN FRANCISCONI LORIN**, matrícula nº **06149-2**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS**.

Art. 2º - O (A) empregado (a) será lotado (a) provisoriamente na Gerência Regional de Campos Novos (GRCN)/Equipe Técnica Regional, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.

Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha ao (a) próprio (a) empregado (a), obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.

Art. 4º - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.

Art. 5º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de 05 de maio de 2025.

Portaria DEX – 449/2025

Art. 1º - Admitir o (a) Senhor (a) **JOABE WEBER PITZ**, matrícula nº **06166-2**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS**.

Art. 2º - O (A) empregado (a) será lotado (a) provisoriamente na Gerência Regional de Campos Novos (GRCN)/Equipe Técnica Regional, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.

Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha ao (a) próprio (a) empregado (a), obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.

Art. 4º - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.

Art. 5º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de 05 de maio de 2025.

Portaria DEX – 450/2025

Art. 1º - Admitir o (a) Senhor (a) **EDUARDO RIBEIRO NAZARIAN**, matrícula nº **06167-0**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS**.

Art. 2º - O (A) empregado (a) será lotado (a) provisoriamente na Gerência Regional de Campos Novos (GRCN)/Equipe Técnica Regional, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.

Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha ao (a) próprio (a) empregado (a), obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.

Art. 4º - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.

Art. 5º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de 05 de maio de 2025.

Portaria DEX – 451/2025

Art. 1º - Admitir o (a) Senhor (a) **GABRIELA PAIVA FIORAVANÇO**, matrícula nº **06168-9**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS**.

Art. 2º - O (A) empregado (a) será lotado (a) provisoriamente na Gerência Regional de Campos Novos (GRCN)/Equipe Técnica Regional, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.

Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha ao (a) próprio (a) empregado (a), obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.

Art. 4º - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.

Art. 5º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de 05 de maio de 2025.

Portaria DEX – 452/2025

Art. 1º - Admitir o (a) Senhor (a) **RENAN VALIATI RALDI**, matrícula nº **06169-7**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS**.

Art. 2º - O (A) empregado (a) será lotado (a) provisoriamente na Gerência Regional de Campos Novos (GRCN)/Equipe Técnica Regional, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.

Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha ao (a) próprio (a) empregado (a), obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.

Art. 4º - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.

Art. 5º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de 05 de maio de 2025.

Portaria DEX – 453/2025

Art. 1º - Admitir o (a) Senhor (a) **RAFAEL SIMONI**, matrícula nº **06170-0**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS**.

Art. 2º - O (A) empregado (a) será lotado (a) provisoriamente na Gerência Regional de Campos Novos (GRCN)/Equipe Técnica Regional, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.

Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha ao (a) próprio (a) empregado (a), obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.

Art. 4º - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.

Art. 5º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de 05 de maio de 2025.

Portaria DEX – 454/2025

Art. 1º - Admitir o (a) Senhor (a) **GUSTAVO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, matrícula nº **06171-9**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS**.

Art. 2º - O (A) empregado (a) será lotado (a) provisoriamente na Gerência Regional de Campos Novos (GRCN)/Equipe Técnica Regional, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.

Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha ao (a) próprio (a) empregado (a), obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.

Art. 4º - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.

Art. 5º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de 05 de maio de 2025.

Portaria DEX – 455/2025

Art. 1º - Admitir o (a) Senhor (a) **ROSEANA EDA STOLTE**, matrícula nº **06172-7**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS**.

Art. 2º - O (A) empregado (a) será lotado (a) provisoriamente na Gerência Regional de Campos Novos (GRCN)/Equipe Técnica Regional, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.

Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha ao (a) próprio (a) empregado (a), obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.

Art. 4º - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.

Art. 5º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de 05 de maio de 2025.

Portaria DEX – 456/2025

Art. 1º - Admitir o (a) Senhor (a) **ANTONIO CARLOS FRANCO ALMEIDA**, matrícula nº **06173-5**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS**.

Art. 2º - O (A) empregado (a) será lotado (a) provisoriamente na Gerência Regional de Campos Novos (GRCN)/Equipe Técnica Regional, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.

Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha ao (a) próprio (a) empregado (a), obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.

Art. 4º - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.

Art. 5º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de 05 de maio de 2025.

Portaria DEX – 457/2025

Art. 1º - Admitir o (a) Senhor (a) **TIAGO RIBEIRO WIGGERS**, matrícula nº **06174-3**, no cargo de **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **EXTENSIONISTA RURAL - NS**.

Art. 2º - O (A) empregado (a) será lotado (a) provisoriamente na Gerência Regional de Campos Novos (GRCN)/Equipe Técnica Regional, durante o período de experiência, para realização do Curso de Pré-Serviço.

Art. 3º - A lotação definitiva ocorrerá após o início do estágio de vivência, competindo a escolha ao (a) próprio (a) empregado (a), obedecendo-se a ordem de classificação do concurso público para o respectivo código de vaga, dentre os municípios relacionados pela Epagri para essa finalidade.

Art. 4º - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.

Art. 5º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de 05 de maio de 2025.

Portaria DEX – 464/2025

Art. 1º - Admitir o (a) Senhor (a) **GABRIELA PEREIRA DO VALE PEREIRA**, matrícula nº **06177-8**, no cargo de **Administrativo II**, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, no **Centro de Treinamento de Campos Novos (CETRECAMPUS)/Equipe administrativa.**

Art. 2º - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir da data de 05 de maio de 2025.

Portaria DEX – 465/2025

Art. 1º - Admitir o (a) Senhor (a) **JORGE ALBERTO ROTH CASTELLANO**, matrícula nº **06147-6**, no cargo de **Agente de Tecnologia da Informação e Comunicação I**, para exercer a função de **ANALISTA DE SUPORTE**, no **Departamento Estadual de Gestão da Tecnologia e Informação (DEGTI)/Supervisor de Suporte de TI.**

Art. 2º - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e

Regulamentos da Epagri.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir da data de 05 de maio de 2025.

Portaria DEX – 469/2025

Art. 1º - Admitir o (a) Senhor (a) **MARIELA PIZANI FLOR**, matrícula nº **06175-1**, no cargo de **Agente Operacional I**, para exercer a função de **ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, no **Departamento Estadual de Gestão Operacional (DEGOP)/Divisão de Gestão do Patrimônio.**

Art. 2º - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem na data de 05 de maio de 2025.

Dirceu Leite

Presidente

Cod. Mat.: 1080099

Portaria DEX – 461/2025

Art. 1º - Autorizar a empregada **MARIANA LIBERATO RAMOS ROSA**, matrícula nº **05248-5**, cargo Técnico de Nível Médio II, **cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração**, pelo período de 01 (um) ano, em função do previsto na Lei nº 6.634/1985, Decretos Estaduais nº 27.758/1985 e nº 770/1987 e Portaria FCEE nº 223 /2017.

Art. 2º - A empregada deverá cumprir a jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, no período vespertino.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem na data de 20 de abril de 2025 e estendem-se até a data de 19 de abril de 2026.

Dirceu Leite

Presidente

Cod. Mat.: 1080100

Portaria DEX – 416/2025

Art. 1º - Liberar, em tempo integral, a empregada **LILIAN MARIA SBECKER**, matrícula nº **03624-2**, cargo: **Agente de Extensão Social II**, para o **Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Assessoramento, Perícia, Pesquisa e Informações de Santa Catarina (Sindasp/SC)**, com ônus para a origem.

Art. 2º - As férias vincendas no período deverão ser gozadas antes do retorno à Epagri, isto é, as férias serão consideradas gozadas.

Art. 3º - A frequência deverá ser controlada pelo Sindicato e informada mensalmente à Epagri, até o dia 10 do mês subsequente.

Art. 4º - Após o período de liberação, a empregada retornará a sua Unidade de origem Centro de Treinamento de Araranguá (CETRAR).

Art. 5º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir da data de 01 de maio de 2025.

Dirceu Leite

Presidente

Cod. Mat.: 1080105

Portaria DEX – 420/2025

Art. 1º - Conceder ao empregado **RICARDO PROBST**, matrícula nº **05563-8**, cargo: **Agente de Extensão Rural I**, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir da data de 01 de maio de 2025 e, estendem-se até a data de 30 de abril de 2026.

Dirceu Leite

Presidente

Cod. Mat.: 1080101

Portaria DEX – 417/2025

Art. 1º - Designar a empregada **SONIA TOIGO**, matrícula nº **05602-2**, cargo **Agente de Extensão Rural I**, para exercer a função de **GESTOR/COORDENADOR TÉCNICO DE ENSINO**, no **CEDUP – Campo Erê (CEDUP-CE)/Equipe Técnica.**

Art. 2º - A empregada faz jus ao valor da gratificação conforme Plano Gerencial da Epagri.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem na data de 01 de abril de 2025.

Portaria DEX – 421/2025

Art. 1º - Designar os empregados **HENRIQUE TROMBIM**, matrícula nº **01777-9**, cargo

Técnico de Apoio II, **LUIZ ANTÔNIO NEVES MARQUES**, matrícula nº **03841-5**, Cargo Administrativo II, **EMER COAN FARACO**, matrícula nº **06075-5**, cargo Administrativo II; sob a presidência do primeiro, para constituírem **COMISSÃO INTERNA PERMANENTE**, com amparo na Instrução Normativa nº **003/2020/SEA**, na área de abrangência da **Estação Experimental de Urussanga (EEUR) e Campo Experimental de Jaguaruna (CEAJAG).**

Art. 2º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar na data de 28 de abril de 2025 e estendem-se até a data de 31 de dezembro

de 2026.

Portaria DEX – 471/2025

Art. 1º - Designar o empregado **JONATAN GALIO**, matrícula nº 04298-6, cargo: Agente de Extensão Rural I, para exercer a função de GESTOR/COORDENADOR DE ATER.

Art. 2º - O empregado faz jus ao valor da gratificação conforme Plano Gerencial da Epagri.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar na data de **12 de maio de 2025**.

Portaria DEX – 472/2025

Art. 1º - Designar a empregada **IVONETE WEBER**, matrícula nº 03409-6, cargo Técnico de Nível Médio II, para exercer a função de GESTOR/CHEFE DE CENTRO DE TREINAMENTO, do **CENTRO DE TREINAMENTO DE AGRONOMIA (CETRAG)/Núcleo Administrativo**.

Art. 2º - A empregada faz jus ao valor da gratificação conforme

Plano Gerencial da Epagri.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem na data de **01 de maio de 2025**.

Dirceu Leite
Presidente

Cod. Mat.: 1080102

Portaria DEX – 419/2025

Art. 1º - Destituir o empregado **RICARDO PROBST**, matrícula nº 05563-8, cargo: Agente de Extensão Rural I, da função de GESTOR/CHEFE DE CENTRO DE TREINAMENTO, do **CENTRO DE TREINAMENTO DE AGRONOMIA (CETRAG)/Núcleo Administrativo**.

Art. 2º - Transferir, por interesse da empresa, o empregado **RICARDO PROBST**, matrícula nº 05563-8, cargo: Agente de Extensão Rural I, do **Escritório Municipal de Taió/Gerência Regional de Rio do Sul (GRS)**, para exercer a função de EXTENSIONISTA

RURAL - NS, na **Gerência Regional de Rio do Sul (GRS)/Equipe Técnica Regional**.

Art. 3º - O empregado não fará jus às vantagens pecuniárias de movimentação, considerando-se a sua manifestação de reciprocidade de interesse, nos termos do item 8.1 das Normas e Procedimentos de Movimentação de Empregados, com redação dada pela Deliberação DEX nº 07/2024, de 02 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **01 de maio de 2025**.

Dirceu Leite
Presidente

Cod. Mat.: 1080103

Chatbot para atendimento via WhatsApp:



Um novo chatbot foi implementado para facilitar o atendimento ao cidadão. Agora, por meio do WhatsApp, os usuários podem obter informações e esclarecer dúvidas de forma rápida e prática, tornando o acesso aos serviços do Diário Oficial mais acessível. **(48)36656269**

LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0066/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 8, 9, 19 - DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.006.140,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.006.140,00. Processo SGP-e: SES 302143/2024.

Cod. Mat.: 1080211

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0301/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas, com fornecimento de veículos automotores, motoristas habilitados e serviço de carga e descarga, para atendimento prioritário das demandas de assistência humanitária, para a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, podendo se estender a outras demandas mediante autorização do gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. Lote(s): II - AJATTO LICITAÇÕES E TRANSPORTES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 419.968,00, Lote(s): I - JCP ANDRADE TRANSPORTES EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 1.249.984,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.669.952,00. Processo SGP-e: SDC 00000193/2024.

Cod. Mat.: 1080212

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0328/2025. Objeto: Contratação de serviços de reabilitação (Terapia Ocupacional, Psicologia, Fonoaudiologia, Psicomotricidade, Psicopedagogia, Hidroterapia, Fisioterapia, Bandagem Neuromuscular e Integração Sensorial) para a Secretaria de Estado da Saúde. Lote(s): I, III - JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 171.600,00, Lote(s): VII, IX - LA VITA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 44.720,00, Lote(s): II, IV, V - NEND - NÚCLEO ESPECIALIZADO EM NEURODESENVOLVIMENTO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 313.716,00, Lote(s): X, XI, VI, VIII - PARTNER FAMILIA HOME CARE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 265.828,32, Lote(s): XII - RK HOME CARE, Valor Adjudicado: R\$ 28.998,72. Valor Total Adjudicado: R\$ 824.863,04. Processo SGP-e: SES 14787/2025.

Cod. Mat.: 1080214

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0363/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia, para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 8 - Deserto, Item(ns): 9, 10 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 57531/2025.

Cod. Mat.: 1080384

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0621/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para a Operação Veraneio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): VII - Frustrado. Processo SGP-e: CBMSC 00010319/2024.

Cod. Mat.: 1080397

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0648/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual de acessórios para equipamentos hospitalares para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 27 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 59733/2024.

Cod. Mat.: 1080432

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025 - Processo SAS 3806/2024 – Objeto: contratação emergencial tem por finalidade a prestação de serviço de acolhimento institucional especializado em instituição de longa permanência, em regime integral (24h), para pessoa em situação de extrema vulnerabilidade social, conforme determinação Judicial Autos nº 5006182-13.2024.8.24.0007. Acolhimento Institucional. A. G. P. **Contratada:** RESIDENCIAL INCLUSIVO GIRASSÓIS LTDA. **Valor global:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, improrrogáveis, conforme artigo 75, VIII da Lei 14.133/2021, podendo ser rescindido mediante a conclusão do processo licitatório correspondente. **Assinam:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado, Sandro Martins de Souza, Presidente CPL, Maria Eduarda Lopes, membro CPL e Gabriella Dornelles Chagas, membro CPL. Florianópolis, 14 de maio de 2025.

Cod. Mat.: 1080626

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 171/2024 - SED 001300673/2024

O Secretário de Estado da Educação comunica a realização da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 171/2024, Contratação de empresa para o Fornecimento de Licenças (perpétuas) de Software de Gestão de Bibliotecas, contemplando o fornecimento, atualização, suporte técnico e treinamento, a fim de atender as Unidades Escolares da Rede Pública Estadual e a Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. EMPRESA CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA-APC, registrada no CNPJ nº 76.659.820/0046-53. VIGÊNCIA: 60 meses, contados da assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 27.650,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1.500.100.000 Subação: 11562. Elemento de Despesa: 44.90.40.08 DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 243, de 30 de janeiro de 2003 e artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21. Assinado em 09/05/2025. **ARISTIDES CIMADON**
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1080410

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 0084/25. Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia, utilizando a metodologia da modelagem da informação da construção (BIM), para construção de edificação no interior do terreno do imóvel que abriga Delegacia de Polícia Civil e Cintran, do Município de Itapema/SC. **Critério de julgamento:** Menor preço. **Regime de Execução:** Empreitada por preço global. **Data de envio final das propostas:** até às 16:45 horas do dia 24/06/2025. **Abertura:** 24/06/2025, a partir das 17:00 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca "CE 0084/2025", clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no "site" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 14 de maio de 2025. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025AS006507.

Cod. Mat.: 1080257

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 0086/25. Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia, utilizando a metodologia da modelagem da informação da construção (BIM), para construção da sede do Núcleo Regional de Polícia Científica em Mafra, localizado na Av. Prefeito Frederico Heyse, 111, Centro I Baixada, Mafra/SC. **Critério de julgamento:** Menor preço. **Regime de Execução:** Empreitada por preço global. **Data de envio final das propostas:** até às 16:45 horas do dia 27/06/2025. **Abertura:** 27/06/2025, a partir das 17:00 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca "CE 0086/2025", clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no "site" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 15 de maio de 2025. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025AS006164.

Cod. Mat.: 1080466

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI EXTRATO DO RESULTADO

O Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0095/2025. Objeto: Aquisição de materiais para a construção da fundação e base destinada à instalação de portão de acesso ao CASE de São Miguel do Oeste. Lote(s): I - IURI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.990,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.990,00. Processo SGP-e: SAP 00027480/2025.

Cod. Mat.: 1080249

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DO RESULTADO

O Fundo Rotativo Regional Norte comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0103/2025. Objeto: Serviço de Projeto Elétrico - Contratação de empresa com responsabilidades técnicas no âmbito da engenharia elétrica, conforme atribuições profissionais regulamentadas pela lei Federal 5.194/1966, para consultoria, com objeto de elaborar projeto técnico de uma nova subestação elétrica da Penitenciária Industrial de Joinville, aumentando a capacidade total para 800 kVa., conforme informações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Item(ns): 1 - Ipsum Energia e Engenharia Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 11.999,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 11.999,00. Processo SGP-e: SAP 00075781/2024.

Cod. Mat.: 1080107

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DO RESULTADO

A Fundo Rotativo Regional Norte comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0108/2025. Objeto: Contratação de serviço de perícia e de elaboração de projeto dos reservatórios de água (caixas d'água) para as unidades prisionais do Complexo Prisional de Joinville. Item(ns): 1 - PAULO GUILHERME SCHARF 06874732927, Valor Adjudicado: R\$ 5.800,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.800,00. Processo SGP-e: SAP 00006124/2025.

Cod. Mat.: 1080108

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL (SEJURI)

FUNDO ROTATIVO REGIONAL NORTE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação/Cotação Eletrônica – DL nº 117/2025. Menor Preço por item. Processo SAP 41782/2025. Aprovação GGG: Isento. Objeto: Contratação de serviço de plotagem nas frotas das unidades Prisionais Regional Norte. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 26/05/2025. Natureza da despesa: 33.90.39.63 - Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail sr03cfrl@pp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Servidão Antônio Deglmann Júnior, n.º 335 - Bairro Parque Guarani, Joinville/SC, CEP 89209-240, ou pelo telefone (47) 3481-3993 no horário das 09:00 às 17:00, em dias úteis.

Cod. Mat.: 1080177

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP

FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Penitenciária de São Pedro de Alcântara comunica a Dispensa Licitação/Cotação Eletrônica-DL 118/2025. Menor preço por item. Processo SGP'e SAP nº 44459/2025. Aprovação GGG: isento, Objeto: Aquisição de dois exaustores de parede e duas balanças de precisão para atenderem as necessidades emergenciais do COPE – Complexo Penitenciário do Estado. Início da entrega das propostas: às 10:00 horas do dia 15/05/2025. Fim da entrega de propostas: as 10:00 horas do dia 21/05/2025. Natureza da despesa: 444252-12 e 449052-04. – Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail pe02cfrl@pp.sc.gov.br, Tel. (48) 33642750, no horário das 08:00 às 15:00, em dias úteis.

Cod. Mat.: 1080171

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Inexigibilidade de Licitação – IL n.º 233/2025.

Processo SES 4378/2025. Aprovação GGG 2025AS003292. Objeto: Contratação dos serviços de Internação/acolhimento na APRAT – ASSOCIAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS E TOXICÔMANOS (NÚCLEO SOCIOTERAPÊUTICO JOINVILLE) em cumprimento a Ordem Judicial AUTOS 5000446-20.2024.824.0005, por 180 dias (seis meses), internação/acolhimento em serviço com atendimento por equipe multidisciplinar, capaz de abordar questões de saúde mental, para o paciente V.P.A.F., prorrogável por mais tempo mediante apresentação de laudo médico do psiquiatra que o acompanha - GEUTI. Justificativa e fundamento: artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21. Natureza da Despesa: 33.90.91.74 Decisão Judicial – Fornecedor Pessoa Jurídica. Fornecedor(a): APRAT - ASSOCIAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS E TOXICÔMANOS (NÚCLEO SOCIOTERAPÊUTICO JOINVILLE), inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 03.998.197/0001-98. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 133/2025. Valor total da inexigibilidade de licitação: R\$ 50.940,00.

Cod. Mat.: 1080142

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Retificação do Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 217/2024.** Processo SES 28383/2024. **Aprovação GGG:** 2024AS007648. **Objeto:** Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia, através de Dispensa de Licitação para atendimento emergencial das unidades hospitalares e administrativas da SES e gerenciadas pela Gerência de Bens Regulares – GEBER. Natureza da despesa: **33.90.30.36** – Material Hospitalar. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 274/2024.** **Fornecedor:** AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 80.392.566/0001-45. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 277/2024.** **Fornecedor:** X MED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.409.930/0001-17. Justificativa e fundamento: artigo 75, VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **Valor total da Dispensa de Licitação: R\$ 26.480,00.**

Cod. Mat.: 1080365

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
TERMO DE RETIFICAÇÃO 05

A POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, por intermédio da Divisão de Licitação, na qualidade de Promotora do Pregão Eletrônico nº 46/2025, que tem por objeto: EQUIPAMENTOS DE REDES, COMPUTAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DA PMSC (REGISTRO DE PREÇO), com fundamento no art. 55, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, comunica aos interessados:

I. A Retificação da data para o fim do Envio/Entrega de Propostas e a Abertura da Sessão/Propostas, conforme segue:

Início do Envio de Propostas: a partir de 08:00 horas do dia 20/02/2025;
Fim do Envio/Entrega de Propostas: até às 13:30 horas do dia 22/05/2025;
Abertura de Sessão/Propostas: a partir das 13:30 horas do dia 22/05/2025;
Início da Disputa: a partir de 13:35 horas do dia 22/05/2025.

II. As Retificações no Termo de Referência:

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

4.1 Documentos adicionais entregues juntamente com a proposta de preços final (após a fase de lances)

Onde se lê:

"O fornecedor proposto deve participar do Gartner® Magic QuadrantTM de 2022 como líder para Infraestrutura de LAN com e sem fio corporativa."

Leia-se:

"O fornecedor proposto deve participar do Gartner® Magic QuadrantTM de 2024 no quesito Infraestrutura de LAN com e sem fio corporativa"

Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail dalfdilic@pm.sc.gov.br. Processo SGP-e: PMSC 64768/2023.

Cod. Mat.: 1080272

POLÍCIA CIVIL - PC

EXTRATO DO RESULTADO

A Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0086/2025. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em 04 (quatro) viaturas da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 4 - BARI VEÍCULOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 691,52, Item(ns): 2 - METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 696,00, Item(ns): 1 - METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 716,00, Item(ns): 3 - REPECON AUTOMÓVEIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 793,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.896,52. Processo SGP-e: PCSC 00034236/2025.

Cod. Mat.: 1080064

POLÍCIA CIVIL - PC RESULTADO DA COTAÇÃO

A Polícia Civil - PC comunica o resultado da Dispensa de Licitação com Cotação Eletrônica nº 0095/2025.

Objeto: BOLO DE ANIVERSÁRIO: Peso: 5 kg (cinco quilogramas) - duas unidades - Massa: branca; Camadas: duas; Recheio: creme belga; Formato: retangular (50 x 35 cm) - Decoração: comestível (pasta americana) - Detalhe: arte/brasão da Polícia Civil de Santa Catarina na parte superior, confeccionada em papel arroz. Observação: A arte será fornecida pelo SEOPE/PCSC, e a confecção será às expensas da empresa Contratada. Refrigerante tipo cola (normal) - Garrafa de 2 litros (30 litros); Refrigerante tipo cola (zero açúcar) - Garrafa de 2 litros (15 litros); Suco de laranja integral - Garrafa de 2 litros (15 litros); Pratos plásticos descartáveis - Diâmetro: 12 cm (700 unidades); Garfos plásticos descartáveis - Medidas: 12,5 cm x 2,0 cm (700 unidades); Guardanapos descartáveis - Medidas: 33 x 30 cm (700 unidades); e Copos plásticos descartáveis - Capacidade: 200 ml (700 unidades).

Item(ns): 1 - Revogado Valor total cotado: R\$ 0.00.

Processo SGP-e: PCSC 00034343/2025.

Cod. Mat.: 1080116

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA-PCI/SC
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 018/2025 À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2024-PMSC**

Contratante: POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA. **Ade-rente:** POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA/FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA EM FLORIANÓPOLIS. **Vigência:** O prazo de vigência deste termo coincidirá com o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. **Dotação orçamentária:** Unidade Gestora: 160099 - Subação: 015019 - Fonte: 1.753.111.098 - Natureza da Despesa: 33.90.30.24. **Fiscal:** Jonas de Freitas Kuhlkamp. **Suplente:** Cassiano Mozar Fachinello Bremm. **SGP-e: PCI 3737/2025.**

Cod. Mat.: 1080215

AUTARQUIAS ESTADUAIS

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
CONSULTA PÚBLICA Nº DETRAN 00054706/2025**

Processo: DETRAN 00054706/2025

Nos termos do art. 21, parágrafo único, Lei nº 14.133/2021, o DETRAN/SC torna pública a abertura de consulta destinada à coleta de **sugestões, contribuições técnicas e propostas** para a futura contratação dos serviços de: emissão de CNH, PID e identidade funcional; captura biométrica; aplicação de exames teóricos com proctoring; monitoramento de exames práticos de direção; e validação biométrica de usuários.

A consulta tem por finalidade aprimorar os elementos técnicos e operacionais da contratação, ampliar o diálogo com o mercado e permitir o recebimento de propostas inovadoras, especialmente nos itens com margem de liberdade técnica, conforme previsto na Solicitação de Orçamento e no Estudo Técnico Preliminar (ETP) anexados ao processo.

Cada interessado poderá manifestar-se sobre um ou mais itens de seu interesse, não sendo obrigatória a apresentação de proposta para a totalidade dos serviços envolvidos.

Interessados poderão enviar contribuições até **26/05/2025** para os e-mails: fabiooliveira@detran.sc.gov.br ou diti@detran.sc.gov.br. Também será possível solicitar agendamento para demonstração de soluções e provas de conceito.

Valor anual estimado: R\$54.091.937,99 (cinquenta e quatro milhões, noventa e um mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos).

Valor estimado total (48 meses): R\$216.367.751,96 (duzentos e dezesseis milhões, trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos).

Ricardo Miranda Aversa**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito**

Cod. Mat.: 1080550

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1927/2025 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALBERTO OLIVEIRA DEBONI, portador(a) da CNH nº 07224589106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9139/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVIO PELEGRINI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00459420153, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8625/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS ADINEI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07177726430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6926/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS INACIO, portador(a) da CNH nº 07928892037, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6917/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODOLFO HENRIQUE CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06577984857, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6935/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LINDON LINDOLFO MUNZFELD, portador(a) da CNH nº 03886724683, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8638/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ABEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04309008602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8621/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NATAN LUIZ SANTOS, portador(a) da CNH nº 06310390604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6920/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURO RAFAEL DA LUZ COELHO, portador(a) da CNH nº 04082940179, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6931/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 14 de maio de 2025. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1080332

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO RESULTADO

(Dispensa de Licitação nº 01/2025)

A Junta Comercial do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 21/2024.

EMPRESA: TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ 17.405.971/0001-14.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços periódicos semestrais de limpeza das janelas de vidro (parte externa) e do telhado de vidro, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, do edifício sede da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, situado na Avenida Rio Branco, 387, Centro, Florianópolis/SC.

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

PROCESSO SGP-e: JUCESC nº 679/2024.

Florianópolis, 14 de maio de 2024.

Cod. Mat.: 1080136

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA

EXTRATO DO RESULTADO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0063/2025.

Objeto: Serviço de Personalização de Veículo Oficial a ser utilizado pela Presidência do IMA.

Lote(s): I - DW ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.550,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.550,00.

Processo SGP-e: IMA 00014752/2025.

Florianópolis, 14 de Maio de 2025.

Gabriel Vaz Pires

Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1080374

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA

EXTRATO DO RESULTADO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0064/2025.

Objeto: Aquisição de água mineral em bombonas de 20 litros para a Coordenadoria Regional de Chapecó do IMA/SC.

Lote(s): I - RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.949,44. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.949,44.

Processo SGP-e: IMA 00011252/2025.

Florianópolis, 14 de Maio de 2025.

Gabriel Vaz Pires

Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1080420

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC

EXTRATO DO RESULTADO

O Instituto de Metrologia de Santa Catarina - IMETRO/SC comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0021/2025. Objeto: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades de execução das atividades administrativas realizadas pelo IMETRO/SC. Lote(s): I - MICHELE TAIS MANN BERGMANN, Valor Adjudicado: R\$ 2.200,00. Processo SGP-e: IMETRO 00000314/2025.

Cod. Mat.: 1080188

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC

EXTRATO DO RESULTADO

O Departamento Estadual de Trânsito comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0026/2025. Objeto: Aquisição de pastas plástica em L. Item(ns): 1 - RPS COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 455,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 455,00. Processo SGP-e: DETRAN 00050438/2025.

Cod. Mat.: 1080300

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC – REITORIA - **AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Eletrônica nº 0624/2025 - menor preço Por Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa para Execução da Unidade de Desenvolvimento em Aquicultura, Biotecnologia Marinha e Monitoramento Ambiental da Udesc/Ceres - com fornecimento de material. Início do envio de propostas: às 14:00 horas do dia 16/05/2025. Fim do envio de propostas: às 14:00 horas do dia 25/06/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 25/06/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88080-350, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00053048/2024.

E-Sfinge: 26424FE53D48784A493A93229AD903129DB4230C

Cod. Mat.: 1080205

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIA - LAGES

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 0675/2025 - menor preço Por Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para execução da obra da Biblioteca/Centro de Eventos e Centro de Vivência do CAV/UEDESC com fornecimento de material. Início do envio de propostas: às 11:00 horas do dia 26/05/2025. Fim do envio de propostas: às 11:00 horas do dia 14/07/2025. Início da disputa: a partir das 11:15 horas do dia 14/07/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br/cav. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail fabricao.steffen@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Luiz de Camões, nº 2090, CEP 88520-000, Bairro Conta Dinheiro, Lages/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00005944/2025. E-Sfinge: DA8569E68CF3F5C7D454AD821AADCB50B61BE7E5
Cod. Mat.: 1080216

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências Agroveterinárias - Lages comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0183/2025. Objeto: Trata-se de aquisição de material de consumo, sendo 150 unidades de lâminas de vidro preenchidas com substrato antigênico Neospora Caninum, que serão utilizadas no Laboratório de Parasitologia e Doenças Parasitárias do LAPAR do CAV/UEDESC, para realização de pesquisa de anticorpos. Item(ns): 1 - IMUNODOT – Desenvolvimento, Indústria e Comércio de Imunógenos e Produtos de Diagnósticos Veterinários Ltda – ME, Valor Adjudicado: R\$ 7.500,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 7.500,00. Processo SGP-e: UDESC 00015826/2025.
Cod. Mat.: 1080044

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
- UDESC -

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Reitoria comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0671/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em impressos gráficos (padronizados e livros) demandas 1º semestre de 2025 – toda UDESC. Item(ns): 1, 2, 4, 5, 6, 8, 12, 26, 27, 28, 33 - MULTYGRAFIC EDITORA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 127.259,80, Item(ns): 3, 30 - GRAFICA VEREDAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.794,10, Item(ns): 7, 9, 13, 14, 15, 18, 21, 23, 24, 25, 29 - ALPHA PRINT COMUNICACAO VISUAL E EDITORA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 149.710,00, Item(ns): 10 - YNOV DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 1.480,00, Item(ns): 11, 16, 17, 19, 20, 22, 31, 32 - GRAFICA AS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 108.781,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 391.024,90. Processo SGP-e: UDESC 00006710/2025.
Cod. Mat.: 1080165

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 0059/2025. Objeto: Inscrição da servidora Camila de Almeida Luca Batista para participar do Curso on-line: "Como elaborar o Orçamento e julgar a Planilha de Preços de Serviços com dedicação exclusiva de Mão de Obra", no período de 26 a 28 de maio de 2025, com carga horária de 20 horas. Item(ns): 1 - INOVE TREINAMENTO E CAPACITACAO LTD, Valor Adjudicado: R\$ 2.500,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.500,00. Processo SGP-e: UDESC 00014515/2025.
Cod. Mat.: 1080176

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0287/2025. Objeto: Contratação de profissional para ministrar três palestras: Las diferencias entre las perspectivas de diseño de futuros; La mirada amerindia Vs la consolidada en el norte global eDiseño de futuros para la coexistencia interespecies e 8h/a de Oficinas: Las diferencias entre diseño de futuros y prospectiva estratégica y el rol de la alfabetización en futuros para las generaciones sub 30. p/ DOCENTES PPGMODA/ alunos graduação e pós MODA/CEART. 25 A 27/maio /2025. Item(ns): 1 - LA VACA PRODUCTORA DE ARTE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.407,91. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.407,91. Processo SGP-e: UDESC 00015035/2025
Cod. Mat.: 1080267

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Reitoria comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0056/2025. Objeto: Empenho Ordinário para contratação de serviço especializado para revisão didática, gramatical, bem como elaboração de questões de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira - Inglês e Espanhol, para o Vestibular de Inverno 2025/2, que ocorrerá no dia 15 de junho de 2025. Valor Total Adjudicado R\$ 27.385,76, assim distribuído: Fornecedor 1- Marilda de Souza Coutinho Valor R\$ 15.111,26; Fornecedor 2- Diane Dal Mago R\$ 8.273,64; Fornecedor 3- Leda Soares R\$ 2.000,43; Fornecedor 4- Daniela Perez Delgado R\$ 2.000,43; SGP-e: UDESC 00010925/2025.
Cod. Mat.: 1080271

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Centro de Ciências Agroveterinária - Lages comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0635/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA O CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV/UEDESC, EM LAGES/SC, Item(ns): 1 - NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 23.205,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 23.205,00. Processo SGP-e: UDESC 00011552/2025.
Cod. Mat.: 1080301

AVISO DE PAGAMENTO Nº 286/2025. Objeto: SGP-e 16065/2025

- Trata-se de restituição ao servidor Márcio Gilberto Ávila Ramos, motorista da frota do CAV, referente ao pagamento de pedágio em viagem realizada no período de 05/05/2025 a 08/05/2025 nos estados de SP e MG, tendo em vista a impossibilidade do pagamento com cheque oriundo de recursos de adiantamento e a inexistência de cartão CPESC para este fim. Veículo S10 placa RYW1138. **Fornecedor:** MÁRCIO GILBERTO ÁVILA RAMOS. **Valor:** R\$68,60. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/21. Florianópolis, 12 de maio de 2025. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 1080312

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0485/2025. Objeto: Pagamento de inscrição de 11 (onze) alunos de graduação e 3 (três) servidores da ESAG/UEDESC no evento Empreende Brazil Conference 2025 que será realizado em Florianópolis/SC nos dias 23 e 24 de maio de 2025. Recurso PRAPEG do Projeto de Ensino Formação Continuada Docente - Inovações Disruptivas para o Ensino de Administração. Item(ns): 1 - EMPREENDE BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 6.398,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 6.398,00. Processo SGP-e: UDESC 00015584/2025.
Cod. Mat.: 1080314

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0487/2025. Objeto: Contratação do profissional externo (doutor) Gustavo da Silva Machado para ministrar o curso "Escutar para Existir: Oficina de Reflexão sobre Desigualdades e Subjetividades e Impacto no Processo de Ensino-Aprendizagem", em 28 de maio de 2025, com carga horária de 3 horas, em Florianópolis/SC. Recurso PRAPEG do Projeto de Ensino Neuroaprendizagem na Administração Pública. Item(ns): 1 - GUSTAVO DA SILVA MACHADO, Valor Adjudicado: R\$ 962,91. Valor Total Adjudicado: R\$ 962,91. Processo SGP-e: UDESC 00015385/2025.
Cod. Mat.: 1080341

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 0060/2025. Objeto: Locação de espaço físico para realização da 21ª edição dos Jogos Internos da UDESC - JIUDESC-2025 que acontecerá em Blumenau/SC no período de 19 a 22 de junho de 2025, com a participação aproximada de 1400 (mil e quatrocentos) acadêmicos da UDESC. Item(ns): 1 - SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, Valor Adjudicado: R\$ 84.723,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 84.723,00. Processo SGP-e: UDESC 00007215/2025.
Cod. Mat.: 1080356

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0486/2025. Objeto: Contratação da profissional externa (doutora) Amanda Souza de Miranda para ministrar o Curso de Linguagem Simples no dia 04 de junho de 2025 na UDESC/ESAG - Florianópolis. Recurso PAEX do Programa de Extensão Mundus Convexus. Item(ns): 1 - Amanda Souza de Miranda, Valor Adjudicado: R\$ 1.925,82. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.925,82. Processo SGP-e: UDESC 00015621/2025.
Cod. Mat.: 1080389

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências Agroveterinárias - Lages comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0187/2025. Objeto: Trata-se de compra direta de equipamento (SISTEMA GASTROSCÓPIO COMPOSTO DE GASTROCÓPIO E ENDOSCÓPIO VETERINÁRIO), que será utilizado no ensino, pesquisa e extensão aos acadêmicos dos cursos de Medicina Veterinária e Pós-Graduação em Ciência Animal, no tratamento de grandes animais no Hospital de Clínicas Veterinárias do CAV/UEDESC. Item(ns): 1, 2 - RTS Rio S/A, Valor Adjudicado: R\$ 104.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 104.000,00. Processo SGP-e: UDESC 00015297/2025.
Cod. Mat.: 1080435

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 045/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PRODUTOS QUÍMICOS DIVERSOS. Abertura das Propostas dia 27/05/2025 às 9h e Sessão de Disputa dia 27/05/2025 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. E753204B5DEED89140965271B1299384D94B1609D
Cod. Mat.: 1080347

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 25/00170. Objeto: aquisição de drones com câmera termográfica e hub com conjunto de baterias, para utilização na manutenção de redes e linhas de distribuição. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br –link fornecedores". **Dúvidas:** dvl@celesc.com.br. **Código de registro TCE/SC:** 60C2DED79F0B1F3CC5672E07045E0BA311F5BE5B

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 25/00308. Objeto: Contratação de empresa seguradora para prestação dos serviços de emissão de apólice de seguro-garantia na modalidade judicial e administrativa. **Data da abertura das propostas:** 13/06/2025 às 9h. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** 9396FDD6AEDB1B286C90B66E5714D3E8C8884302

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico – PE nº 25/00251. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Sistema de Gestão de Equipamentos de Proteção e Automação com capacidade mínima de supervisão de 140 equipamentos definidos na norma técnica da Celesc Distribuição S.A. NE-219E. **Limite do acolhimento de propostas:** até 9h do dia 12/06/2025. Sessão de lances: www.licitacoes-e.com.br. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de Registro TCE/SC – IN 028/2021:** FAB23E3DE9AA0C935C50F76ED4F196DAB089830F

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico – PE nº 25/00251. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Sistema de Gestão de Equipamentos de Proteção e Automação com capacidade mínima de supervisão de 140 equipamentos definidos na norma técnica da Celesc Distribuição S.A. NE-219E. **Limite do acolhimento de propostas:** até 9h do dia 12/06/2025. Sessão de lances: www.licitacoes-e.com.br. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de Registro TCE/SC – IN 028/2021:** FAB23E3DE9AA0C935C50F76ED4F196DAB089830F

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 25/00297. Objeto: Contratação de empresa para cadastro, fornecimento e instalação de 800 padrões de entrada de energia elétrica. **Data de abertura das propostas:** 13h do dia 10/06/25. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE:** C5EF843EBCF04E4E4803E4E90FB88045634A3F6E
Cod. Mat.: 1080331

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA - CIASC

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0004/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços de Cabos de Fibra Óptica, em 06 (seis) itens, para futura aquisição sob demanda, mediante o Sistema de Registro de Preços – SRP, no período de vigência da Ata, conforme Especificações Técnicas constantes no Anexo I, demais anexos e condições previstas neste Edital. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 16/05/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 06/06/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 06/06/2025. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 06/06/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.ciasc.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@ciasc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Murilo Andriani, nº 327, CEP 88034-902, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: CIASC 00000423/2024. GGG: 2025AS006709. E-Sfinge: 39E288C0B682E8487500EE84E97A67749515713A
Cod. Mat.: 1080203

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC

Aviso de Licitação: Edital nº 0036/2025. Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor preço.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e gás GLP, para a Epagri – **Centro de Educação Profissional - Caetano Costa (Cedup), Centro de Treinamento de São Joaquim, Gerência Regional de Lages e São Joaquim/SC. Recebimento das propostas:** até 28/05/2025 às 09h00. **Abertura das Propostas:** 28/05/2025 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 28/05/2025 às 14h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2025AS006312. Registro TCE 2C4D182D7AEA34D3873BBE9217EDC8A1C16E849.** Florianópolis, 14 de maio de 2025. Fabricia Hoffmann Maria. Diretora.
Cod. Mat.: 1080362

EPAGRI

Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0011/2025. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto** Aquisição de gêneros alimentícios para as unidades da Epagri – Criciúma e Tubarão/SC. **Vencedores: CAVERÁ HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA ME** Lotes: 03 R\$ 13.461,50, 05 R\$ 7.499,90, 06 R\$ 25.499,30, 07 R\$ 11.254,96, 08 R\$ 6.699,05, 15 R\$ 20.500,00, 16 R\$ 33.359,50, 18 R\$ 25.649,90, 19 R\$ 20.875,00; **RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA** Lotes: 11 R\$ 19.757,00, 14 R\$ 80.129,20; **VALDIR GUILHERME DUTRA ME** Lotes: 13 R\$ 19.900,00, 17 R\$ 20.298,50, 20 R\$ 36.199,90; **CANDIDA RAQUEL ALVES** Lote 21 R\$ 36.850,00. **Fracassados:** Lotes 01, 02, 04, 09 e 12 por não atingir o valor de referência. **SGP-e nº 878/2025 GGG 2025AS003423.** Florianópolis, 14 de maio de 2025. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.
Cod. Mat.: 1080184

EPAGRI

Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0004/2025. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de equipamento laboratorial e equipamento agrícola para a Epagri – Chapecó/SC. **Vencedor: Luis Roberto Boscaroli LTDA.** Lote: 01 R\$ 100.000,00; **Limatex Indústria e Serviços LTDA.** Lote: 02 R\$ 208.000,00; **Agroprata Comércio de Equipamentos LTDA.** R\$: 83.870,00. **SGP-e nº 27707/2024 GGG 2025AS003424.** Florianópolis, 14 de maio de 2025. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.
Cod. Mat.: 1080259

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2025. Processo PIMB nº 0571/2025. Cód. TCE AD9B02456550A131ACF5A2E83D8086BC17049323. Processo Licitação-e nº 1070314. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, NA ÁREA DE ERGONOMIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS COLABORADORES DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.,** conforme descrito no edital e seus anexos. **Critério de julgamento:** menor preço. **Regime de execução:** Empreitada por preço global. **Data do recebimento e abertura das propostas:** até as 08h45min do dia 05/06/2025. **Início da sessão de disputa de preço:** às 09h00min do dia 05/06/2025. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "Licitações-e" do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPAR Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Transparência > Licitações > Edital nº 018/2025). **Christiano Lopes de Oliveira - Diretor Presidente**
Cod. Mat.: 1080092

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2025 - RETIFICADO. Processo PIMB nº 1670/2024. Cód. TCE - F5518632C446DC376B51623F625335A38C1DBE93. Processo Licitação-e nº 1069437. **Objeto: AQUISIÇÃO DE PAINEIS METÁLICOS E CONES DE BORRACHA PARA DEFENSAS MARÍTIMAS,** conforme descrito no edital e seus anexos. **Critério de julgamento:** menor preço por lote. **Modo de fornecimento:** aquisição parcelada. **Data do recebimento e abertura das propostas:** até as 08h45min do dia 27/05/2025. **Início da sessão de disputa de preço:** às 09h00min do dia 27/05/2025. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "Licitações-e" do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPAR Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Transparência > Licitações > Edital nº 015/2025). **Christiano Lopes de Oliveira - Diretor Presidente**
Cod. Mat.: 1080275

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2025. Processo PIMB nº 0571/2025. Cód. TCE AD9B02456550A131ACF5A2E83D8086BC17049323- Processo Licitação-e nº 1070314. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, NA ÁREA DE ERGONOMIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS COLABORADORES DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A,** conforme descrito no edital e seus anexos. **Critério de julgamento:** menor preço global. **Regime de execução:** empreitada por preço global. **Data do recebimento e abertura das propostas:** até as 08h45min do dia 05/06/2025 **Início da sessão de disputa de preço:** às 09h00min do dia 05/06/2025. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "Licitações-e" do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPAR Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Transparência > Licitações > Edital nº 018/2025). **Christiano Lopes de Oliveira - Diretor Presidente**
Cod. Mat.: 1080220

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

Resultado de Licitação
Pregão Eletrônico nº 0016/2025.
Licitação Eletrônica nº 1069327
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS NA LIMPEZA PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE E UTILIZAÇÃO NO SHIPLOADER, CORREDOR DE EXPORTAÇÃO E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DO TERMINAL GRANELEIRO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A. **Empresa vencedora:** MICROSERVICE ELETRÔNICOS EIRELI. - **Valor LOTE 01:** R\$ 58.610,00. **Empresa vencedora:** SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. - **Valores LOTE 02:** R\$ 1.190,00; **LOTE 03:** R\$ 14.399,82; **Empresa vencedora:** BEST HYDRO COMERCIAL LTDA. - **Valores LOTE 04:** R\$ 5.707,86. São Francisco do Sul/SC, 14/05/2025. Pregoeiro – Priscilla Piscaky da Costa. SGPE: PSFS 0129/2025.
Cod. Mat.: 1080175

CONTRATOS E ADITIVOS**GABINETE DO GOVERNADOR****PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

EXTRATO DA AF Nº 27/2025, derivado da Ata de Registro de Preços PE SEA n. 0241/2024 - **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA: GM PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** CNPJ: 00.538.257/0001-00. **OBJETO:** Fornecimento de 100 (cem) Saco para lixo doméstico 50L (item 34/nº de ordem 1). Fornecimento de 100 (cem) Saco para lixo doméstico 100L (item 38/nº de ordem 2) **VALOR TOTAL:** R\$ 471,00. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da Despesa 33.90.30; Fonte 269 ou 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2025. **Processo:** PGE 8357/2024 **Aprovação:** GGG 2025AS006776 **Adriano Dias de Lima**
Diretor de Administração da PGE-SC
Cod. Mat.: 1080189

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA AF Nº 30/2025, derivado da Ata de Registro de Preços PE SEA n. 0337/2024 - **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA: ABREU QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** CNPJ: 85.252.633/0001-40. **OBJETO:** Fornecimento de 500 (quinhentos) Agua Sanitária (item 23/nº de ordem 1). **VALOR TOTAL:** R\$ 945,00. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da Despesa 33.90.30; Fonte 269 ou 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2025. **Processo:** PGE 6551/2024 **Aprovação:** GGG 2025AS006514 **Adriano Dias de Lima**
Diretor de Administração da PGE-SC
Cod. Mat.: 1080192

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA AF Nº 31/2025, derivado da Ata de Registro de Preços PE SEA n. 0337/2024 - **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA: SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA.** CNPJ: 13.839.796/0001-12. **OBJETO:** Fornecimento de 500 (quinhentos) Detergente Líquido (item 15/nº de ordem 1). Fornecimento de 150 (cento e cinquenta) Álcool Etilíco (item 38/nº de ordem 2) **VALOR TOTAL:** R\$ 1.511,00. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da Despesa 33.90.30; Fonte 269 ou 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2025. **Processo:** PGE 6560/2024 **Aprovação:** GGG 2025AS006609 **Adriano Dias de Lima**
Diretor de Administração da PGE-SC
Cod. Mat.: 1080193

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA AF Nº 32/2025, derivado da Ata de Registro de Preços PE SEA n. 0337/2024 - **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA: GOEDERT LTDA.** CNPJ: 79.846.465/0001-18. **OBJETO:** Fornecimento de 20 (vinte) Sabonete Líquido (item 02/nº de ordem 1). **VALOR TOTAL:** R\$ 190,00. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da Despesa 33.90.30; Fonte 269 ou 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2025. **Processo:** PGE 6556/2024 **Aprovação:** GGG 2025AS006515 **Adriano Dias de Lima**
Diretor de Administração da PGE-SC
Cod. Mat.: 1080194

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA AF Nº 33/2025, derivado da Ata de Registro de Preços PE SEA n. 0249/2024 - **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA: LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.** CNPJ: 27.084.275/0001-07. **OBJETO:** Fornecimento de 250 (duzentos e cinquenta) Papel para impressão (item 79/nº de ordem 1). **VALOR TOTAL:** R\$ 5.050,00. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da Despesa 33.90.30; Fonte 269 ou 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2025. **Processo:** PGE 6411/2024 **Aprovação:** GGG 2025AS006612 **Adriano Dias de Lima**
Diretor de Administração da PGE-SC
Cod. Mat.: 1080198

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA AF Nº 34/2025, derivado da Ata de Registro de Preços PE SEA n. 241/2024 - **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA: NEW REGLY LTDA.** CNPJ: 03.448.836/0001-41. **OBJETO:** Fornecimento de 150 (cento e cinquenta) Saco de lixo doméstico de 30L (item 35/nº de ordem 1). **VALOR TOTAL:** R\$ 240,00. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da Despesa 33.90.30; Fonte 269 ou 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2025. **Processo:** PGE 8361/2024 **Aprovação:** GGG 2025AS006716 **Adriano Dias de Lima**
Diretor de Administração da PGE-SC
Cod. Mat.: 1080199

SECRETARIAS DE ESTADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 005205/2025
Origem: Pregão Eletrônico 0052/2025.
Objeto: Aquisição de Materiais e Insumos para TI
Vigência: 15/maio/2025 a 15/maio/2026
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: GRN CONECTIVIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.593.754/0001-99

ITEM 001: CONECTOR - Keystone RJ45 Fêmea CAT6 Conector - Keystone RJ45

Descrição: Conector Keystone RJ45 Fêmea CAT6 Especificações Técnicas Mínimas Categoria 6, ANSI/TIA/EIA-568C-2.1 (Balanced Twisted Pair Cabling Components); Padrão de Conectorização Universal (568 A/B); Compatível com patch panel descarregados, espelhos e tomadas; Conformidade com a Diretiva Européia RoHS; Permite a instalação em ângulos de 180º; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Quantidade: 6.610. Preço unitário (Peça) R\$5,59. Preço total R\$36.949,90. Marca: SECCON

Pela contratante: Vanio Boing – Secretário de Estado da Administração
Pela contratada: GRN CONECTIVIDADE LTDA
Processo SGP-e: SEA 16151/2024

Cod. Mat.: 1080373

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 005207/2025
Origem: Pregão Eletrônico 0052/2025.
Objeto: Aquisição de Materiais e Insumos para TI
Vigência: 15/maio/2025 a 15/maio/2026.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: IWM SERVICES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.528.911/0001-21

ITEM 030: CABO ADAPTADOR - USB macho x USB fêmea (Item exclusivo para ME/EPP)

Descrição: CABO ADAPTADOR -USB macho x USB fêmea Cabo extensor USB macho x USB fêmea, flexível, USB 3.0, extensão mínima: 1,5 metros. Quantidade: 139 Preço unitário (Peça) R\$9,20. Preço total R\$1.278,80.

Pela contratante: Vanio Boing – Secretário de Estado da Administração
Pela contratada: IWM SERVICES LTDA
Processo SGP-e: SEA 16151/2024

Cod. Mat.: 1080378

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 005214/2025
Origem: Pregão Eletrônico 0052/2025.
Objeto: Aquisição de Materiais e Insumos para TI
Vigência: 15/maio/2025 a 15/maio/2026.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: SIGNA SHOES EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.565.018/0001-54

ITEM 015: MEMÓRIA - 8 GB DDR-3

Descrição: Memória DDR3 8GB Mínimo 1333 MHz DIMM de 1.5V SDRAM. Quantidade: 1.617. Preço unitário (Peça) R\$39,79. Preço total R\$64.340,43. Marca: OXYBR

ITEM 016: MEMÓRIA - 8 GB DDR-3 (Item exclusivo para ME/EPP)

Descrição: Memória DDR3 8GB Mínimo 1333 MHz DIMM de 1.5V SDRAM. Quantidade: 533. Preço unitário (Peça) R\$39,79. Preço total R\$21.208,07. Marca: OXYBR

ITEM 039: UNIDADE DE DISCO INTERNO - SSD NVME M.2 256GB (Item exclusivo para ME/EPP)

Descrição: Unidade de disco interna SSD NVME M.2 256GB Velocidades mínimas de leitura/gravação: 3000/1300 MB/s-. Quantidade: 327. Preço unitário (Peça) R\$138,79. Preço total R\$45.384,33. Marca: OXYBR

ITEM 040: UNIDADE DE DISCO INTERNO - SSD SATA 240 GB

Descrição: Hard Disk (HD SSD (Solid-State Drive) 240GB Especificações Técnicas Mínimas Formato: 2,5 pol. Interface SATA III 6Gb/s; Capacidade de armazenamento: 240GB (Gigabytes); Velocidade de gravação mínima: 350Mb/s; Velocidade de leitura mínima: 500Mb/s. Quantidade: 3.447. Preço unitário (Peça) R\$91,79. Preço total R\$316.400,13. Marca: OXYBR

ITEM 041: UNIDADE DE DISCO INTERNO - SSD SATA 240 GB (Item exclusivo para ME/EPP)

Descrição: Hard Disk (HD SSD (Solid-State Drive) 240GB Especificações Técnicas Mínimas Formato: 2,5 pol. Interface SATA III 6Gb/s; Capacidade de armazenamento: 240GB (Gigabytes); Velocidade de gravação mínima: 350Mb/s; Velocidade de leitura mínima: 500Mb/s. Quantidade: 1.140. Preço unitário (Peça) R\$91,79. Preço total R\$104.640,60. Marca: OXYBR

Pela contratante: Vanio Boing – Secretário de Estado da Administração
Pela contratada: SIGNA SHOES EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
Processo SGP-e: SEA 16151/2024

Cod. Mat.: 1080382

OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO PRINCIPAL Nº 0075/2020/SEA.

Contratante: Secretaria de Estado da Administração. Contratada: TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A (Ticket Log Manutenção), nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, republicada em 06/07/94 com as alterações posteriores, resolvem de comum acordo aditar o Contrato n.º 075/2020, referente ao processo SEA 10587/2019, Pregão Eletrônico 0110/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no gerenciamento da manutenção preditiva, preventiva e corretiva de veículos automotores e equipamentos, pertencentes aos Órgãos/Entidades da Administração Direta e Indireta, vinculados ao Poder Executivo Estadual, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.
Este termo aditivo tem como objeto: Prorrogação em caráter excepcional conforme art.57, II c/c §4º, da Lei nº 8.666/1993 do prazo de vigência do Contrato até 29/07/2026, a contar de 30 de julho de 2025, podendo ser rescindido mediante conclusão do processo licitatório, desde que, formalizada a solicitação no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA.

Fica alterada a vigência do Contrato nº 0075/2020/SEA, resultado do Pregão Eletrônico Nº 0110/SEA/2019, bem como, dos Termos de Adesão assinados pelos Órgãos Aderentes ao contrato principal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original. SEA 10587/2019.

Cod. Mat.: 1080182

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025 - Processo SAS 179/2025 – **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados de acolhimento institucional, destinado ao atendimento idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos e/ou pessoa com deficiência de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, conforme determinado na decisão judicial autos nº 5000260-04.2020.8.24.0242, nº 5000920-30.2022.8.24.0144, nº 0000634-12.2014.8.24.0050, nº 0900018-70.2018.8.24.0050, nº 0306450-82.2015.8.24.0011. **Contratada:** Cagere Casa Assistencial Ltda. **Valor global:** R\$ 1.048.188,72 (um milhão, quarenta

e oito mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos). **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **Assina:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado. Florianópolis, 14 de maio de 2025.

Cod. Mat.: 1080512

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2024–CE018/2024

A Secretaria de Estado da Educação comunica a Retificação tem como objeto a correção da “CLÁUSULA PRIMEIRA” e, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 208/2024, devido a um erro material, no tocante ao prazo de Execução e de Vigência.

As retificações estão disponíveis no processo Sgpe SIE 00011892/2025 Florianópolis, maio de 2025.

Secretária de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 1080236

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 040/2025**

Solicitação GGG 2025SO004721 Deferido, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 035/2025-SEF. **PARTES:** Estado de Santa Catarina, através da **Secretaria de Estado da Fazenda**, como LOCATÁRIO, e a Empresa **Camilo Holding LTDA**, como LOCADOR. **OBJETO:** por objeto a locação de 3 (três) salas comerciais interligadas (801 a 803), localizadas no 8º andar do Ed. Infinity Business & Shopping, com área total de 224,79 m2 e 5 vagas de garagem cobertas (boxes 116 a 120) no 4º pavimento, situadas na Av. XV de Novembro, nº 1650, Centro, CEP 88900-021, Araranguá/SC, conforme proposta comercial e demais documentos constantes no processo administrativo SEF 1037/2025. O contrato vigorará por 60 meses, a partir de 1º de junho de 2025, encerrando-se em 31 de maio de 2030. **PREÇO MENSAL:** R\$ 9.740,00. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Subação: 006237, Elemento de Despesa: 33.90.39.10, Fonte de Recursos: 1.500.100.000. **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2025. **SIGNATÁRIOS:** Augusto Puhl Piazza, pelo Locatário e Leandro Camilo, pelo Locador.

Cod. Mat.: 1080181

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, no exercício de suas atribuições legais, informa oficialmente a decisão de **TORNAR SEM EFEITO o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº CT.118/2022**, publicado do Diário Oficial/SC em 09/05/2025, na edição nº 22.508, matéria nº 1078752. A revogação fundamenta-se nos princípios da conveniência e da oportunidade, visando à adequada gestão do interesse público. Florianópolis, 14/05/2025. Jerry Edson Comper, Secretário da Infraestrutura e Mobilidade.

Processo: SIE 15915/2025

Cod. Mat.: 1080217

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 016/2022.

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato **CT.094/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Consórcio SCMAIS 16, constituído pelas empresas More Sinalização e Construção LTDA, (empresa líder com 70% de participação) e Sinasc – Sinalização E Construção de Rodovias LTDA (com 30% de participação). **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência contratual em 180 (cento e oitenta) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 14/05/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Jorge Omar Borba, pela Contratada. **Processo:** SIE 16694/2025. **GGG: 2025AS006739.**

Cod. Mat.: 1080172

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 152/2021.

OITAVO Termo Aditivo ao Contrato **CT.191/2021. Contratante:** SIE. **Contratada:** SINASC Sinalização e Construção de Rodovias LTDA. **Objeto:** Prorrogação de prazo de execução dos serviços e vigência contratual em 60 (sessenta) dias e modificação do Cronograma de Desembolso Previsto. **Fundamentação Legal:** art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 14/05/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e a Sra. Mariana Pirihi Peres da Silva, pela Contratada. **Processo:** SIE 16652/2025. **GGG: 2025AS006738.**

Cod. Mat.: 1080277

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI**EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/SEJURI/2025**

Contratada: **DW ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA**

Origem: Dispensa de Licitação Nº 069/2025/SEJURI

Objeto: Aquisição e instalação de Kit de adaptação veicular - sis-

tema de iluminação intermitente e sistema sonoro para o veículo Chevrolet / S10 LT FD2 2013 / 2014 placa MLU 0605
Valor Total: R\$ 9.490,00
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875/ Item 33.90.30.39/ Fonte 1.500.100.000
Assinatura: 12 de maio de 2025
Gestor do contrato: Elton Salvador
Fiscal do contrato: Demian Ribeiro Hristov
Representante Contratante: Danielle Amorim Silva
Representantes Contratada: Diogo Victoria da Silva
Aprovação GGG: 2025AS006933
SAP 13594/2025

Cod. Mat.: 1080307

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC

Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 337/2024/SEA
Objeto: Aquisição de saneantes

Contratada: WILL COMERCIAL LTDA

2025AF000003 - GGG: 2025AS6671

Item 001 – Quant. 2.500 – Valor R\$ 1,74

Valor Total Contratado: R\$ 4.350,00

Assinatura: 12 de maio de 2025

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875 / Item 33.90.30.22 / Fonte 1.500.100.000

Pela Contratante: Antônio José Linhares

Pela Contratada: Maycon Will

SAP 44229/2025

Cod. Mat.: 1080396

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 029/2025/SDC. Pregão Eletrônico nº 0326/2025.

Contratante: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil

Contratado: Bonar Refrigeração Ltda. **OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para instalação de equipamentos para sistema de climatização. **Valor:** R\$ 84.490,00. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 120 dias contados da publicação no DOE. **DATA:** Florianópolis, 14 de maio de 2025. **ASSINATURA:** André Ross Espezim da Silva, pela contratante e Jean dos Santos, pela contratada. **SGP-e:** SDC 304/2025.

Cod. Mat.: 1080438

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/SDC/2024**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Shalon Serviços de Conservação Ltda. **Objeto:** Acréscimo de 01 (um) posto de trabalho, sendo, 01 (um) posto de Zelador - 4 horas, para Regional de Taió/SC, resultando em um acréscimo de R\$ 67.955,76 (sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), representando o percentual de 1,27% (um vírgula vinte e sete por centos). **Fundamento Legal:** Fundamento no art. 124, inciso I, b, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021. **Data de assinatura:** 14 de maio de 2025. **Pela Contratante:** André Ross Espezim da Silva. **Pela Contratada:** Maria Eduarda Silva Sampaio. Processo SGP-e: SDC 510/2025. Aprovação GGG 2025AS006846.

Cod. Mat.: 1080407

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/SDC/2025**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Kirr Indústria, Comércio e Construção Ltda. **Objeto:** Alteração na especificação do material referente ao vidro, originalmente previsto no contrato na cor refletivo verde 8mm, será substituído por refletivo prata 8mm, mantendo-se as mesmas características a serem aplicados nos mesmos locais previstos no projeto e contrato. **Fundamento Legal:** Fundamento no Art. 124, inciso I, alínea “a”, da Lei 14.133/2021. **Data de assinatura:** 14 de maio de 2025. **Pela Contratante:** André Ross Espezim da Silva. **Pela Contratada:** Amilcar Crosera. Processo SGP-e: SDC 1364/2025. Aprovação GGG 2025AS006899.

Cod. Mat.: 1080429

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/SDC/2025**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** M2HL Construtora Ltda. **Objeto:** Alteração quantitativa do Lote 06 do contrato original, consistindo no acréscimo de 8,41% (oito vírgula quarenta e um por cento) e na supressão de 9,06% (nove vírgula seis por cento) do valor contratual. **Fundamento Legal:** Fundamento no art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/2021. **Data de assinatura:** 14 de maio de 2025. **Pela Contratante:** André Ross Espezim da Silva. **Pela Contratada:** Lucas Casagrande. Processo SGP-e: SDC 1588/2025. Aprovação GGG 2025AS006605.

Cod. Mat.: 1080538

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 017/SDC/2025. Origem
PE Nº 0042/2024.**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Zero Grau Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (Reservatórios de água) para atender o município de Saltinho/SC. Preço Total: R\$ 11.000,00. Data de Assinatura: 14/05/2025. Contratante: André Ross Espezim da Silva. Contratada: Gabriel Eduardo Arndt. SGP-e: SDC 900/2025. Aprovação GGG 2025AS006751.

Cod. Mat.: 1080486

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 671/2025 – Processo administrativo homologação parcial SEA nº 3430/2025 (SES nº 59733/2024) – Pregão Eletrônico nº 648/2024.**

Empresa: Almeida Importação e Comércio Atacadista de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda ME.
CNPJ: 35.255.509/0001-60.

Objeto: Aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares para o HRSJ.

Valor total: R\$ 1.145,00.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1080124

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 672/2025 – Processo administrativo homologação parcial SEA nº 3430/2025 (SES nº 59733/2024) – Pregão Eletrônico nº 648/2024.**

Empresa: Medic-Help Comércio Atacadista e Assistência Técnica Ltda – ME.

CNPJ: 31.180.745/0001-03.

Objeto: Aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares para o HGCR e HRHDS.

Valor total: R\$ 9.880,00.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1080125

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 673/2025 – Processo administrativo homologação parcial SEA nº 3430/2025 (SES nº 59733/2024) – Pregão Eletrônico nº 648/2024.**

Empresa: Medicaldeck Comércio de Produtos Médicos Ltda.

CNPJ: 12.035.062/0001-18.

Objeto: Aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares para o HDWC, HGCR, HMTR, ICSC, MCD, MDV, MDCK e HRSJ.

Valor total: R\$ 31.496,60.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1080126

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 674/2025 – Processo administrativo homologação parcial SEA nº 3430/2025 (SES nº 59733/2024) – Pregão Eletrônico nº 648/2024.**

Empresa: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares S/A.

CNPJ: 04.078.043/0002-21.

Objeto: Aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares para o HGCR, HMTR, HIJG, HNR, HRHDS, HRSJ, ICSC e MCD.

Valor total: R\$ 60.082,20.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1080127

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 675/2025 – Processo administrativo homologação parcial SEA nº 3430/2025 (SES nº 59733/2024) – Pregão Eletrônico nº 648/2024.**

Empresa: Protec Export Industria, Comercio, Importacao e Exportacao de Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 06.207.441/0001-45

Objeto: Aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares para o HDWC, HGCR, HRSJ, MDCK, MDV, HMTR e HST.

Valor total: R\$ 83.305,95.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1080128

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 676/2025 – Processo administrativo homologação parcial SEA nº 3430/2025 (SES nº 59733/2024) – Pregão Eletrônico nº 648/2024.**

Empresa: Samed Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda.

CNPJ: 23.648.203/0001-94

Objeto: Aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares para o HGCR, HMTR, HST, ICSC, IPQ, HRHDS e HRSJ.

Valor total: R\$ 29.313,42.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1080129

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 541/2025 – Processo SES 251977/2024 – Pregão Eletrônico nº 70/2025.**

Empresa: Leica do Brasil Importação e Comércio Ltda.

CNPJ: 52.201.456/0001-13.

Objeto: Aquisição de insumos para laboratório de patologia para IAP.

Valor total: R\$ 37.800,00.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1080141

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 641/2025 – Processo SES 12313/2025 – Pregão Eletrônico: 137/2025.**

Empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda.

CNPJ: 49.324.221/0016-90.

Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).

Valor total: R\$ 54.259,20.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1080240

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 642/2025 – Processo SES 12313/2025 – Pregão Eletrônico: 137/2025.**

Empresa: Grifols Brasil Ltda.

CNPJ: 02.513.899/0004-14.

Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).

Valor total: R\$ 261.900,00.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1080241

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 649/2025 – Processo SES 12313/2025 – Pregão Eletrônico: 137/2025.**

Empresa: P e P Distribuidora de Medicamentos Ltda.

CNPJ: 52.808.009/0001-27.

Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).

Valor total: R\$ 90.633,72.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1080243

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 650/2025 – Processo SES 12313/2025 – Pregão Eletrônico: 137/2025.**

Empresa: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98.

Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).

Valor total: R\$ 26.757,126.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1080244

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 689/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 2964/2025 - Processo SES 219241/2024 – Pregão Eletrônico: 600/2024.**

Empresa: Central Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 14.817.957/0001-30.

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).

Valor total: R\$ 83.232,24.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1080245

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 694/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 3891/2025 - Processo SES 296855/2024 – Pregão Eletrônico: 81/2025.**

Empresa: Erefarma Produtos para Saúde Ltda.

CNPJ: 15.439.366/0001-39.

Objeto: Aquisição de itens de nutrição para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).

Valor total: R\$ 6.167,88.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1080246

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 696/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 3891/2025 - Processo SES 296855/2024 – Pregão Eletrônico: 81/2025.**

Empresa: Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda.

CNPJ: 09.944.371/0001-04.

Objeto: Aquisição de itens de nutrição para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).

Valor total: R\$ 18.252,00.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1080247

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 697/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 3891/2025 - Processo SES 296855/2024 – Pregão Eletrônico: 81/2025.**

Empresa: Support Produtos Nutricionais Ltda.

CNPJ: 01.107.391/0012-63.

Objeto: Aquisição de itens de nutrição para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).

Valor total: R\$ 224.458,20.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1080251

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 704/2025 – Processo SES 291148/2024 – Pregão Eletrônico: 77/2025.**

Empresa: Alminhana Comércio e Representação Ltda.

CNPJ: 02.873.606/0001-67.

Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato para o Instituto de Cardiologia de Santa Catarina (ICSC).

Valor total: R\$ 77.292,00.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1080253

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 724/2025 – Processo SES 312475/2024 – Pregão Eletrônico: 35/2025.**

Empresa: Asli Comercial Ltda.

CNPJ: 01.578.276/0001-14.

Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).

Valor total: R\$ 261.900,00.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1080254

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 739/2025 – Processo SES 312475/2024 – Pregão Eletrônico: 35/2025.**

Empresa: União Química Farmacêutica Nacional SA.

CNPJ: 60.665.981/0009-75.

Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).

Valor total: R\$ 762.919,74.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1080255

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL n.º 234/2025.** Processo SES 40559/2025. Aprovação GGG: 2025AS006355.

Objeto: Aquisição de medicamentos, por meio de Dispensa de Licitação, para atendimento da demanda da Gerência de Bens Regulares (GEBER) conforme planejamento realizado para o ano de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC, conforme especificações constantes do Anexo I, de itens desertos no Edital 12/2025, PSES 303141/2024, mantendo todas as condições definidas no referido Edital, em atendimento ao inciso III, do art. 75, da Lei 14.133/2024.

Justificativa e fundamento: Art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Valor total da Dispensa de Licitação: R\$ 9.120,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 992/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87 **CONTRATADA:** Asli Comercial Ltda, CNPJ nº: 01.578.276/0001-14. Objeto: Aquisição de medicamentos – Unidade Gerência de Bens Regulares (GEBER). Valor Total R\$ 9.120,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1080256

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL n.º 339/2025.** Processo SES 62750/2025. Aprovação GGG: 2025AS006316. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, por meio de Dispensa de Licitação, para atendimento da demanda da Gerência de Bens Regulares (GEBER). Justificativa e fundamento: Art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. **Valor total da Dispensa de Licitação: R\$ 7.486,80.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 994/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87 **CONTRATADA:** Estratti Vegetalí Farmácia e Manipulação Ltda, CNPJ nº: 04.162.170/0001-23. Objeto: Aquisição de medicamentos – Unidade Gerência de Bens Regulares (GEBER). Valor Total R\$ 7.486,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1080258

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 711/2025 – Processo SES 310615/2024 – Pregão Eletrônico nº 56/2025.
Empresa: Eliah Farmácia de Manipulação Ltda.
CNPJ: 68.577.063/0001-49.
Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados para o HDWC e MDV.
Valor total: R\$ 3.312,00.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1080282

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 715/2025 – Processo SES 310615/2024 – Pregão Eletrônico nº 56/2025.
Empresa: Famader Farmácia de Manipulação LTDA.
CNPJ: 08.145.933/0001-89.
Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados para o HDWC.
Valor total: R\$ 2.738,04.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1080283

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
 Ata de Registro de Preço nº **589/2025** – Processo administrativo homologação parcial SEA 3444/2025 – PSES 260986/2024 Pregão Eletrônico: 723/2024.
Empresa: Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ: 03.968.926/0001-63
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia/ higiene e limpeza para a GEBER e GEJUD.
Valor total: R\$ 27.946,20.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1080285

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
 Ata de Registro de Preço nº **592/2025** – Processo administrativo homologação parcial SEA 3444/2025 – PSES 260986/2024 Pregão Eletrônico: 723/2024.
Empresa: RVB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 01.534.016/0001-47
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia/ higiene e limpeza para a GEBER.
Valor total: R\$ 1.371.062,88.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1080286

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
 Ata de Registro de Preço nº **593/2025** – Processo administrativo homologação parcial SEA 3444/2025 – PSES 260986/2024 Pregão Eletrônico: 723/2024.
Empresa: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 05.531.725/0001-20
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia/ higiene e limpeza para a GEBER.
Valor total: R\$ 8.310,96.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1080287

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
 Ata de Registro de Preço nº **621/2025** – Processo SES **98321/2024** – Pregão Eletrônico: **292/2024**.
Empresa: Soma SC Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 05.531.725/0001-20.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 25.667,28.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1080354

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
 Ata de Registro de Preço nº **525/2025** – Processo SES **53837/2024** – Pregão Eletrônico: **0580/2024**.
Empresa: Dellamed S.A.
CNPJ: 11.666.105/0003-62.
Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR).
Valor total: R\$ 171.000,00.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1080355

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 783/2025 – Processo administrativo parcial SEA 3697/2025 – PSES 247430/2024 Pregão Eletrônico nº 9/2025.
Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a GEJUD
Valor total: R\$ 6.527,88.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1080422

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 784/2025 – Processo administrativo parcial SEA 3697/2025 – PSES 247430/2024 Pregão Eletrônico nº 9/2025.
Empresa: Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda.
CNPJ: 40.175.705/0001-64.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a GEJUD
Valor total: R\$ 30.018,00.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1080423

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 785/2025 – Processo administrativo parcial SEA 3697/2025 – PSES 247430/2024 Pregão Eletrônico nº 9/2025.
Empresa: Cirúrgica Florianópolis Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.
CNPJ: 11.754.622/0001-21.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a GEJUD
Valor total: R\$ 9.600,00.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1080424

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 787/2025 – Processo administrativo parcial SEA 3697/2025 – PSES 247430/2024 Pregão Eletrônico nº 9/2025.
Empresa: Fufa-SC Comércio e Representação Ltda.
CNPJ: 07.164.711/0001-40.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a GEJUD
Valor total: R\$ 990,00.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1080425

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 789/2025 – Processo administrativo parcial SEA 3697/2025 – PSES 247430/2024 Pregão Eletrônico nº 9/2025.
Empresa: Medicone Projetos e Soluções para a Indústria e a Saúde Ltda
CNPJ: 94.304.672/0001-34.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a GEJUD
Valor total: R\$ 7.080,00.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1080426

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 790/2025 – Processo administrativo parcial SEA 3697/2025 – PSES 247430/2024 Pregão Eletrônico nº 9/2025.
Empresa: Molnlycke Health Care Venda de Produtos Médicos Ltda
CNPJ: 12.600.168/0001-17.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a GEJUD
Valor total: R\$ 37.625,40.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1080428

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 791/2025 – Processo administrativo parcial SEA 3697/2025 – PSES 247430/2024 Pregão Eletrônico nº 9/2025.
Empresa: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 05.531.725/0001-20.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a GEJUD
Valor total: R\$ 17.460,00.
 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1080431

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 697/2024 – Processo SES 298123/2024, referente ao Processo SES 190167/2023, Licitação 0069/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
 CONTRATADA: Ulla Vestergaard Lisboa e Cia Ltda - EPP – CNPJ nº 79.394.102/0001-99.
 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:
 1.1. Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da Ata 697/2024 de 10/06/2025 até 09/06/2026, bem como, o reajuste dos valores unitários dos itens da referida Ata, com base no índice IPCA (IBGE).
 1.2.O Percentual de reajuste utilizado é o índice IPCA (IBGE): 4,8730% (pág. 76), para o período de Dezembro/2023 a Novembro/2024, conforme planilha de pesquisa preços (págs. 74 a 75).
 1.3. O contratado deverá aceitar, nas mesmas condições contra-

tuais, os acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), dos quantitativos iniciais dos itens da Ata de Registro de Preços;
 1.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida a critério da Contratante, mediante conclusão de processo licitatório.
 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Este Termo Aditivo implicará, em um acréscimo total de R\$ 22.272,0450 (Vinte e dois mil, duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta milésimos de centavos), alterando o valor total inicial da Ata de Registro de Preços, que passará de R\$ 457.050,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil e cinquenta reais) para R\$ 479.322,0450 (Quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e quatrocentos e cinquenta milésimos de centavos) (pág. 77).
 CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
 DATA: 23/04/2025.
 SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pelo Contratante.
 Protocolo SIGEF GGG 2025AS005392.

Cod. Mat.: 1080037

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 696/2024 – Processo SES 298160/2024, referente ao Processo SES 190167/2023, Licitação 0069/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
 CONTRATADA: Santa Tereza Ortopedia Técnica LTDA – CNPJ nº 41.620.210/0001-60.
 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:
 1.1. Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da Ata 696/2024 de 06/06/2025 até 05/06/2026, bem como, o reajuste dos valores unitários dos itens da referida Ata, com base no índice IPCA (IBGE).
 1.2.O Percentual de reajuste utilizado é o índice IPCA (IBGE): 4,8730% (pág. 97), para o período de Dezembro/2023 a Novembro/2024, conforme planilha de pesquisa preços (págs. 95 a 96).
 1.3. O contratado deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), dos quantitativos iniciais dos itens da Ata de Registro de Preços;
 1.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida a critério da Contratante, mediante conclusão de processo licitatório.
 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Este Termo Aditivo implicará em um acréscimo total de R\$ 34.005,3185, (Trinta e quatro mil, cinco reais e trinta e um centavos e oitenta e cinco milésimos de centavos) alterando o valor total inicial da Ata de Registro de Preços, que passará de R\$ 697.831,70 (Seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos) para R\$ 731.837,0185 (Setecentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cento e oitenta e cinco centavos) (pág. 98);
 CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
 DATA: 13/05/2025.
 SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Contratante.
 Protocolo SIGEF GGG 2025AS006717.

Cod. Mat.: 1080038

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1272/2024 – Processo SES 13969/2025, referente ao Processo SES 240140/2023, Licitação 32/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
 CONTRATADA: Samtronic Indústria e Comércio Ltda – CNPJ nº 58.426.628/0001-33.
 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:
 1.1. Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da Ata 1272/2024 de 30/07/2025 até 29/07/2026, bem como, o reajuste dos valores unitários dos itens da referida Ata, com base no índice IPCA (IBGE).
 1.2.O Percentual de reajuste utilizado é o índice IPCA (IBGE): 4,8730% (pág. 82), para o período de Dezembro/2023 a Novembro/2024, conforme planilha de pesquisa preços (págs. 77 a 81).
 1.3. O contratado deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), dos quantitativos iniciais dos itens da Ata de Registro de Preços;
 1.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida a critério da Contratante, mediante conclusão de processo licitatório.
 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Este Termo Aditivo implicará, em

um acréscimo total de R\$ 218.727,948 (Duzentos e dezoito mil, setecentos e vinte e sete reais e novecentos e quarenta e oito milésimos de centavos), alterando o valor total inicial da Ata de Registro de Preços, que passará de R\$ 4.488.452,52 (Quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 4.707.180,468 (Quatro milhões, setecentos e sete mil, cento e oitenta reais e quatrocentos e sessenta e oito milésimos de centavos) (pág. 83); CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 28/04/2025. SIGNATÁRIO: Rodrigo Stigger Dutra pelo Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2025AS005414. Cod. Mat.: 1080039

EXTRATO DA ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO – SES 105802/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 043/2024 – SES 23652/2024 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019 Entidade: Sociedade Beneficente D. Daniel Hostin – Hospital Santa Clara Município: Otacílio Costa/SC CNPJ: 83.012.617/0001-54 Objeto: Errata do Preâmbulo do Termo Aditivo ONDE SE LÊ: [...] e de outro lado a **SOCIEDADE BENEFICENTE D. DANIEL HOSTIN – HOSPITAL SANTA CLARA** [...] LEIA-SE: [...] e de outro lado a **SOCIEDADE BENEFICENTE D. DANIEL HOSTIN – HOSPITAL SANTA CLARA**, inscrita sob CNPJ nº 83.012.617/0001-54 [...] Regina Rosa Carneiro Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS Cod. Mat.: 1080081

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2024 – Processo SES 242356/2024, Cotação Eletrônica nº 1329/2024, na modalidade de Dispensa de Licitação – Processo SES 81902/2025. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Winner Indústria de Descartáveis Ltda, CNPJ nº 05.421.585/0001-37. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do Contrato n. 253/2024, correspondente ao percentual de aproximadamente 25%, conforme dispõe o artigo 124, I, “b”, e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021 do item 1, a partir de maio de 2025 até o final da vigência. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo mensal de R\$ 59.023,81. O valor mensal do contrato passará de R\$ 236.123,22 para R\$ 295.147,03, até o final da vigência CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. Data da assinatura do último signatário: 13 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Andréa Barra Cid pela empresa Winner Indústria de Descartáveis Ltda. Protocolo SIGEF GGG: 2025AS006600. Cod. Mat.: 1080235

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 469/2022 – Processo SES 157643/2021, Licitação nº 1056/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 30341/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: SPY INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ nº 02.663.424/0001-61. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão qualitativa de 6 equipamentos do Contrato nº 469/2022, correspondente ao percentual de aproximadamente 11,81%, conforme dispõe o art. 65, I, “b”, e §1º, da Lei nº 8.666/1993, nos serviços de assistência técnica e manutenção em NOBREAKS e estabilizadores de tensão, a partir de maio de 2025 até o final da vigência. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo mensal de R\$ 1.440,00 totalizando o valor de R\$ 8.640,00. O valor mensal do contrato passará de R\$ 18.086,09 para R\$ 19.526,09, até o final da vigência. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. Data da assinatura do último signatário: 14 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Gerson Luiz Appel pela empresa SPY INFORMÁTICA LTDA ME. Protocolo SIGEF GGG: 2025AS006338. Cod. Mat.: 1080265

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 958/2024** – Processo SES 300945/2024, referente ao Processo SES 274454/2023, Licitação 0192/2024, modalidade de Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde. CONTRATADA: Sannvitta Indústria e Comércio de Produtos Ortopédicos Ltda – CNPJ nº 09.093.564/0001-90. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: 1.1. Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da Ata 958/2024 de 16/07/2025 até 15/07/2026, bem como, o reajuste dos valores unitários dos itens da referida Ata, com base no índice IPCA (IBGE). 1.2.O Percentual de reajuste utilizado é o índice IPCA (IBGE): 4,8313% (pág. 71), para o período de Janeiro/2024 a Dezembro/2024, conforme planilha de pesquisa preços (págs. 68 a 70). 1.3. O contratado deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), dos quantitativos iniciais dos itens da Ata de Registro de Preços; 1.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida a critério da Contratante, mediante conclusão de processo licitatório. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Este Termo Aditivo implicará em um acréscimo total de R\$ 700,54, (Setecentos reais e cinquenta e quatro centavos), alterando o valor total inicial da Ata de Registro de Preços, que passará de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais) para R\$ 15.200,54 (Quinze mil, duzentos reais e cinquenta e quatro centavos) (pág. 72); CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 29/04/2025. SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2025AS005535. Cod. Mat.: 1080367

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 865/2024** – Processo SES 43521/2025, referente ao Processo SES 251920/2023, Licitação 0044/2024, modalidade de Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde. CONTRATADA: Jomhédica Produtos Médicos e Hospitalares LTDA – CNPJ nº 21.318.524/0001-03. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: 1.1. Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da Ata 865/2024 de 02/07/2025 até 01/07/2026, bem como, o reajuste dos valores unitários dos itens da referida Ata, com base no índice IPCA (IBGE). 1.2.O Percentual de reajuste utilizado é o índice IPCA (IBGE): 4,7581% (pág. 59), para o período de Novembro/2023 a Outubro/2024, conforme planilha de pesquisa preços (págs. 56 a 58). 1.3. O contratado deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), dos quantitativos iniciais dos itens da Ata de Registro de Preços; 1.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida a critério da Contratante, mediante conclusão de processo licitatório. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Este Termo Aditivo implicará em um acréscimo total de R\$ 12.371,060, (Doze mil e trezentos e setenta e um reais e sessenta milésimos de centavos), alterando o valor total inicial da Ata de Registro de Preços, que passará de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) para R\$ 272.371,060 (Duzentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta milésimos de centavos) (pág. 60); CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 28/04/2025. SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2025AS005706. Cod. Mat.: 1080368

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1059/2024** – Processo SES 7236/2025, referente ao Processo SES 274494/2023, Licitação 183/2024, modalidade de Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde. CONTRATADA: Supera Comércio e Importação Ltda – CNPJ nº 26.749.211/0001-15. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: 1.1. Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da Ata

1059/2024 de 25/07/2025 até 24/07/2026, bem como, o reajuste dos valores unitários dos itens da referida Ata, com base no índice IPCA (IBGE). 1.2.O Percentual de reajuste utilizado é o índice IPCA (IBGE): 4,8313% (pág. 79), para o período de Janeiro/2024 a Dezembro/2024, conforme planilha de pesquisa preços (págs. 76 a 78). 1.3. O contratado deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), dos quantitativos iniciais dos itens da Ata de Registro de Preços; 1.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida a critério da Contratante, mediante conclusão de processo licitatório. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Este Termo Aditivo implicará, em um acréscimo total de R\$ 92,8195, (Noventa e dois reais, oitenta e dois centavos e noventa e cinco milésimos de centavo) alterando o valor total inicial da Ata de Registro de Preços, que passará de R\$ 1.921,20 (Mil novecentos e vinte e um reais e vinte centavos) para R\$ 2.014,0195 (Dois mil e quatorze reais e um centavo e noventa e cinco milésimos de centavo)(pág. 112). CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 14/05/2025. SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2025AS006727. Cod. Mat.: 1080436

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1266/2024** – Processo SES 84566/2025 referente ao Processo SES 249279/2023, Licitação 100/2024, modalidade de Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde. CONTRATADA: Liv Soluções emSaúde Ltda – CNPJ nº 52.284.347/0001-07. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 1266/2024, correspondente ao percentual de 25% no quantitativo dos itens 01 e 02 para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), conforme dispõe o artigo 124, I, “b”, e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 369,00 (Trezentos e sessenta e nove reais). 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 1.476,00 (Mil quatrocentos e setenta e seis reais) para R\$ 1.845,00 (Mil oitocentos e quarenta e cinco reais). CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 14/05/2025. SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2025AS006730. Cod. Mat.: 1080197

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1085/2024** – Processo SES 85972/2025 referente ao Processo SES 60986/2024, Licitação 172/2024, modalidade de Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde. CONTRATADA: Distribuidora de Medicamentos Paulo Lima SA – CNPJ nº 04.790.724/0001-37. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 1085/2024, correspondente ao percentual de 25% no quantitativo do item 24 para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), conforme dispõe o artigo 124, I, “b”, e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 4.674,00 (Quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais). 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 18.696,00 (Dezoito mil seiscentos e noventa e seis reais) para R\$ 23.370,00 (Vinte e três mil trezentos e setenta reais) CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 14/05/2025. SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2025AS006735. Cod. Mat.: 1080208

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 043/2025/SSP. Origem: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e de cortina de ar, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com execução pelo Fundo Para Melhoria da Segurança Pública. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato decorrente da ata de registro de preços tem início na data da publicação do extrato do instrumento em Diário Oficial, com validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado nos termos da Lei federal nº 14.133, de 2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; **Unidade Orçamentária:** 16091; **Subação:** 6503; **Natureza de Despesa:** 44.90.52.34; **Fonte Orçamentária:** 1.753.111.035; **Valor Total:** R\$ 41.771,00 (quarenta e um mil, setecentos e setenta e um reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Para Melhoria da Segurança Pública. **Signatário:** Secretário Adjunto da Segurança Pública, Sinval Santos da Silveira Junior, CPF n. 840.XXX.109-XX. **Contratada:** ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS LTDA. **Signatário:** Gervasio dos Santos Marques. **Data de assinatura do Contrato:** 14/05/2025. **Processo** SGP: SSP 468/2025. **Solicitação** GGG 2025SO004495. **Aprovação** GGG 2025AS006284.

Cod. Mat.: 1080304

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 044/2025/SSP. Origem: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e desinstalação de equipamentos de ar condicionado, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com execução pelo Fundo Para Melhoria da Segurança Pública. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato decorrente da ata de registro de preços tem início na data da publicação do extrato do instrumento em Diário Oficial, com validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado nos termos da Lei federal nº 14.133, de 2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; **Unidade Orçamentária:** 16091; **Subação:** 6503; **Natureza de Despesa:** 33.90.39.25; **Fonte Orçamentária:** 1.753.111.035; **Valor Total:** R\$ 11.693,44 (onze mil, seiscentos e noventa e três reais e quatro centavos). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Para Melhoria da Segurança Pública. **Signatário:** Secretário Adjunto da Segurança Pública, Sinval Santos da Silveira Junior, CPF n. 840.XXX.109-XX. **Contratada:** MATHEUS DORNELES DE FREITAS – ESSENCE CLIMATIZAÇÃO. **Signatário:** Matheus Dornelles de Freitas. **Data de assinatura do Contrato:** 14/05/2025. **Processo** SGP: SSP 468/2025. **Solicitação** GGG 2025SO004497. **Aprovação** GGG 2025AS006283.

Cod. Mat.: 1080306

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2022/SSP. Origem: Dispensa de Licitação nº 013/2022/CSSPPO **Objeto do Contrato:** locação de um imóvel constituído de um TERRENO com área plana de 3.691,60 m² (com muros), sendo 55,00 metros de frente, 55,00 metros ao fundo e 67,12 metros de extensão leste e oeste, sem construções ou edificações, situado no lado ímpar da Via Expressa - BR-282, Rua Álvaro Tolentino, nº 543-347, Capoeiras – Florianópolis/SC, CEP 88080-170, fundos do Complexo Administrativo da Segurança Pública, localizado na Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, Capoeiras – Florianópolis/SC **Objeto do Termo Aditivo:** prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel nº 024/2022/SSP a partir de 16 de julho de 2025 até o dia 15 de julho de 2026. **Fundamentação:** de acordo com o artigo 51 da Lei Federal nº 8.245/1991, do Decreto Estadual nº 1.640/18 e da Instrução Normativa SEA nº 12/2019, combinado com o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **Valor mensal:** R\$ 50.612,80 (cinquenta mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos) **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16091; Subação 006503, Natureza da Despesa 33.90.39.10; Fonte de Recurso: 1.753.111.035. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Rogério Pereira Graff, inscrito no CPF sob nº 600.XXX.739-XX **Contratada:** CNS Construtora Novo Século Ltda, representado pela Giacomelli Imóveis Ltda **Signatário:** Sr. Antônio Giacomelli Neto, inscrito no CPF sob o nº 145.XXX.209-XX **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 14/05/2025 **Processo** SGP: SSP 1003/2025 **Solicitação** GGG 2025SO002347 **Aprovação** GGG 2025AS003223.

Cod. Mat.: 1080183

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

CONTRATO 86/PMSC/2025. Origem: Pregão Eletrônico 126/SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** S.S. Empreiteira de Mão de Obra LTDA. **Objeto do Contrato:** Execução de obras de reforma nas instalações do Posto 13 da Polícia Militar Rodoviária, localizado no município de Blumenau (Lote 7 - 7º CRPM - Blumenau/SC). **Data da assinatura do contrato:** 13/05/2025. **Valor:** R\$ 160.073,32 (cento e sessenta mil, setenta

e três reais e trinta e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 14.446 e 15.100, Natureza da Despesa: 33.90.39.16, Fonte de Recursos: 1.500.261.000 e 1.752.169.091. **Processo** SGP-e: PMSC 23917/2025. **Aprovação** GGG: 2025AS006574. Florianópolis, 14 de maio de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças. Cod. Mat.: 1080169

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 337/SEA/2024. Objeto: SANEANTES. **2025AF00002** - Contratada: PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ: 01.648.513/0001-76. Item 39: 2000 und. - valor unitário R\$ 4,37; **Valor Total da AF: R\$ 8.740,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 14/05/2025. Pela contratada: Giovanni Kramer Horn e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO004961 – SGP-e PMSC 24475/2025.

Cod. Mat.: 1080195

POLÍCIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Serviço nº: 113/SECOM/2025. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 65/SECOM/2025. **Contratante:** Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** LR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA **Objeto:** Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, Viatura Placa - RXM0J13 - HYUNDAI/CRETA - 2022/2022 - km 57.921 - 5ª Revisão da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13148. **Natureza Despesa:** 33.90.39-19. **Valor Total:** R\$ 651,65. **Data Assinatura:** 12/05/2025. **Processo:** PCSC 27547/2025.

Cod. Mat.: 1080075

POLÍCIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Serviço nº: 209/SECOM/2025. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 71/SECOM/2025. **Contratante:** Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** MQ TEIXEIRA EVOLUÇÃO GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL **Objeto:** Aquisição de placa de identificação para os elevadores da Delegacia Geral da Polícia Civil, incluindo o serviço de substituição de adesivo com o brasão da PCSC no Complexo Administrativo da SSP. **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 6753. **Natureza Despesa:** 33.90.30-44. **Valor Total:** R\$ 640,10. **Data Assinatura:** 09/05/2025. **Processo:** PCSC 26083/2025.

Cod. Mat.: 1080077

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 225/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 230/2024/SEA. **Objeto:** Aquisição de materiais para exames periciais (Cones de sinalização viária) para a Polícia Científica de Santa Catarina (Pregão Eletrônico 230/2024/SEA, Ata de Registro de Preços 23006.2024 - Processo SEA 5029/2024). **Valor:** R\$ 9.500,00 (nove mil quinhentos reais) **Contratada:** T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. **Signatário:** Tiago Rodrigues Pereira. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 13/05/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.44. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Jhonathan Razzini. **SGP-e PCI 5283/2025.** Aprovação GGG: 2025AS006395.

Cod. Mat.: 1080062

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 218/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 0039/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de insumos para exames periciais (agulhas cirúrgicas descartáveis), para a Diretoria de Medicina Legal da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais) **Contratada:** NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Signatário:** Natália Gonçalves Pinheiro. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 14/05/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.36. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Renann Gilberto de Jesus Nicácio. **SGP-e PCI 5224/2025.** Aprovação GGG: 2025AS006399.

Cod. Mat.: 1080321

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 219/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 0039/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de insumos descartáveis para exames periciais (luvas nitrílicas), para a Diretoria de Medicina Legal da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais) **Contratada:** ODONTOMED CANAA LTDA.

Signatário: Flávio Casarin Moreti. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 12/05/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.28. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015676. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Renann Gilberto de Jesus Nicácio. **SGP-e PCI 5224/2025.** Aprovação GGG: 2025AS006406.

Cod. Mat.: 1080323

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente – IMA. **CONTRATADA:** JS DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 28.752.976/0001-30) **ORIGEM:** Registro de Preço PE nº 248/2023. **AF:** 01/2024. **ITEM:** Água Mineral em Bombona de 20l, Quantidade: 20, Valor Unitário: R\$ 8,07. Valor Contratado: R\$ 161,40. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Subação: 15824, Elemento: 33.90.30.07, Fonte: 1.753.219.061. **Nº APROVAÇÃO GGG: 2024AS018775**

Florianópolis, 14 de maio de 2025.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente

Cod. Mat.: 1080206

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente – IMA. **CONTRATADA:** JS DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 28.752.976/0001-30) **ORIGEM:** Registro de Preço PE nº 248/2023. **AF:** 01/2025. **ITEM:** Água Mineral em Bombona de 20l, Quantidade: 80, Valor Unitário: R\$ 8,07. Valor Contratado: R\$ 645,60. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Subação: 15824, Elemento: 33.90.30.07, Fonte: 1.753.219.061. **Nº APROVAÇÃO GGG: 2025AS001751**

Florianópolis, 14 de maio de 2025.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente

Cod. Mat.: 1080210

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO nº 003/2025**

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC. **CONTRATADA:** TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ 17.405.971/0001-14. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para os serviços periódicos semestrais de limpeza das janelas de vidro (parte externa) e do telhado de vidro, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, do edifício sede da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, situado na Avenida Rio Branco, 387, Centro, Florianópolis/SC.

PREÇO: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). **PRAZO:** A vigência do Contrato será de 36 (trinta e seis) meses, iniciando a partir de 15 de maio de 2025 e encerrando em 14 de maio de 2028. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27023 (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina). **SUBAÇÃO:** 5253 (Administração e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – JUCESC). **NATUREZA DESPESA:** 33.91.39.78. **FONTE RECURSO:** 1.5.01.240.000 **DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2025. **SIGNATÁRIOS:** Fernando Baldissera, CPF XXX.490.129-XX, pela contratante, e Tiago Paulo Nau, CPF XXX.411.269-XX, pela contratada. **SGP-e:** JUCESC 679/2024.

Florianópolis, 14 maio de 2025.

Cod. Mat.: 1080179

IPREV – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2021. 8º TERMO ADITIVO Nº 011/2025 (Processo IPREV 3439/2025). **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV- CNPJ 83.882.498/0001-90. **Contratada:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC - CNPJ 83.043.745/0001-65. **Objeto** – Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 005/2025 a partir de 17/05/2025 até o dia por até 60 dias. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem íntegras e inalteradas. Assinado em 14/05/2025, por Mauro Luiz de Oliveira, Presidente do IPREV e Diego Ricardo Holler, Presidente do CIASC e Tiago Fagonde de Moraes, Vice-Presidente de Mercado, pela Contratada. **Aprovação GGG: 2025AS006769.**

Cod. Mat.: 1080299

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/DETRAN/2022. Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para o serviço de monitoramento e clipping (*clipping*) de jornais impressos da Capital e do Interior do Estado e monitoramento de notícias veiculadas em emissoras de rádio e televisão, especialmente sobre o Departamento de Trânsito de Santa Catarina, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I e nas demais condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/DETRAN/2022. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência de 14/05/2025 até 13/05/2026. Unidade Orçamentária: 16020. Natureza da despesa: 33.90.39.47. Subação: 15282. Fonte: 1.7.53.111.359. Valor Global: **R\$ 16.399,56** (dezesesseis mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos). Contratada: STUDIO CLIPAGEM LTDA EPP. SGP-e DETRAN 00021197/2025.

Ricardo Miranda Aversa – Presidente.

Cod. Mat.: 1080327

FUNDAÇÕES ESTADUAIS**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

AF: 2025AF000003 - SIGEF 2025CT00973

Origem: PE 688/2024

Processos: SEA 11575/2024 e FCEE 725/2025

Objeto: Aquisição de Alimentos

Contratada: 85.396.182/0001-14 ECO COMERCIO DE

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor da AF: R\$ 280,45

Valor Total do CT: R\$ 2.868,30

Dotação: 45021 011654 1500100000 33903007

Vigência: 26/01/2026

Aprovação GGG: 2025AS06965

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AF: 2025AF000003 - SIGEF 2025CT00974

Origem: PE 688/2024

Processos: SEA 11575/2024 e FCEE 725/2025

Objeto: Aquisição de Alimentos

Contratada: 14.546.646/0001-83 IMPERATRIZ COMERCIO

ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Valor da AF: R\$ 497,43

Valor Total do CT: R\$ 5.025,30

Dotação: 45021 011654 1500100000 33903007

Vigência: 26/01/2026

Aprovação GGG: 2025AS06966

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AF: 2025AF000002 - SIGEF 2025CT00975

Origem: PE 688/2024

Processos: SEA 11575/2024 e FCEE 725/2025

Objeto: Aquisição de Alimentos

Contratada: 47.346.914/0001-72 JF COMERCIO INDUSTRIA

E TRANSPORTES LTDA

Valor da AF: R\$ 268,50

Valor Total do CT: R\$ 2.685,00

Dotação: 45021 011654 1500100000 33903007

Vigência: 26/01/2026

Aprovação GGG: 2025AS06967

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AF: 2025AF000002 - SIGEF 2025CT00976

Origem: PE 688/2024

Processos: SEA 11575/2024 e FCEE 725/2025

Objeto: Aquisição de Alimentos

Contratada: 33.842.718/0001-84 NSC COMERCIO DE

ALIMENTOS LTDA

Valor da AF: R\$ 211,20

Valor Total do CT: R\$ 2.544,80

Dotação: 45021 011654 1500100000 33903007

Vigência: 26/01/2026

Aprovação GGG: 2025AS06968

Cod. Mat.: 1080427

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 0008/Fesporte/2025. Origem PE Nº 0189/2023.

Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte

Contratada: CAPITAL GESTÃO EM CURSOS ESTRATÉGICOS LTDA.

Objeto: Fornecimento de 371 hospedagens para atender os árbitros da etapa estadual do JESC 12 a 14 anos no período de 03/07 a 14/07/2025 na cidade de Blumenau. **Valor Total:** R\$51.123,80. Assinado: 14/05/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 2811/2025. Aprovação GGG: 2025AS006870.

Cod. Mat.: 1080225

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 0007/Fesporte/2025. Origem PE Nº 0189/2023.

Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte

Contratada: CAPITAL GESTÃO EM CURSOS ESTRATÉGICOS LTDA.

Objeto: Fornecimento de 269 hospedagens para atender os árbitros da etapa estadual do JESC 15 a 17 anos no período de 20/06 a 30/06/2025 na cidade de São Miguel do Oeste. **Valor Total:** R\$37.068,20. Assinado: 13/05/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 2810/2025. Aprovação GGG: 2025AS006820.

Cod. Mat.: 1080226

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00022/Fesporte/2025. Origem PE Nº 0205/2024.

Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte

Contratada: SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA..

Objeto: Fornecimento de 860 refeições (almoço) para atender o evento microrregional, Jesc 12 a 14 anos, região Centro-Oeste. **Valor Total:** R\$26.144,00. Assinado: 14/05/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 2885/2025. Aprovação GGG: 2025AS006872.

Cod. Mat.: 1080227

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00023/Fesporte/2025. Origem PE Nº 0205/2024.

Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte

Contratada: SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA..

Objeto: Fornecimento de 650 refeições (café da manhã) e 1050 refeições (almoço) para atender o evento microrregional, Jesc 12 a 14 anos, região Leste-Norte. **Valor Total:** R\$36.868,50. Assinado: 14/05/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 2886/2025. Aprovação GGG: 2025AS006873.

Cod. Mat.: 1080228

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00024/Fesporte/2025. Origem PE Nº 0205/2024.

Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte

Contratada: SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA..

Objeto: Fornecimento de 780 refeições (café da manhã) e 2340 refeições (almoço) para atender o evento microrregional, Jesc 12 a 14 anos, região Oeste. **Valor Total:** R\$76.330,80. Assinado: 14/05/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 2888/2025. Aprovação GGG: 2025AS006874.

Cod. Mat.: 1080229

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00025/Fesporte/2025. Origem PE Nº 0205/2024.

Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte

Contratada: SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA..

Objeto: Fornecimento de 1590 refeições (almoço) para atender o evento microrregional, Jesc 15 a 17 anos, região Centro-Oeste. **Valor Total:** R\$48.336,00. Assinado: 14/05/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 2889/2025. Aprovação GGG: 2025AS006875.

Cod. Mat.: 1080230

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00026/Fesporte/2025. Origem PE Nº 0205/2024.

Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte

Contratada: SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA..

Objeto: Fornecimento de 3480 refeições (almoço) para atender o evento microrregional, Jesc 12 a 14 anos, região Sul. **Valor Total:** R\$106.140,00. Assinado: 14/05/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 2887/2025. Aprovação GGG: 2025AS006906.

Cod. Mat.: 1080231

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025/ENA

Origem: IL Nº 010/2025/ENA. **Objeto:** Contratação de docente credenciado, nos termos do Decreto nº 3.148/2010 para ministrar o curso Organização de Eventos Corporativos e Empresariais, com carga horária de 21 (vinte e um) horas-aula síncronas, e elaborar 30 (trinta) questões. **Contratante:** Fundação Escola de Governo – ENA. **Contratado:** Luiza Terezinha da Rosa Guterres. **Valor total:** R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais). **Assinatura:** 13/05/2025. **Processo SGP-e:** ENA 92/2025.

Cod. Mat.: 1080541

ECONOMIAS MISTAS

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 378/2025. Contratada: SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S. **CNPJ:** 03.156.926/0001-69. **Origem:** CIASC 0169/2025. **Objeto:** Serviços de Auditoria Externa Independente no exercício social de 2025, pelo período de 12 (doze) meses, abrangendo as seguintes áreas: Contábil, Comercial, Financeira, Faturamento, Fiscal, Societária, Recursos Humanos, Licitações, Contratos, Patrimônio, Suprimentos e Controles Internos. **Valor total estimado:** R\$ 17.000,00. **Vigência do contrato:** por 12 meses a contar de 14 de maio de 2025. **Data:** Florianópolis, 14 de maio de 2025. **Signatário:** Diego Ricardo Holler - Presidente em exercício do CIASC.

Cod. Mat.: 1080324

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao CT Nº 0011/2020 de 07/07/2020. Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Contratada:** RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA. **Reequilíbrio Econômico-Financeiro:** Decréscimo de R\$ 5.973,00 **Fundamento Legal:** Pregão Presencial Nº 0011/2020. **Assinado em:** 13/05/2025, por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira e Guilherme Custódio de Medeiros, p/ Contratante; Rolf Bayerl p/ Contratada.** Processo SGPE - PSFS 1870/2020

Cod. Mat.: 1080281

Clipping Eletrônico:

Para facilitar o acompanhamento das publicações de interesse, o Sistema de Gestão de Publicações Oficiais agora conta com um Clipping Eletrônico. Essa funcionalidade permite que o cidadão se cadastre para receber notificações por e-mail e WhatsApp sempre que houver uma publicação relacionada a temas de seu interesse, proporcionando mais comodidade e transparência.



PREFEITURAS MUNICIPAIS

ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 58/2025
CONCORRÊNCIA PARA OBRAS COMUM
Execução das obras de engenharia consistentes em pavimentação com intertravado de concreto (lajota), nas ruas Severiano Severino de Souza, com extensão de 319,47m e área total de 2.711,30m², localizada no Bairro Morro dos Conventos, no Município de Araranguá-SC, conforme Portaria SGG/SEF 40/2024. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h15min do dia 02/06/2025; INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Às 08h30min do dia 02/06/2025, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. EDITAL COMPLETO: deverá ser retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá ou no site: www.ararangua.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 48 3521.0910 ou 48 35210929. Base Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021 suas alterações e demais legislações aplicáveis.
Araranguá - SC, 14 de maio de 2025.
Volnei Roniel Bianchin da Silva
Autoridade Competente

Cod. Mat.: 1080279

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 59/2025
CONCORRÊNCIA PARA OBRAS COMUM
Execução das obras de engenharia consistentes em pavimentação com intertravado de concreto (lajota), nas ruas Verador Leonel Batista, Rua José Carlos Linhares e Rua Esmeralda, com extensão de 238,43m e área total de 1.915,70m², localizada no Bairro Vila São Jose, no Município de Araranguá-SC, conforme Portaria SGG/SEF 40/2024. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h15min do dia 03/06/2025; INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Às 08h30min do dia 03/06/2025, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. EDITAL COMPLETO: deverá ser retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá ou no site: www.ararangua.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 48 3521.0910 ou 48 35210929. Base Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021 suas alterações e demais legislações aplicáveis.
Araranguá - SC, 14 de maio de 2025.
Volnei Roniel Bianchin da Silva
Autoridade Competente

Cod. Mat.: 1080280

ATALANTA

Processo Administrativo nº 27/2025. Concorrência Eletrônica nº 27/2025. Objeto: Contratação integrada de empresa especializada para elaboração de projeto básico e executivo e complementares de engenharia e execução/construção do Centro de educação infantil, com 1.355,87 m², em sistema modular pré fabricados, em Atalanta/SC, demais documentos complementares, que fazem parte integrante do edital. Data da sessão pública dia 08/08/2025 às 14h30m (horário de Brasília. Propostas: das 00:00h do dia 13/05/2025 até as 14h15min do dia 08/08/2025. Início da Sessão: às 14:30h do dia 08/08/2025 em comprasbr.sc.gov.br, horário de Brasília – DF. Atalanta, 13 de maio de 2025. Cláudio Volnei Sens - Prefeito

Cod. Mat.: 1080357

BALNEÁRIO PIÇARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2025 – PMBP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 – PMBP
O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de equipamentos (equipamentos de sonorização/iluminação, tendas com coberturas, palcos, stands e camarim), devidamente montados e instalados, para atender os eventos promovidos pelas secretarias e fundações municipais de Balneário Piçarras, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com renovação de saldo. Valor de referência: **R\$ 1.599.385,00**. Recebimento das propostas: 08h do dia 16/05/2025 até as 08h29min do dia 30/05/2025. Data/horário da abertura da sessão pública: **08h30min do dia 30/05/2025**. Local: Portal do Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicarras.atende.net. Registrado no TCE sob o nº 849D72462485C6E91738F145F7BA179DA731A921. Balneário Piçarras (SC), 14 de maio de 2025. Flavia Coradini Lima - Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Cod. Mat.: 1080078

CAPIVARI DE BAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025/PMCB

Objeto: Aquisição de refeições prontas, acompanhadas de refrigerante ou suco de 200 ml, além de lanche composto por café e sanduíche de pão francês com presunto e queijo, para atender as necessidades decorrente do Projeto Resgatando Vidas, desenvolvido em parceria entre o Fundo Rotativo da Penitenciária Sul e o Município de Capivari de Baixo.

Tipo Menor preço por Lote. Data: **28/05/2025** às **09hs00min** na sala de Licitações do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, Rua Ernani Cotrin, 187, Centro. Maiores informações em (48) 3621-4400 das 07hs às 13hs ou pelo site www.capivariabaixo.sc.gov.br. Capivari de Baixo/SC, 14 de maio de 2025. Claudir Antônio de Bitencourt - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1080071

CORONEL MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo n. 026/2025, CONCORRÊNCIA 001/2025
Objeto: CONCESSÃO DE USO DE 03 (TRÊS) BARRACÕES LOCALIZADOS NA ÁREA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS – SC.
O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DAR-SE-Á ATÉ ÀS 14:00 HORAS DO DIA 16 DE JUNHO DE 2025, junto ao setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, situado no endereço acima indicado. A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no Diário Oficial dos Municípios. Esclarecimentos pelo e-mail: licitacao@coronelmartins.sc.gov.br
Coronel Martins, 13 de maio de 2025.
Código registro TCE: **4765F54443E55E6C96702DFDC7ED14F-8C6A450F2**
MOACIR BRESOLIN – PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1080174

CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 055/PMC/2025 (Processo Administrativo N.º 705283) OBJETO: Contratação através de empresa ou consórcio de empresas do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de ampliação da unidade do posto avançado do Corpo de Bombeiros Militar de SC, localizada no Distrito do Rio Maina, município de Criciúma-SC. CONVÊNIO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – FUMCBM E O 4º BATALHÃO BOMBEIROS MILITAR DE CRICIÚMA/SC. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: De forma remota na Plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br. DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até 30/5/2025 às 8h30min - horário de Brasília-DF. HORÁRIO E DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: às 9h do dia 30/5/2025 - horário de Brasília-DF. EDITAL: Interessadas poderão obter cópia do edital em inteiro teor através de download gratuito na Plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br ou na página eletrônica do município no sítio: www.criciuma.sc.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico (e-mail) editais@criciuma.sc.gov.br. PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIÚMA-SC, 13 de maio de 2025. CLAUDIO ROSSO NETO - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Cod. Mat.: 1080095

GRÃO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRÃO-PARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2025
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços médicos nas áreas de clínica geral, pediatria, gineco-obstetrícia, psiquiatria e fisioterapia, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Grão-Pará/SC.
Credenciada: JOANA PRA LTDA, (inscrita no CNPJ 22.469.904/0001-01, cuja proposta foi apresentada no valor de R\$209.280,00 (duzentos e nove mil, e duzentos e oitenta reais), para o período de 12 meses. Grão-Pará/SC, 14 de maio de 2025.
HELIO ALBERTON JUNIOR
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1080328

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRÃO-PARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2025
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços médicos nas áreas de clínica geral, pediatria, gineco-obstetrícia, psiquiatria e fisioterapia, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Grão-Pará/SC.
Credenciada: JUNKES SCHMIDT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, (inscrita no CNPJ 58.453.856/0001-00, cuja proposta foi apresentada no valor de R\$224.256,00 (duzentos e vinte e quatro mil, e duzentos e cinquenta e seis reais), para o período de 12 meses. Grão-Pará/SC, 14 de maio de 2025.
HELIO ALBERTON JUNIOR
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1080329

IPUAÇU

Estado de Santa Catarina
Município de Ipuauçu
EXTRATO DO CONTRATO PREF N. 161/2025
Contratante: Município de Ipuauçu.
Contratado: Gabriela Rodrigues – EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROGRAMA EDUCACIONAL DE RECICLAGEM - PROGRAMA RECICLE BEM, DESTINADO A ABRANGER 740 (SETECENTOS E QUARENTA) ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IPUAÇU – SC.
Valor: R\$ 291.138,20 (duzentos e noventa e um mil centos e trinta e oito reais e vinte centavos).
Licitação: Processo Licitatório PREF n. 071/2025 – Inexigibilidade PREF, Lei 14.133/2021.
Vigência: 14/05/2025 a 14/05/2026
Ipuauçu/SC, 14 de maio de 2025.
Nelson Brisola. Prefeito

Cod. Mat.: 1080180

IRINEÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2025 – RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025
CÓDIGO TCE Nº 99D7DD40AB44299036C08E4EC21B33F85E2454AD
O Município de Irineópolis, torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2025, mantendo o mesmo dia e horário, de acordo com o disposto no art. 55 § 1º, da Lei 14.133/2021. O edital de Licitação Retificado encontra-se a disposição dos interessados, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sítio a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 no site irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br. Irineópolis, 14 de maio de 2025.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1080294

ITAIÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025
Registro de preço para aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação de Itaiópolis e Fundo Municipal de Saúde de Itaiópolis. Abertura e Julgamento das Propostas: às 08h30min do dia 30/05/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços: dia 30/05/2025, as 09:00 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Site: www.itaioplis.sc.gov.br e www.bll.org.br.
Itaiópolis, 14 de maio de 2025
IVAN RECH
Prefeito Municipal
Código registro TCE: B0577C21506C3036384E6076081B452F7F8A7712

Cod. Mat.: 1080233

JOINVILLE

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao **Edital nº 226/2020** destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos Clínicos - Grupo 03, Subgrupo 02 - Fisioterapia, acrescido de Consulta de

Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico) - Código 03.01.01.004- 8, CBO de Fisioterapeuta, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM - SIGTAP/SUS para atendimento ambulatorial e domiciliar aos usuários do SUS. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, a Comissão decide HABILITAR: **Centro Físio Ltda.** para os itens constantes no Parecer Técnico SEI nº 25249305/2025 - SES.UFI.ACA, de acordo com o requerimento de credenciamento apresentado. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville, 13 de maio de 2025.

Sabine Jackeline Leguizamon - Presidente da Comissão – Portaria nº 203/2025.

Cod. Mat.: 1079797

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Credenciamento nº 372/2024 destinado ao credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado a instituição habilitada: Zígalu Escola Ltda. para os itens 2, 3 e 4.

Joinville, 13 de maio de 2025.

Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1080113

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 205/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90205/2025 para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestar serviços móveis de atendimento a emergências e urgências médicas, orientação médica e remoção de urgência realizados através de disponibilização de ambulância Tipo B e Tipo D, na Data/Horário: 30/05/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 73AE5C04EAC2196C4FD149EE161E106C8A6376E3

Joinville, 13 de maio de 2025.

Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1080134

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 154/2025 - UASG 453230, Portal de Compras do Governo Federal nº 90154/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Malhas Compressivas para tratamento de sequelas em pacientes queimados atendidos no Hospital São José de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo Valor Global, qual seja: CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : R\$ 200.352,12.

Joinville, 14 de maio de 2025.

Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1080238

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 034/2025 - UASG 453230, destinado à Contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração dos Planos de Manejo e estudos complementares para as Unidades de Conservação situadas no município de Joinville/SC: Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) do Morro do Iriú e do Parque Municipal do Morro do Finder, incluindo suas respectivas zona de amortecimento e corredores ecológicos, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: Ecolibra Engenharia, Projetos e Sustentabilidade Ltda., com o valor global de R\$ 385.000,00.

Joinville, 14 de maio de 2025.

Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1080278

LAURO MULLER

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LAURO MULLER

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/PMLM/2025

OBJETIVO: A necessidade de contratação de uma empresa especializada no ramo pertinente, para e a prestação de Serviços de Assistência Técnicas e manutenções corretivas e preventivas nos equipamentos de informática, para o município de Lauro Muller.

CONTRATADA: BORGHETTI INFORMÁTICA LTDA

CONTRATANTE: Município de Lauro Muller, através Secretaria de Administração.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Nº. 14.133/2021

RECONHECIDO: em 14/05/2025, por Gustavo Camacho.

RATIFICADO: em 14/05/2025, pelo Prefeito Municipal Valdir Fontanella.

Lauro Muller, 14 de maio de 2025.

JOYCE DA ROSA GUIMARA

Presidente Comissão de Contratação

Cod. Mat.: 1080114

PAIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2025-

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025- O Prefeito Municipal de Paial - SC, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, no dia **30 de maio de 2025**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ONDE COMPARTILHA ESPAÇOS COM ATIVIDADES DO SCFV, PAIF, SALA AMBIENTE DO CADASTRO ÚNICO - BOLSA FAMÍLIA**, incluindo o fornecimento de materiais e serviços de mão de obra, conforme projetos, memorial e ART em anexo, conforme especificações constantes do Anexo "A" deste edital. As propostas serão recebidas até às 08h15min do dia 30 de maio de 2025. O edital encontra-se disponível no site "<https://paial.atende.net/>", as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e pelo telefone (49) 3451-0045. **LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A licitação ocorrerá de forma eletrônica e poderá ser acompanhada pelo ambiente virtual no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Paial - SC, 14 de maio de 2025. **ADELMO LUIS BRAATZ Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 1080111

PORTO BELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2025 - PMPB

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

Código e-Sfinge: 6D72F033CE7D00398B79F0541F35E5ED39A5911D
Objeto: **Contratação de empresa para execução de obras de Requalificação da Rua Lúcio José Airoso, bairro Vila Nova, no Município de Porto Belo/SC, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).**

Recebimento das Propostas: Até 08h30min do dia 29/05/2025.

Abertura das Habilitações: Às 09h00min do dia 29/05/2025.

O edital e todos os seus anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 2026 ou pelo e-mail administracao@portobelo.sc.gov.br

Porto Belo/SC, 14 de maio de 2025

Joel Orlando Lucinda

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1080303

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2025 - PMPB

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

Código e-Sfinge: 4A49A9CA9EFA2C34E082DE0B06420A39C35DD3A3
Objeto: **Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em paver na Estrada Geral do Araçá – Etapa 2, bairro Araçá, no Município de Porto Belo/SC, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).**

Recebimento das Propostas: Até 13h30min do dia 29/05/2025.

Abertura das Habilitações: Às 14h00min do dia 29/05/2025.

O edital e todos os seus anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 2026 ou pelo e-mail administracao@portobelo.sc.gov.br

Porto Belo/SC, 14 de maio de 2025

Joel Orlando Lucinda

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1080325

PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 070/2025

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 044/2025 - RP

Código registro TCE: D150570CF1442575F73E262CBC6D2A-87FF0B29B6

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, para aquisição de medicamentos não contemplados na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME). Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h59min do dia 28 de maio, com início da mesma às 09h00min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500.

Porto União - SC, 14 de maio de 2025.

Juliano Hassan

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1080263

SANGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 034/2025/PMS – Concorrência Eletrônica nº 009/2025/PMS. Objeto: O presente procedimento licitatório tem por objetivo selecionar a proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária na Rua Danilo Hobold, no bairro Garganta, no Município de Sangão/SC, consorciado processo SGPe SCC 6595/2025, conforme as especificações mínimas constantes no edital, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto e demais anexos. Cadastro de propostas no site: até às 08h59min do dia 02 de junho de 2025. Horário e data de abertura: às 09h do dia 02 de junho de 2025. Cadastro de propostas iniciais e disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br. Castilho Silvano Vieira – Prefeito Municipal. Sangão/SC, 14 de maio de 2025.

Cod. Mat.: 1080322

TUBARÃO

Contrato Nº 06/2025

Processo Nº 27/2024 – CONCORRÊNCIA 01/2024

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUBARÃO – CNPJ Nº 13.667.230/0001-50

Contratada: ARVIC CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 50.786.636-0001-89

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Reforma e Ampliação do Centro de Educação Infantil Cantinho da Alegria, como descrevem o memorial descritivo e projetos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor: 371.000,00

Nova Data Vigência: 05/11/2025

Data da Assinatura: 09/05/2025

Código registro TCE: ADB15C494A376244885B1963D82BB8B38B-51F0B9

Cod. Mat.: 1080260

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Concessionária do Bloco Sul S.A.

CNPJ nº 42.130.537/0008-92

Licença Ambiental Prévia

A Concessionária do Bloco Sul S.A., CNPJ 42.130.537/0008-92, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental Prévia - LAP para a instalação do Sistema de Luzes de Aproximação - Approach Lighting System ("ALS") no Aeroporto de Joinville, localizado na Av. Santos Dumont, 9000, Bairro Aventureiro, CEP 89226-435, Joinville/SC. Foi determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).

Cod. Mat.: 1080133

TERMINAL SANTA CATARINA S.A. – TESC

Torna público que requereu ao IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, a Licença de Instalação, para atividade de Expansão do Píer, em São Francisco do Sul-SC, na data de 18 de outubro de 2023. Foi determinada a realização de um Estudo Ambiental Simplificado.

Cod. Mat.: 1080219

Moinho Catarinense S/A - CNPJ: 85.129.518/0001-82 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - Convidamos os senhores Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social da Companhia, à Av. Presidente Nereu Ramos, 748, nesta cidade de Mafra/SC, às 16:00 horas do dia 16 de junho de 2025, para tratarmos do seguinte: **I – Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1) Eleição e posse dos Conselheiros; 2) Aprovação da redação atualizada do Estatuto Social da Companhia, contemplando o objeto social. Mafra-SC, 14 de maio de 2025. **O Conselho de Administração.**

Cod. Mat.: 1080393

AVISO SAPIENS PARQUE S.A.**Procedimento Licitatório N. 012/2024****SGP-e SAPIENS 584/2024**

No dia 12 de maio de 2025 às 13h foi realizada sessão pública para abertura das propostas de preço e, após a conferência e leitura, obteve-se a seguinte classificação:

Classificação	Empresa	Nota Técnica (NT)	Preço (P)	Nota Final (NF)
1º Lugar	ERNST YOUNG.	68,95	R\$ 4.500.000,00	91,68
2º Lugar	A.T. KEARNEY	69,53	R\$ 4.650.000,00	91,53
3º Lugar	DELOITTE TOUCHÉ TOHMATSU	61,18	R\$ 3.410.000,00	91,18
4º Lugar	ROLAND BERGER	49	R\$ 5.830.903,79	66,54
5º Lugar	INAETEC	48,30	R\$ 3.721.600,00	75,79

Foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das três empresas mais bem classificadas para verificação de conformidade com o Edital. A referida documentação será analisada pela Comissão Permanente de Licitações da Sapiens Parque S.A., sendo disponibilizada tão logo finalizada a digitalização. O resultado da fase de habilitação será devidamente comunicado às Licitantes por meio eletrônico via e-mail institucional. A partir dessa comunicação, será facultada às interessadas a apresentação de eventual intenção de recurso.

Esclarecimentos: licitacao@sapiensparque.sc.gov.br

Florianópolis, 14 de maio de 2025.

Eduardo César Cordeiro Vieira

Diretor-Presidente da Sapiens Parque S.A.

Cod. Mat.: 1080353

Processo Seletivo

Bioquímico I/Biomédico I/Biólogo I

HEMOSC Lages

Inscrições até o dia 18/05/2025: www.fahece.org.br

Trabalhe Conosco – Edital 262/2025

Cod. Mat.: 1080090

Processo Seletivo

TARM – Técnico(a) Auxiliar de Regulação Médica – SAMU

Florianópolis/SC

Inscrições até o dia 18/05/2025: www.fahece.org.br

Trabalhe Conosco – Edital 263/25

Cod. Mat.: 1080239

Processo Seletivo CEPON

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I - FARMÁCIA

Inscrições até o dia 19/05/2025: www.fahece.org.br

Trabalhe conosco – Edital 257/25

Cod. Mat.: 1080399

Processo Seletivo CEPON

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II - FARMÁCIA

Inscrições até o dia 19/05/2025: www.fahece.org.br

Trabalhe conosco – Edital 258/25

Cod. Mat.: 1080400

Processo Seletivo CEPON

TECNICO DE ENFERMAGEM I

Inscrições até o dia 19/05/2025: www.fahece.org.br

Trabalhe conosco – Edital 260/25

Cod. Mat.: 1080403

Processo Seletivo CEPON

FISIOTERAPEUTA I – PD

Inscrições até o dia 19/05/2025: www.fahece.org.br

Trabalhe conosco – Edital 259/25

Cod. Mat.: 1080406

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 046/2025 Para TÉCNICO DE LABORATÓRIO. Local de Trabalho: Hospital Regional Araranguá. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os editais completos no site www.imas.net.br

Cod. Mat.: 1080298

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LAO

A Pitiguari Transmissora de Energia Elétrica S.A., Pessoa Jurídica, sob CNPJ 45.661.917/0001-75, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA)

a Licença Ambiental de Operação (LAO) nº 1390/2025, válida por 48 meses para a transmissão de energia elétrica do empreendimento composto pela **LT 230 KV Abdon Batista - Videira C1 e C2 - CD** e pela **LT 230 KV Abdon Batista - Barra Grande C3 - CS**, que interceptam os municípios de Abdon Batista, Anita Garibaldi, Campos Novos, Tangará, Vargem e Videira, localizados no estado de Santa Catarina.

Rodovia Virgílio Várzea, nº 529, Bairro Monte Verde

88032-000 - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: +55 48 3665-4190

E-mail: ima@ima.sc.gov.brURL: www.ima.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1080289

**ASILO DE VELHOS DE BRAÇO DO TROMBUDO**

CNPJ: 83.781.807/0001-36

Demonstrações Contábeis Referente ao Exercício Social de 2024**Balço Patrimonial**

	2024	2023
ATIVO	4.145.407,95	3.088.246,64
ATIVO CIRCULANTE	1.618.353,21	640.788,37
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.187.712,57	576.095,55
Créditos a Receber	64.383,17	36.490,22
Adiantamentos	352.500,95	8.012,84
Estoques	10.185,98	16.349,79
Despesas de seguro a apropriar	3.570,54	3.839,98
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.527.054,74	2.447.458,27
Cobrança Judicial	54.159,53	54.159,53
Aplicações Financeiras – Recursos Livres - LP	1.021.922,77	940.412,80
Investimentos	36.395,66	32.576,54
Imobilizado	1.414.576,78	1.420.309,40
PASSIVO	4.145.407,95	3.088.246,64
PASSIVO CIRCULANTE	929.071,81	309.418,97
Fornecedores	421.374,71	14.354,77
Contratos Firmados	213.541,88	19.114,27
Obrigações Trabalhistas	62.256,45	69.612,06
Impostos e Contribuições a recolher	24.834,59	25.008,48
Férias e 13º Salário a pagar - Provisões	111.558,50	119.150,28
Outras contas a pagar	7.276,39	11,63
Fundo para custeio de despesas pessoais	88.229,29	62.167,48
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	239.104,04	273.743,85
Doações, Subvenções e Convênios	239.104,04	273.743,85
PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL	2.977.232,10	2.505.083,82
Patrimônio Social	374.857,28	374.857,28
Ajustes de Avaliação Patrimonial	237.699,16	237.699,16
Superávit ou Déficit Acumulado	2.364.675,66	1.892.527,38

Demonstração do Resultado

	31/12/2024	31/12/2023
RECEITAS	1.398.112,85	1.217.324,63
Projetos	36.266,31	24.670,41
Receitas com Doações	490.907,58	509.088,77
Receitas com Contratos	395.411,38	206.315,67
Receitas com Contribuições	364.165,60	422.782,75
Receitas com Vendas de Bens e Serviços	111.361,98	54.467,03
(-) Custos Operacionais	(1.154.257,69)	(1.500.646,01)
RESULTADO BRUTO	(243.855,16)	(283.321,38)
(-) Despesas Gerais	(337.176,17)	(443.762,79)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO FINANCEIRO	(93.321,01)	(727.084,17)
Receitas Financeiras	129.807,65	146.631,32
(-) Despesas Financeiras	(731,04)	(962,01)
RESULTADO APÓS EFEITOS FINANCEIROS	35.755,40	(581.414,86)
Outras Receitas	435.661,64	405.023,57
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO PERÍODO	472.148,28	(176.391,29)

Nome do Presidente Responsável: Ivo Boewing

UF: Santa Catarina

Telefone para contato (47) 3547-0260

E-mail: direcao@recantodosossego.org.br

Nome do Contabilista: Mariani Schenke Chiquetti

Nº Registro no CRC 1.SC.030933/O-9

UF: Santa Catarina

Telefone para contato (47) 3544-0334

E-mail: contabil06@contgamma.com.br

Cod. Mat.: 1080066

TROCADEIRO PORTOS E LOGÍSTICA S/A CNPJ 04.529.874/0001-91 - Tabela de Preços do Armazém Geral			
1. ARAMAZENAGEM CONTAINER			
1.1	1º Período (1º ao 7º dia)	Container 20' - Cheio	R\$ 600
1.2	2º Período (a partir 8º dia) - Valor diário	Container 20' - Cheio	R\$ 90
1.3	1º Período (1º ao 7º dia)	Container 40' - Cheio	R\$ 750
1.4	2º Período (a partir 8º dia) - Valor diário	Container 40' - Cheio	R\$ 115
2. ARAMAZENAGEM CONTAINER - ENTREPÓSITO EXPORTAÇÃO			
2.1	1º Período (1º ao 10º dia)	Container 20' a 40' 0,50% sobre o valor CIF da mercadoria por período ou fração	
2.2	A partir dia	Container 20' a 40' 0,15% sobre o valor da mercadoria ao dia	
a. Valor mínimo cobrado por processo ou Container referente 1º período: R\$ 1.000,00			
b. Valor mínimo cobrado por processo a partir do primeiro período: R\$ 150,00 / dia			
c. Taxa administrativa de entreposto: R\$ 600,00 por processo			
3. ARAMAZENAGEM CARGA SOLTA (BREAK BULK)			
3.1	Mercadorias a granel (1º ao 10º dias) por tolenada	Por tonelada	Sob consulta
3.2	Mercadorias a granel (após 11º dia) por tolenada	Por tonelada	Sob consulta
3.3	Mercadoria paletizada por tonetada (1º ao 10º dia)	Por tonelada	R\$ 26,00
3.4	Mercadoria paletizada por tonetada (após 11º dia) por tonelada dia	Por tonelada	R\$ 1,20
3.5	Produtos siderúrgicos (bobinas) (1º ao 10º dia) por tonelada	Por tonelada	R\$ 12,00
3.6	Produtos siderúrgicos a partir do 11º dia por tonelada/dia	Por tonelada	R\$ 1,50
a. Valor mínimo cobrado por processo referente primeiro período: R\$ 2.500,00			
b. Valor mínimo cobrado por processo a partir do primeiro período: R\$ 250,00 / dia			
4. OPERAÇÃO PORTUÁRIA			
4.1	Utilização do berço - Navios Break Bulk - Até 155 metros (por período de 12 horas ou fração)		R\$ 18.000,00
4.2	Utilização do berço - Navios Break Bulk - Até 180metros (por período de 12 horas ou fração)		R\$ 25.000,00
4.3	Amarração Navios até 155 metros		R\$ 10.500,00
4.4	Amarração Navios até 180 metros		R\$ 12.500,00
4.5	Acesso para abastecimento de combustíveis		Sob Consulta
4.6	Acesso para abastecimento de suprimentos		Sob Consulta
4.7	Acesso para retira de resíduos		Sob Consulta
4.8	Operação embarque (carregamento)		Sob Consulta
4.9	Operação desembarque (descarregamento)		Sob Consulta
4.10	Estiva		Sob Consulta
4.11	Capatazia		Sob Consulta
4.12	Arqueação		Sob Consulta
4.13	Utilização MHC por hora (mínimo 6 horas)		R\$ 2.000,00
5. OUTROS SERVIÇOS			
5.1	Movimentação de container IN/Out (Handling)		R\$ 450,00
5.2	Mov. de container com excesso IN/Out (Handling)		Sob Consulta
5.3	Liberação MIC/DTA		R\$ 1.000,00
5.4	Posicionamento de Container para desova		R\$ 350,00
5.5	Posicionamento de carga solta para vistoria		R\$ 500,00
5.6	Posicionamento por pallet		R\$ 50,00
5.7	Desova/estufagem mecanizada container 20'		R\$ 950,00
5.8	Desova/estufagem mecanizada container 40'		R\$ 1.200,00
5.9	Desova/estufagem manual container 20'		R\$ 1.100,00
5.10	Desova/estufagem manual container 40'		R\$ 1.500,00
5.11	Carga / descarga veículo manual		R\$ 1.600,00
5.12	Carga / descarga veículo mecanizada		R\$ 1.100,00
5.13	Transbordo de carga		Sob Consulta
5.14	Pesagem por veículo		R\$ 350,00
5.15	Scanner por veículo/container		Sob Consulta
5.16	Peação de carga		Sob Consulta
5.17	Registro fotográfico (até 5 fotos)		R\$ 110,00
5.18	Vistoria remota da RF		R\$ 500,00
5.19	Seguro sobre o valor CIF das mercadorias		0,25%
5.20	Paletização (por pallet)		R\$ 450,00
5.21	Formação fardos/colocação de lingas (por fardo)		R\$ 450,00
5.22	Remoção por pallet		R\$ 45,00
5.23	Remoção produtos siderurgicos (bobina) por tonelada		R\$ 5,00
5.24			
6. TRANORTE			
6.1	Porto Itajaí x Trocadeiro		R\$ 650,00
6.2	Portonave x Trocadeiro		R\$ 800,00
6.3	Devolução container vazio Itajai		R\$ 350,00
6.4	Devolução container vazio Navegantes		R\$ 480,00
6.5	Devolução container vazio em Itapoá ou Imbituva		Sob consulta
6.6	Seguro sobre valor CIF Mercadoria		0,25%
6.7	Escolta		Sob consulta
6.8	Transporte de mercadorias break bulk		Sob consulta
6.9	Diária veículo vazio por tonelada hora após 5ª hora		R\$ 2,22

Cod. Mat.: 1080320

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0028/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL" Nº 0002/2025-e****REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais para Fisioterapia, Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e Correlatos, para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e com os quantitativos estimados (ANEXO IX), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **JULGAMENTO:** Menor preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 08/05/2025 até às 09:00 horas do dia 20/05/2025. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 20/05/2025. **INÍCIO**

DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:31 horas do dia 20/05/2025. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 02 de maio de 2025. **André Luiz de Oliveira – Diretor Executivo do CINCATARINA**

Cod. Mat.: 1080091

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE FIEL DEPOSITÁRIO

Eu, **MARCOS ERNANI PREZOTTO**, nacionalidade Brasileiro, solteiro, maior, Engenheiro Agrônomo, portador da carteira de identidade nº 48858xx SSP-SC e do CPF nº 05309852xxx, com endereço no município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, Rua Gregorio dos Santos, 708, Centro, CEP 89.830-000, sem registro de qualquer antecedente criminal ou tendo contra si qualquer ação de natureza falimentar ou de insolvência civil, conforme se comprova pelas certidões extraídas pelas Varas Criminais e Cíveis da Comarca de Abelardo Luz, na qualidade de **ADMINISTRADOR DO ARMAZÉM GERAL**, da empresa **DM SOLUÇÕES EM SEMENTES**

LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.896.188.0001-90, com sede no município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, localizado na Rodovia SC 155, bairro rural, CEP 89.830-000, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42208565510, **DECLARO-ME** conhecedor dos termos dos artigos 627 a 651 da Lei 10.406/02 e das obrigações do encargo de **FIEL DEPOSITÁRIO**, bem como da sanção imposta pelo artigo 652 da mesma Lei. Desta forma, **ESTANDO APTO** ao exercício das atividades de **FIEL DEPOSITÁRIO DO ARMAZÉM GERAL**, conforme estabelecido pela Instrução Normativa nº 72/2019 do Departamento Nacional do Registro do Comércio, **DECLARO-ME** ainda ciente dos deveres e atribuições que o referido cargo me confere e firmo o presente termo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Abelardo Luz, 07 de maio de 2025.

Marcos Ernani Prezotto
Fiel depositário Nomeado

Cod. Mat.: 1079692

Edição Interativa:

A nova funcionalidade visa facilitar o trabalho dos cidadãos, servidores e empresas, tornando a consulta e a utilização do DOE/SC mais dinâmico, prático e ágil.

